

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS
CÂMPUS DE JABOTICABAL**

**DIFICULDADES PARA A CAPTAÇÃO DE CRÉDITO BANCÁRIO POR PESSOAS
FÍSICAS NO BRASIL E ESTADO DE SÃO PAULO NOS ANOS DE 2015 A 2020**

LETÍCIA CAMOLEZ GRIFFO

Jaboticabal - SP
1º Semestre/2024

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS
CÂMPUS DE JABOTICABAL**

**DIFICULDADES PARA A CAPTAÇÃO DE CRÉDITO BANCÁRIO POR PESSOAS
FÍSICAS NO BRASIL E ESTADO DE SÃO PAULO NOS ANOS DE 2015 A 2020**

LETÍCIA CAMOLEZ GRIFFO

Profa. Dra. Ana Claudia Giannini Borges

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias
UNESP, Campus de Jaboticabal, como parte
das exigências para graduação em Administração.

Jaboticabal - SP

1º Semestre/2024

G856d Griffó, Leticia Camolez
Dificuldade para a captação de crédito bancário por
pessoas físicas no Brasil e estado de São Paulo nos anos
de 2015 a 2020 / Leticia Camolez Griffó. -- , 2024
89 p. : tabs.

Trabalho de conclusão de curso (-) - Universidade
Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências
Farmacêuticas, Araraquara,
Orientadora: Ana Claudia Giannini Borges

1. Bancos. 2. Crédito bancário. 3. Taxas de juros. I.
Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da
Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências
Farmacêuticas, Araraquara. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Câmpus Jaboticabal



LETÍCIA CAMOLEZ GRIFFO

DIFICULDADES PARA A CAPTAÇÃO DE CRÉDITO BANCÁRIO POR PESSOAS FÍSICAS NO BRASIL E ESTADO DE SÃO PAULO NOS ANOS DE 2015 A 2020

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Jaboticabal, para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Área de Concentração: Economia

Data da defesa: 18/06/2024

Aprovado

Reprovado

Banca Examinadora:



Documento assinado digitalmente
ANA CLAUDIA GIANNINI BORGES
Data: 01/07/2024 10:57:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dra. Ana Claudia Giannini Borges

UNESP – Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – Campus de Jaboticabal



Documento assinado digitalmente
MARCEL BRITTO
Data: 02/07/2024 10:04:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Marcel Britto

UNESP – Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – Campus de Jaboticabal




Documento assinado digitalmente
LIVIA MARTINEZ BRUMATTI
Data: 01/07/2024 09:48:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dra. Livia Martinez Brumatti

Ad Referendum 22/07/2024

Aprovado em reunião do Conselho do Departamento em: / /


Prof. Dr. Adriano dos Reis Lucente
Chefe do Departamento de Economia,
Administração e Educação

AGRADECIMENTO

A conclusão deste trabalho marca o término de uma jornada acadêmica significativa, e neste momento, é com grande gratidão que expresso meus agradecimentos a todas as pessoas que contribuíram para a realização deste trabalho.

Primeiramente, desejo prestar minha homenagem à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp de Jaboticabal. Esta instituição, além de proporcionar um ambiente acadêmico excepcional, é um lugar verdadeiramente inspirador. Durante os anos que passei por ela, vivi momentos incríveis e criei as melhores memórias que guardarei para sempre com carinho. A Unesp de Jaboticabal é mais do que uma universidade, é um lar acadêmico que moldou minha trajetória e me permitiu aprender com os melhores professores que podem existir.

À minha dedicada e paciente orientadora, Ana Claudia, expresso minha mais profunda gratidão. Sua orientação sábia, incentivos e paciência incansável foram cruciais para a realização deste trabalho. Sua paixão por lecionar e compromisso com o desenvolvimento acadêmico dos alunos foram inestimáveis, e sou profundamente grata, não só por sua orientação, mas por todo conhecimento que aprendi com ela em sala de aula.

À minha família, que sempre me apoiou incondicionalmente e acreditou no meu potencial, devo todo o meu sucesso. Suas palavras de incentivo e amor constante foram um farol durante essa jornada.

A todos amigos da faculdade, em especial, Bárbara, Gabriel, Maria Laura e Thiago que compartilharam comigo risos, desafios e inúmeras experiências memoráveis ao longo desses anos, agradeço por sua amizade sincera e por serem fontes constantes de inspiração.

Às minhas amigas de fora da faculdade: Bianca, Vitória, Bruna e Sabrina, cujo apoio e incentivo foram cruciais nos momentos de dificuldade, saibam que valorizo profundamente nossa amizade e a força que ela me proporciona.

E por fim, e mais importante, agradeço a Deus por ter me permitido viver esse sonho que foi cursar administração na Unesp de Jaboticabal.

Este trabalho não é apenas um resultado da minha dedicação, mas também da generosidade, apoio e inspiração de todos os envolvidos. Cada um desempenhou um papel fundamental no meu percurso acadêmico, e por isso, registro minha gratidão.

RESUMO

O crédito é um pilar essencial para a economia e o cotidiano dos cidadãos, impulsionando o consumo e o crescimento econômico. No entanto, no Brasil, encontra-se alguns desafios para contratação de crédito por pessoas físicas, tais como a dificuldade de acesso a instituições bancárias, elevadas taxas de juros e *spreads* e criteriosas análises de risco. A exclusão geográfica, que resulta na falta de bancarização e sub-bancarização, restringe o acesso aos serviços bancários, afetando indiretamente a possibilidade de contrair crédito. Adicionalmente, as elevadas taxas de juros e os altos *spreads* bancários encarecem e limitam ainda mais o acesso ao crédito. A análise de crédito, com seus requisitos específicos, também representa um entrave significativo. Isto posto, o propósito geral deste estudo é identificar e analisar as condições e dificuldades enfrentadas pelas pessoas físicas na obtenção de crédito no Brasil, com enfoque no estado de São Paulo, durante o período de 2015 a 2020. Para tal, adotou-se uma abordagem explicativa, analisando os fatores que contribuem para a obtenção de crédito. Foram utilizadas pesquisa documental, incluindo estudo de literatura sobre o sistema bancário e análises de crédito. Os dados foram coletados, considerando o recorte temporal, em diferentes sítios, como IBGE; Banco Central do Brasil; Fundação Seade; dentre outros. Identificaram-se limitações, como a falta de atualização dos dados sobre renda per capita e índice de desenvolvimento humano para determinados municípios. No que concerne à bancarização, observaram-se tendências preocupantes, pois houve uma diminuição gradual no número de municípios bancarizados, enquanto os não bancarizados e sub-bancarizados aumentaram. A pesquisa também destaca a influência das taxas de juros e dos *spreads* bancários nas condições de empréstimo. Observou-se que, à medida que as taxas de juros diminuía, a concessão de crédito total para pessoas físicas aumentava, refletindo a importância das políticas de taxas de juros a fim de estimular a atividade econômica. As taxas de juros das modalidades de crédito acompanharam movimentos semelhantes, refletindo a tendência geral de queda nas taxas de juros no Brasil. Além disso, ressalta-se que a taxa Selic *Overnight* desempenha um papel importante, influenciando as demais taxas de juros. Sua redução ao longo dos anos contribuiu para a diminuição das taxas de juros e crédito total e dos *spreads* bancários, impactando positivamente o custo do crédito. A análise dos dados de endividamento e inadimplência revelou que o comprometimento de renda das famílias brasileiras estava em alta, com quase um quarto da renda média comprometida com o pagamento de dívidas em 2020. Isso destaca a importância do caráter do tomador de crédito na análise de crédito. Em relação à inadimplência, observou-se uma diminuição geral ao longo dos anos, sugerindo que as políticas de análise de crédito estão tendo impacto positivo na redução do risco de inadimplência. No entanto, essa variação foi significativa entre as modalidades de crédito. As principais propostas de melhoria incluem a expansão de serviços bancários em áreas não bancarizadas e sub-bancarizadas, regulamentação de taxas de juros, inclusive para garantir condições mais justas para os tomadores de crédito e programas de educação financeira para aumentar a conscientização sobre o crédito responsável à população.

Palavras-chave: Banco; Crédito; Inclusão Financeira; Comprometimento de Renda; Inadimplência.

ABSTRACT

Credit is an essential pillar for the economy and the daily lives of citizens, driving consumption and economic growth. However, in Brazil, there are several challenges for individuals seeking credit, such as difficulty accessing banking institutions, high interest rates and spreads, and stringent risk assessments. Geographic exclusion, resulting in a lack of banking services and underbanking, restricts access to banking services, indirectly affecting the ability to obtain credit. Additionally, high interest rates and banking spreads further increase the cost and limit access to credit. Credit analysis, with its specific requirements, also represents a significant barrier. Given this context, the general purpose of this study is to identify and analyze the conditions and difficulties faced by individuals in obtaining credit in Brazil, focusing on the state of São Paulo during the period from 2015 to 2020. To achieve this, an explanatory approach was adopted, analyzing the factors contributing to credit acquisition. Documental research was conducted, including a literature review on the banking system and credit analysis. Data were collected from various sources, considering the time frame, such as IBGE, Banco Central do Brasil, Fundação Seade, among others. Limitations were identified, such as the lack of updated data on per capita income and the human development index for certain municipalities. Regarding banking services, concerning trends were observed, as there was a gradual decrease in the number of banked municipalities, while non-banked and underbanked municipalities increased. The research also highlights the influence of interest rates and banking spreads on loan conditions. It was observed that as interest rates decreased, the total credit granted to individuals increased, reflecting the importance of interest rate policies in stimulating economic activity. The interest rates for different credit modalities followed similar trends, reflecting the general downward trend in interest rates in Brazil. Additionally, it is emphasized that the Selic Overnight rate plays an important role, influencing other interest rates. Its reduction over the years contributed to the decrease in interest rates, total credit, and banking spreads, positively impacting the cost of credit. The analysis of debt and delinquency data revealed that Brazilian families' income commitment was high, with almost a quarter of the average income committed to debt payments in 2020. This highlights the importance of the borrower's character in credit analysis. Regarding delinquency, a general decrease was observed over the years, suggesting that credit analysis policies are positively impacting the reduction of delinquency risk. However, this variation was significant among different credit modalities. The main improvement proposals include expanding banking services in non-banked and underbanked areas, regulating interest rates to ensure fairer conditions for borrowers, and implementing financial education programs to increase awareness about responsible credit among the population.

Keywords: Bank; Credit; Financial Inclusion; Debt-to-Income Ratio; Delinquency.

LISTA DE FIGURA

Figura 1. Hierarquia dos Estabelecimentos Bancários.....	29
---	----

LISTA DE GRÁFICO

Gráfico 1. Quantidade de municípios Não Bancarizado, Sub-bancarizados e Bancarizados, no mês de dezembro dos anos 2015 e 2020 no Brasil.	45
Gráfico 2. Proporção entre Bancarização, Não Bancarização e Sub-bancarização por Região Macro Brasileira, em dezembro de 2020.	47
Gráfico 3. Percentual Classificação de Municípios de São Paulo no ano de 2020.	52
Gráfico 4. Valor de concessão de créditos totais para pessoa física por ano no Brasil em moeda constante de 2020 (R\$ bilhões).	56
Gráfico 5. Quantidade de operações de modalidades de crédito por período no Brasil, de dezembro de 2015 a 2020.	58
Gráfico 6. Variação dos valores das carteiras ativas de modalidades de crédito em moeda constante com base no ano de 2020 no Brasil (R\$ em milhões).	59
Gráfico 7. Comprometimento de renda e inadimplência das famílias brasileiras por período (%).....	64
Gráfico 8. Evolução da inadimplência por modalidades de crédito no Brasil, em porcentagem, de dezembro de 2015 a 2020.....	64
Gráfico 9. Proporção das quantidades de operações por modalidades de crédito, em porcentagem, para o estado de São Paulo em dezembro 2020.	65
Gráfico 10. Quantidade total de famílias endividadas por tipo de crédito no município de São Paulo em 2020.	67
Gráfico 11. Comparação das variações da taxa de juros e dos spreads de crédito total para pessoas físicas no Brasil, de dezembro de 2015 a 2020.	70
Gráfico 12. Taxa Selic Overnight em porcentagem (%), no Brasil, de 2015 a 2020.	71
Gráfico 13. Indicador de Custo de Crédito (ICC), em porcentagem ao ano (% a.a.), no Brasil, 2015 a 2020.....	72
Gráfico 14. Comparação do desenvolvimento da taxa de juros de crédito total, <i>spreads</i> bancários de crédito total, ICC e da Selic <i>Overnight</i> , no Brasil, 2015 a 2020.	76

LISTA DE QUADRO

Quadro 1. Principais Fusões, Aquisições e Incorporações de Bancos no Brasil a partir de 1990	22
Quadro 2. Principais Marcos Históricos dos Surgimentos dos Bancos e do Sistema Financeiro Brasileiro.....	23

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Tipos de instituições bancárias no Brasil, para o mês de dezembro de 2016 a 2020.	29
Tabela 2. Quantidade total de municípios por Unidades Federativas e número de municípios por tipos de atendimento bancário em dezembro 2020.	46
Tabela 3. Renda per capita por unidades federativas no ano de 2020.	48
Tabela 4. Média dos Rendimentos per capita por Macrorregião Brasileira em 2020	49
Tabela 5. Média dos rendimentos domiciliares mensais per capita e percentual de municípios não bancarizados e sub-bancarizados, por macrorregião no ano de 2020	50
Tabela 6. Municípios do estado de São Paulo por quantidade de estabelecimentos bancários entre os anos de 2015 a 2020.	51
Tabela 7. Municípios não bancarizados no estado de São Paulo, posições no ranking de habitantes, população em 2020 e renda domiciliar per capita (Reais), Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e ranking do IDHM em 2010.	53
Tabela 8. Porcentagem da população ocupada e salário médio (Reais) dos municípios não bancarizados, em 2020.	55
Tabela 9. Quantidade de operações de modalidades de crédito por ano no Brasil, em dezembro 2020.	57
Tabela 10. Variação dos valores das carteiras ativas de modalidades de crédito em moeda constante com base no ano de 2020 (Reais).	58
Tabela 11. Quantidade de operações de créditos, número de habitantes e operação de crédito per capita por unidade federativa em dezembro de 2020.	60
Tabela 12. Quantidade de modalidades de crédito por unidade federativa em dezembro 2020.	61
Tabela 13. Comprometimento de renda das famílias brasileiras, em porcentagem, por período de dezembro de 2015 a 2020.	63
Tabela 14. Quantidade de inadimplentes e de dívidas negativas ao longo dos meses de 2020 no estado de São Paulo.	66
Tabela 15. Percentual de famílias no município de São Paulo endividadas, com conta em atraso e que não possuem condições de pagar, de dezembro de 2015 a 2020.	68
Tabela 16. Taxa de juros e spreads de crédito total para pessoas físicas por período no Brasil, de dezembro de 2015 a 2020.	69
Tabela 17. Taxas de juros das modalidades de crédito, em porcentagem, de dezembro de 2015 a 2020.	70

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

BBC: Bônus do Banco Central
BNDE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BACEN: Banco Central do Brasil
CDB: Certificado de Depósito Bancário
CCIs: Cédulas de Crédito Imobiliário
Camob: Carteira de Mobilização Bancária
Cared: Carteira de Redescontos
CET: Custo Efetivo Total
CMN: Conselho Monetário Nacional
CRIs: Certificados de Recebíveis Imobiliários
FGC: Fundo Garantidor de Crédito
FGTS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
Finsocial: Fundo de Investimento Social
FGV: Fundação Getúlio Vargas
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICC: Indicador de Custo de Crédito
IPCA: Índice de Preço do Consumidor Amplo
IDHM: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
LCI: Letras de Crédito Imobiliário
LHs: Letras Hipotecárias
LTN: Letras do Tesouro Nacional
PA: Postos de Atendimentos
PAE: Postos de Atendimentos Eletrônicos
PIB: Produto Interno Bruto
PNAD: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PROEF: Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais
SEADE: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SFH: Sistema Financeiro de Habitação
SFI: Sistema Financeiro Imobiliário
Sumoc: Superintendência da Moeda e do Crédito
Selic: Sistema Especial de Liquidação e Custódia
TFE: Teoria do Fluxo de Fundos Eficiente

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	13
1.1	OBJETIVOS.....	15
1.2	METODOLOGIA.....	15
1.3	ESTRUTURA DO TRABALHO	16
2.	SETOR BANCÁRIO.....	13
2.1	BREVE HISTÓRIA DOS BANCOS NO BRASIL: EVENTOS RELEVANTES	13
2.2	A IMPORTÂNCIA DOS BANCOS COMO INTERMEDIADORES CREDITÍCIOS	24
2.3	BANCOS, SEGMENTOS E ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS: DEFINIÇÕES E HIERARQUIAS	28
3.	DIFICULTADORES NA CONTRATAÇÃO DE CRÉDITO BANCÁRIO	30
3.1	BANCARIZAÇÃO, NÃO BANCARIZAÇÃO E SUB-BANCARIZAÇÃO	31
3.2	ANÁLISES DE CRÉDITO.....	34
3.2.1	OS C'S DO CRÉDITO	38
3.3	TAXA DE JUROS <i>SPREADS</i> BANCÁRIOS	40
4.	BANCO, CRÉDITO, TAXA DE JUROS E <i>SPREADS</i> - CONDIÇÕES DAS PESSOAS FÍSICAS NO BRASIL E ESTADO DE SÃO PAULO	44
4.1	CONDIÇÃO DA BANCARIZAÇÃO NO BRASIL: SUB E NÃO BANCARIZAÇÃO	44
4.1.1	ANÁLISE DOS DADOS DA NÃO BANCARIZAÇÃO E SUB-BANCARIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO....	50
4.2	DADOS RELACIONADOS AO CRÉDITO NO BRASIL	56
4.2.1	Dados Relacionados ao Crédito no Estado de São Paulo – SP	65
4.3	TAXA DE JUROS E <i>SPREADS</i> BANCÁRIOS NO BRASIL	69
4.4	INTERCONEXÕES: BANCARIZAÇÃO, CRÉDITO E TAXAS DE JUROS NO BRASIL	73
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
	REFERÊNCIAS	82

1. INTRODUÇÃO

O crédito desempenha um papel fundamental na economia e na vida das pessoas, impulsionando o consumo, investimentos e crescimento econômico. No Brasil, questões de acesso aos estabelecimentos bancários, taxas de juros elevadas e análises bancárias de risco de crédito podem afetar a capacidade das pessoas de tomar créditos bancários.

Crédito pode ser caracterizado como uma situação que envolve duas partes, sendo uma credora e outra devedora, as quais estabelecem uma relação, usualmente, contratual. A parte credora concede liquidez à devedora nos termos de um prêmio de liquidez ou risco, geralmente sendo as taxas de juros (Jacob, 2003).

Uma maior disponibilidade de créditos permite que a demanda efetiva aumente e assim gere uma aceleração da trajetória de crescimento de renda e de emprego. Dessa forma, o acesso ao crédito permite que famílias aumentem o seu consumo por bens duráveis e possibilitem investir, em especial, em suas residências e na educação (Sant'anna; Borça Junior; Araujo, 2009, p. 42).

É importante ressaltar que as operações de créditos totais relacionadas às pessoas físicas no Brasil, após sofrer queda acentuada por cinco anos, apresentaram crescimento constante de dezembro de 2017 até o mesmo período no ano de 2020 (Banco Central Do Brasil, 2021c). Apesar de um cenário de crescimento da oferta de crédito e do importante papel dele para as famílias, o Brasil possui uma série de entraves que dificultam o acesso de parte da população às instituições bancárias. E, mesmo quando o acesso a essas não é um problema, ainda há fatores que dificultam a contratação de créditos bancários em geral para algumas pessoas físicas.

Anderloni *et al.* (2006 *apud* Crocco; Santos; Figueiredo, 2013) apontam diversas razões que impedem indivíduos a contratarem crédito: (1) Acesso geográfico: Refere-se à presença ou ausência de agências ou postos de atendimento bancário em determinada área geográfica, especialmente em regiões rurais remotas ou pouco povoadas, onde a prestação de serviços é economicamente desafiadora. (2) Exclusão de acesso: Consiste na restrição ao acesso a serviços bancários devido a processos de avaliação de risco realizados pelas instituições financeiras, o que pode resultar em custos elevados para determinados grupos, conhecido como *redlining*. (3) Exclusão por condicionantes: Refere-se à situação em que os produtos financeiros oferecidos não atendem às necessidades de certos grupos de clientes devido a requisitos específicos associados a esses produtos. (4) Exclusão por preço: Envolve a impossibilidade de alguns grupos acessarem serviços financeiros devido aos altos custos de comissões e/ou tarifas relacionadas a produtos e serviços. (5) Exclusão por marketing: É observada quando certos

segmentos do mercado são excluídos devido à maneira como as vendas e publicidades são direcionadas, deixando-os fora do alcance dos benefícios oferecidos. (6) Autoexclusão: Caracteriza-se pela recusa de uma parcela da população em buscar serviços bancários, devido à crença de que suas demandas por produtos e serviços serão recusadas, o que resulta em sua própria exclusão do sistema financeiro.

Assim, dentre esses tipos de exclusão, foram eleitos três para que seja analisado de que forma são um dificultador para as pessoas físicas conseguirem contratar crédito bancário:

O primeiro trata-se das dificuldades de acesso às instituições bancárias (exclusão geográfica), assim têm-se a condição de não bancarização e sub-bancarização. A não bancarização ocorre através do não acesso ao sistema bancário e a sub-bancarização é o acesso restrito a serviços bancários, essas duas condições são consideradas uma forma de exclusão de pessoas em relação ao sistema financeiro. Dessa forma, sem acesso, ou apenas um acesso parcial aos serviços de instituições bancárias, a não bancarização e a sub-bancarização tornam-se entraves indiretos na contratação de crédito, pois se há dificuldade de acesso aos bancos, logo há dificuldade também no acesso ao crédito bancário (Crocco; Santos; Figueiredo 2013; Brumatti; Borges, 2017).

O segundo trata-se de quando as pessoas têm acesso às instituições bancárias, deparam-se com o problema das elevadas taxas de juros no país e *spreads* bancários (exclusão por preço). No caso da taxa de juros, o de crédito pessoal atingiu o pico de 133% ao ano em fevereiro de 1998 e a média de 68% em abril de 2000, entre o período de 1997 a 2002 (Jacob, 2003). Em 2019, a taxa de juros média para pessoa física era menor observada no período já destacado, sendo em março de 52,4% e, no mesmo mês em 2020, de 46,4% (Banco Central do Brasil, 2021c). Já no mês de dezembro de 2020 a taxa era de 36,8%. Mesmo com valores menores, pode-se considerar que as taxas são elevadas e que, portanto, podem dificultar a captação e o pagamento do crédito.

Explicar o motivo das taxas de juros do Brasil serem uma das mais altas do mundo é uma questão complexa e controversa economicamente. Mas, de acordo com Nakano (2005), se não houver uma redução dessas taxas aos níveis prevalentes no resto do mundo, seria impossível, por exemplo, que o país apresente um crescimento sustentado. No mesmo sentido, tem-se a crítica de Dowbor (2018, p. 53) quanto à taxa de juros elevada, o autor aponta que os juros no Brasil: “[...] constituem simplesmente um sistema legal de agiotagem [...] As taxas de juros para pessoa jurídica são tão escandalosas quanto as para pessoa física, proporcionalmente”.

O terceiro dificultador que será explorado nesse trabalho são as análises de créditos e risco necessárias para a concessão desses (exclusão de acesso), onde se considera a identificação do perfil dos solicitantes de créditos, os quais precisam enquadrar-se em certos requisitos para que obtenham o crédito aprovado. Quando um banco faz uma análise financeira, ele está considerando os riscos relacionados à liberação de recursos, em relação à probabilidade de retorno desses recursos acrescidos de juros (Eifert, 2003).

É notável que o crédito desempenha um papel vital na economia e na vida das pessoas, estimulando o crescimento econômico. Assim percebe-se que o acesso limitado ao crédito no Brasil contribui para a exclusão financeira de parte da população. Compreender esses problemas é essencial para orientar políticas que promovam um ambiente financeiro mais inclusivo no Brasil.

1.1 Objetivos

O objetivo geral deste trabalho é identificar e analisar os dificultadores na captação de crédito bancário por pessoas físicas no Brasil, com enfoque no estado de São Paulo (SP), entre os anos de 2015 e 2020.

Para tal, têm-se como objetivos específicos:

- Verificar as condições dos municípios no mercado bancário nas macrorregiões brasileiras e no estado de São Paulo, a partir da classificação de bancarização, sub-bancarização e não bancarização.
- Compreender a condição do mercado de crédito brasileiro e do estado de São Paulo, a partir de indicadores de concessão de crédito, inadimplência e comprometimento de renda para pessoa física.
- Identificar as variáveis externas que impactam a captação de crédito por pessoa física, especificamente quanto à taxa de juros e *spread* bancário no Brasil.

1.2 Metodologia

Antes da apresentação dos dados, de onde esses foram coletados e como foram apresentados no trabalho, faz-se necessário realizar alguns esclarecimentos sobre termos relevantes e sobre o recorte do campo de estudo, espacial e temporal.

Isto posto, o presente trabalho, utilizou-se no título a palavra "captação" com intuito de se referir às dificuldades enfrentadas por pessoas físicas para obter crédito no Brasil e no estado de São Paulo entre os anos de 2015 e 2020. Essa escolha terminológica se fundamenta na perspectiva do sujeito da ação. A "captação" reflete a perspectiva dos indivíduos que buscam obter recursos financeiros. Assim, ao focar nas dificuldades das pessoas físicas, a expressão "captação de crédito" denota os esforços e os desafios enfrentados por essas pessoas ao tentar acesso ao crédito.

Quanto ao campo de estudo, este concentra a análise exclusivamente em bancos tradicionais, não considerando cooperativas bancárias, instituições financeiras digitais e outras entidades financeiras não bancárias. Apesar do crescente domínio dos bancos digitais no mercado financeiro atual e embora sejam inovadores e eficientes para parte da população, não atendem plenamente as necessidades de grupos específicos, como dos analfabetos digitais, indivíduos sem acesso à internet, entre outros fatores. Para essas populações, a existência de estabelecimentos bancários seria mais efetiva, pois oferecem um atendimento mais acessível e personalizado, que os bancos digitais não conseguem proporcionar. Assim, incluir na análise os bancos digitais não contribuiria para uma das discussões centrais deste trabalho, que é a inclusão financeira através de estruturas físicas acessíveis a todos os cidadãos.

Para a definição da população-alvo, considerou-se como população de interesse as pessoas físicas, sendo o recorte espacial definido pelo Brasil e, em específico, o estado de São Paulo. E quanto ao recorte temporal definiu-se de 2015 a 2020. A escolha do período se justifica pelos significativos eventos econômicos e políticos que influenciaram o cenário de crédito. Começando por 2015, quando o Brasil entrou em uma recessão econômica, com queda do Produto Interno Bruto (PIB), aumento do desemprego e alta inflação (Banco Central do Brasil, 2015, 2016), impactando negativamente o mercado de crédito. Além disso, a reforma trabalhista de 2017 e a lenta recuperação econômica até 2020, (pandemia da COVID-19), afetaram diretamente a oferta e demanda de crédito, tornando esse período relevante para entender os desafios de acesso a crédito. Ressalta-se que a escolha desse recorte ser até o ano de 2020 foi devido o Censo Demográfico brasileiro, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que seria realizada em 2020, mas foi adiado para 2022, e ainda não houve a conclusão da divulgação de todas as informações, conforme IBGE (2024).

Quanto a execução da pesquisa, primeiro fez-se estudo de literatura sobre: sistema bancário; eventos relevantes da história dos bancos no Brasil; definições e hierarquias dos bancos, segmentos e estabelecimentos bancários; exclusão financeira; não bancarização; sub-

bancarização; bancarização; análises de crédito; os C's do crédito¹; taxa de juros; *spreads* bancários; bancos como intermediadores financeiros.

Em relação aos objetivos do trabalho, algumas revisões foram realizadas. Para verificar as condições dos municípios paulistas e as macrorregiões brasileiras em relação a classificação de bancarização, sub-bancarização e não bancarização examinou-se a evolução desses fenômenos, com o objetivo de compreender como a interação entre a exclusão financeira geográfica e o desenvolvimento socioeconômico regional dificulta o acesso das pessoas físicas ao crédito. Quanto ao objetivo de compreender a condição do mercado de crédito brasileiro e do estado de São Paulo, considerando concessão de crédito, inadimplência e comprometimento de renda das pessoas físicas, estudou-se as estratégias de análise de crédito, com ênfase na aplicação da ferramenta dos C's do crédito.

Já quanto ao objetivo de identificar as variáveis externas que impactam a captação de crédito por pessoa física, buscou-se estabelecer conexões com os dados do mercado de crédito nesse período, visando compreender de que forma essas práticas podem impor desafios para as pessoas físicas no acesso ao crédito, principalmente analisando e comparando as taxas de juros e os *spreads* bancários no Brasil ao longo do período determinado para entender como essas variáveis impactam o custo do crédito e, por consequência, a acessibilidade e a possibilidade de contratação de recursos por pessoas físicas.

Fez-se também coleta de dados no Banco Central do Brasil (BACEN), no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), no Serasa *Experian* e na Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FECOMERCIO-SP) e no Atlas Brasil. Todas essas fontes foram escolhidas devido à confiabilidade e relevância para a análises das dificuldades na captação de créditos bancários no Brasil entre 2015 e 2020.

No site do BACEN, por ser uma autoridade governamental do setor financeiro, e possuir dados abrangentes sobre os estabelecimentos bancários brasileiros (agências, postos de atendimentos e postos de atendimentos eletrônicos), coletaram-se também informações relacionadas ao crédito no Brasil, assim como dados históricos das taxas de juros e *spread* bancário e seus detalhamentos no país.

¹ Os "C's do crédito" constituem uma metodologia padrão para a análise de crédito, composta pelos critérios de Caráter, Capacidade, Capital, Colateral e Condições. Esses elementos qualitativos são fundamentais na avaliação da credibilidade e capacidade de pagamento de indivíduos ou empresas no mercado financeiro (Cardoso Júnior; Klefens, 2015)

Esses dados, especificamente quanto à bancarização no Brasil e no estado de São Paulo, foram extraídos das seguintes tabelas do BACEN: (1) Divulgações Anuais - Evolução do SFN; (2) Relação de Agências e Postos de Atendimento das Instituições Financeiras e Filiais das Administradoras de Consórcio (para os tipos de estabelecimentos: agências bancárias, postos de atendimentos (PA) e postos de atendimentos eletrônicos (PAE), resultando em três tabelas diferentes). Essas tabelas apresentam dados das agências bancárias, postos de atendimentos e postos de atendimentos eletrônicos por macrorregiões e municípios. Para identificar municípios bancarizados, não bancarizados e sub-bancarizados no estado de São Paulo, foram extraídas informações das tabelas “Relação de Agências e Postos de Atendimento das Instituições Financeiras e Filiais das Administradoras de Consórcio” que por meio de cruzamento de dados foi possível identificar quais eram os municípios não bancarizados no estado de São Paulo em 2020. Primeiramente, nas planilhas, identificou-se todos os municípios do estado de São Paulo que estavam constados. Após, as informações foram compiladas de forma a ter uma lista de todos os municípios que possuíam algum estabelecimento bancário, podendo ser tanto bancarizado ou sub-bancarizado para, então, confrontar com o número de municípios do estado de São Paulo (IBGE, 2023b). Os municípios que constavam apenas na relação de todos os municípios do estado de São Paulo, mas não estava na lista compilada dos bancarizados e sub-bancarizados, foram identificados como não bancarizados, pois indica que esses não possuem nenhum estabelecimento bancário.

Já em relação aos dados relacionados ao crédito, as tabelas do BACEN utilizadas foram: (1) Estatísticas monetárias e de crédito; (2) Dados do Sistema de Informação de Crédito (SCR) por Sub-região. Essas tabelas trazem dados relacionados à concessão de créditos totais para pessoas físicas a nível Brasil e por sub-regiões. Ressalta-se que, para o tratamento dos dados por estado, se considerou o número de habitantes por unidade federativa segundo o IBGE. A partir desses dados, para obter a operação de crédito *per capita* por unidade federativa em dezembro de 2020, fez-se a relação entre a quantidade de operações de crédito e o número de habitantes. Ressalta-se que as informações sobre a quantidade de modalidades de crédito por unidade federativa considerada são do mês de dezembro de 2020.

Quanto aos dados relacionados as taxas de juros, também foi utilizado o relatório “Estatísticas monetárias e de crédito” do BACEN, pois traz informações relacionadas as taxas de juros de créditos totais e por modalidade, assim como informações relacionadas a *spreads* bancários das operações de crédito. Para as informações da Taxa básica de juros (*Selic Overnight*) e Indicador de Custo do Crédito (ICC) foram realizadas consultas dentro do site do BACEN.

As tabelas extraídas do BACEN receberam tratamento para que constassem informações apenas do mês de dezembro dos anos de 2015 a 2020. Todos os valores monetários utilizados foram ajustados para moeda constante referente ao ano de 2020, utilizando o índice de preço do consumidor amplo (IPCA) acumulado para a transformação do IBGE (2021b).

Uma segunda fonte de dados utilizada foi o site do IBGE que forneceu dados socioeconômicos e demográficos fundamentais para este trabalho. Nessa base, foi coletada: a) a lista de municípios do estado de São Paulo; b) renda domiciliar *per capita* das macrorregiões do Brasil em 2020; c) a renda domiciliar *per capita* para os municípios identificados como não bancarizados do estado de São Paulo, para 2010, pois não há a atualização no IBGE desses dados para 2020; d) a classificação no ranking de habitantes em 2020 dos municípios não bancarizados no estado de São Paulo, em 2020; e) a população total e ocupada em 2020 dos municípios não bancarizados no estado de São Paulo. Os dados, exceto para a), são fornecidos online no ambiente denominado “IBGE Panorama”.

Uma terceira fonte foi o SEADE, o qual permitiu identificar o valor da média salarial dos municípios identificados como não bancarizados de São Paulo (SP), para 2020, a fim de suprir a falta do dado atualizado da renda domiciliar *per capita* para os municípios não bancarizados paulistas.

No Serasa *Experian* obteve-se informações sobre inadimplência, complementando as informações apresentadas pelo BACEN. Nesse caso, foram considerados os dados relativos à quantidade total de inadimplentes e dívidas negativas os doze meses de 2020 no estado de São Paulo. Na Fecomercio-SP obteve-se informações da quantidade total de famílias endividadas no município de São Paulo, capital do estado de São Paulo (SP).

Por fim no Atlas Brasil identificou-se informações do Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) para os municípios classificados como não bancarizados do estado de São Paulo, que igualmente à renda domiciliar *per capita*, os dados para esse índice não estão atualizados, sendo o último resultado do ano de 2010.

Uma das limitações desse estudo está relacionada à indisponibilidade de dados atualizados sobre a renda domiciliar *per capita* e IDHM nos municípios identificados como não bancarizados no estado de São Paulo. Para renda domiciliar *per capita* as informações utilizadas são do censo de 2010 e não do Censo de 2022, pois os dados não foram divulgados na integralidade até a entrega final deste trabalho. O último IDHM disponível também é do ano de 2010 e não há atualização até a entrega deste trabalho. Para ajudar a contornar a limitação referente a ausência de dados, principalmente da renda *per capita* dos municípios do estado de São Paulo, e fornecer uma análise mais completa das condições econômicas dos municípios

identificados como não bancarizados, incorporou-se outras variáveis, como a média salarial e a porcentagem de pessoas ocupadas no ano de 2020, informação obtida, como vista anteriormente, no site do IBGE ao pesquisar esses municípios. Embora essas variáveis ofereçam uma perspectiva mais recente sobre a situação econômica, é importante reconhecer que a falta de dados de renda domiciliar *per capita* mais atualizados para esses municípios pode influenciar a precisão das análises relacionadas à renda.

Portanto, os resultados e interpretações relacionados à renda domiciliar *per capita* devem ser considerados dentro do contexto dessa limitação, com a compreensão de que os dados de 2010 podem não refletir a realidade econômica desses municípios durante o período de estudo de 2015 a 2020.

Apesar do trabalho se basear principalmente em dados de fontes públicas, foram observadas considerações éticas, as quais as fontes garantem que os dados utilizados foram agregados e não continham informações pessoais identificáveis, assegurando o anonimato e a privacidade. Não foi necessário obter consentimento informado, pois não houve pesquisa direta com indivíduos. Foram adotadas medidas para garantir a integridade dos dados e seu uso exclusivamente para os propósitos da pesquisa, em conformidade com regulamentações aplicáveis. Todas as fontes de dados foram devidamente citadas, mantendo transparência e reconhecendo a contribuição dessas fontes para a pesquisa.

1.3 Estrutura do Trabalho

Este trabalho está dividido em sete seções, iniciando com esta Introdução (Seção 1) que estabelece o contexto, objetivos e metodologia da pesquisa. A Seção 2 explora o Setor Bancário, abordando a história dos bancos no Brasil, discute a Importância dos Bancos como Intermediadores Creditícios e suas definições hierárquicas. A Seção 3 analisa os Dificultadores na Contratação de Crédito Bancário, incluindo a classificação de não bancarização, sub-bancarização e bancarização, as análises de crédito e as taxas de juros. A Seção 4 foca nas condições das pessoas físicas no Brasil e no estado de São Paulo, abordando dados da não bancarização, sub-bancarização e bancarização e dados relacionados ao crédito e interconexões entre bancarização, crédito e taxas de juros. As considerações finais estão na última Seção 5 que resume os principais resultados do estudo.

2. SETOR BANCÁRIO

Esse tópico tem como objetivo abordar aspectos pertinentes relacionados às instituições financeiras selecionadas para este estudo, no caso, os bancos. Com esse propósito, primeiro é apresentada a história dessas instituições desde seus primórdios, destacando a cronologia de seus avanços e transformações, bem como os principais marcos históricos da evolução dos bancos no contexto brasileiro. Essa contextualização histórica é fundamental para compreender a influência e o papel desempenhado pelos bancos na estrutura econômica do país, elucidando as razões pelas quais essas instituições desempenham um papel crucial em diversos aspectos da sociedade.

Adicionalmente, são fornecidas definições e informações relevantes sobre as instituições financeiras, a fim de aprimorar a compreensão acerca de seu funcionamento, estrutura e importância no cenário econômico atual. Esse detalhamento permite não apenas compreender o papel histórico dos bancos, mas também internalizar os conceitos relevantes de estabelecimentos bancários e hierarquia. Dessa forma, ao explorar essas definições e informações, é possível desenvolver uma perspectiva mais abrangente, informando sobre o papel desempenhado pelas instituições financeiras no panorama econômico contemporâneo.

2.1 Breve História dos Bancos no Brasil: Eventos Relevantes

Algumas práticas bancárias já eram realizadas na Babilônia, Fenícia e Egito, a partir do século VI a.C. No entanto, foi no período greco-romano que surgiram atividades como depósito de moedas, empréstimos a juros, entre outras transações que se identificam em bancos atualmente e que levaram esses povos a tornarem-se árbitros na circulação do dinheiro, sendo trocadores, depositários ou emprestadores (Abrão, 2014).

Já a partir da Idade Média, essas práticas foram sendo aprimoradas e então houve o surgimento de vários bancos nos países da Europa.

A arregimentação dessa experiência, somada à formação de capitais e articulação no período medieval foram as raízes mais propícias à criação de grandes instituições que se desenvolveram na técnica da constituição de empresas, atuando em áreas locais e depois, a partir do surto da Revolução Industrial, ingerindo investimento em diversos territórios. (Abrão, 2014, p. 45)

No Brasil, o interesse estatal na atividade bancária remete ao ano de 1808, coincidindo com a chegada da corte portuguesa ao país (Costa Neto, 2004).

Nesse período, D. João VI promulgou um ato real que resultou na criação do Banco do Brasil. Apesar dos principais comerciantes da corte serem subscritores de suas ações, a gestão do Banco do Brasil estava sob controle de indivíduos indicados pelo monarca. Tal arranjo era justificado pelos benefícios concedidos pela coroa à instituição (Costa Neto, 2004).

Dentre esses benefícios, destacam-se a exclusividade na emissão de notas bancárias, que constituíam o meio circulante do país, ademais a instituição tinha isenção de tributos e monopólio na comercialização de produtos como diamantes e pau-brasil. Ressalta-se que esse Banco do Brasil foi liquidado em 1829 (Costa Neto, 2004).

No início do extenso ciclo cafeeiro no país, bem como durante o estabelecimento de instituições financeiras por meio da emissão de ações, observou-se uma série de fundações de bancos privados de emissão. O primeiro banco privado do país foi o Banco do Ceará, instituído em 1836 e encerrado três anos mais tarde. Em 1838, um grupo de investidores promoveu a criação do Banco Comercial do Rio de Janeiro, que operou sem carta-patente até 1842, seguido por outros empreendimentos como o Banco Comercial da Bahia, em 1845, o Banco Comercial do Maranhão, em 1846, e o Banco do Pará, em 1847. Quatro anos após (1851), o Banco Comercial de Pernambuco foi estabelecido. (Banco do Brasil, 2010)

Existiam, nessa época, duas perspectivas sobre a organização das finanças nacionais, ambas derivadas do liberalismo². Uma delas defendia a concepção da contrapartida metálica, os defensores eram chamados de “metalistas”, os quais advogavam pela estabilidade monetária por meio da adoção do padrão-ouro e do monopólio da emissão, a cargo de um banco público respaldado por ouro para tais emissões. Por outro lado, havia os banqueiros privados que seguiam a abordagem oposta, conhecida como “papalista”. Essa abordagem não via o ouro como a solução para uma sociedade considerada atrasada, como a brasileira (Maringoni, 2011).

Em 1846, foi promulgada a Lei nº. 401 em 11 de setembro, visando conter a fuga de capitais e proporcionar maior estabilidade à moeda nacional. A legislação estabeleceu a paridade de 27 *pence* (moeda inglesa) em ouro para cada mil-réis, e autorizou o Governo Imperial a recolher papel-moeda conforme necessário para manter a valorização da moeda nacional. A partir de 1847, a relação entre a prata e o ouro foi fixada em 15,6256. Essas medidas

² De acordo com Bobbio (1992), o liberalismo é uma doutrina política, econômica e social cujo princípio fundamental é a liberdade individual, entendida como a ausência de interferências externas, especialmente por parte do Estado, nos comportamentos privados dos indivíduos. Além disso, essa corrente de pensamento destaca a importância da limitação do poder político por meio da divisão de poderes e da garantia de direitos e liberdades civis universais.

foram implementadas com o propósito de uniformizar o sistema monetário nacional, reduzindo a ênfase na prata e em outros metais na cunhagem e circulação de moedas (ALMEIDA, 2013).

Posteriormente, em 1850, a Lei Euzébio de Queiroz foi promulgada para regular a repressão ao tráfico de escravos, desempenhando um papel crucial na quebra da força econômica dos comerciantes de escravos. Entretanto, nessa fase, não foram alcançadas a abolição da escravidão, o estabelecimento de assentamentos rurais para os negros libertos (o que exigiria uma reforma fundiária) e a criação de um mercado de trabalho assalariado. A expansão desse último certamente aumentaria o mercado consumidor interno e a demanda por moeda nacional (Banco do Brasil, 2010).

Todo esse cenário, somado a diversos elementos favoráveis para o Brasil, propiciou o desenvolvimento contínuo dos bancos de emissão, então em 1851 é fundado o Banco do Comércio e Indústria do Brasil, por Irineu Evangelista de Sousa (1813-1889), barão e posteriormente visconde de Mauá. Durante o período de prosperidade de seu controlador, o nome do banco foi alterado para Banco do Brasil, mesma denominação da instituição que havia enfrentado dificuldades em 1833 (Banco do Brasil, 2010).

Já em 1853, renovou-se a discussão acerca da conveniência de instituir um novo Banco do Brasil estatal com o monopólio da emissão monetária. Era considerado essencial promover a fusão dos dois principais bancos cariocas, o Comercial do Rio de Janeiro e o Banco do Brasil, pertencente ao futuro visconde de Mauá, a fim de estabelecer o núcleo do futuro Banco do Brasil, oficialmente o segundo. O capital social desses bancos assegurou mais de 50% das subscrições de suas ações (Banco do Brasil, 2010).

Segundo a mesma fonte, apenas quando foram estipuladas as condições mínimas requeridas para a soberania nacional, tem-se o monopólio estatal da emissão de moeda nacional pelo Banco do Brasil que foi refundado de forma definitiva. Seu principal objetivo institucional era congruente com o do atual: servir como banco do governo, contribuindo para a construção de uma nação integrada e independente em prol de um Estado soberano.

Pouco tempo depois, no ano de 1861, o interesse governamental em atividades creditícias manifestou-se na criação da Caixa Econômica e do Monte de Socorro do Rio de Janeiro, antecessoras da Caixa Econômica Federal (Costa Neto, 2004).

Disciplinadas pela Lei 1.083, de 22 de agosto de 1860, em meio a disposições sobre bancos de emissão e meio circulante, as Caixas Econômicas e os Montes de Socorro tiveram motivação mais social e política do que propriamente econômica, pois era restrito o âmbito de sua atuação como entidades de crédito. (Costa Neto, 2004, p.13)

As Caixas Econômicas e Montes de Socorro tinham limites máximos de depósitos por cliente, garantidos pelo Tesouro, remunerados a 6% ao ano. Isentas de ônus fiscais, suas operações consistiam na aquisição de apólices da dívida pública ou financiamento de despesas estatais (COSTA NETO, 2004).

Além disso, elas são responsáveis por incentivar a economia popular ao oferecer um ambiente seguro e remunerado para pequenas economias. A função primordial era estimular as classes populares a economizarem parte de seus rendimentos, prevendo futuras necessidades financeiras. Além disso, forneciam auxílio adicional a juros inferiores aos praticados no mercado quando as economias individuais eram insuficientes (Costa Neto, 2004).

O Conselho, encarregado de elaborar orçamentos semestrais e fiscalizar serviços, escrituração e cofre da Caixa Econômica, tinha o poder de fixar taxas de juros em empréstimos sob penhor e demitir empregados. Em cada província, as Caixas Econômicas e Montes de Socorro compartilhavam um corpo operacional e diretivo sem interligação administrativa entre instituições provinciais distintas (Costa Neto, 2004).

Após a Proclamação da República, Rui Barbosa, então responsável pela Fazenda, insatisfeito com a estrutura bancária e monetária do último Gabinete Imperial, empreendeu uma reforma em janeiro de 1890. Essa iniciativa visava flexibilizar as restrições do crédito dominante, introduzindo emissões lastreadas em apólices da dívida pública. Essa abordagem não só buscava reorganizar o sistema financeiro, mas também se revelava vantajosa para o endividamento público, pois, ao final de seis anos e após o pagamento dos juros dos títulos em circulação, a dívida interna em títulos do governo se extinguia (Costa Neto, 2004).

Nesse contexto, foram estabelecidos bancos de capital privado encarregados da emissão de notas inconversíveis em regiões bancárias exclusivas, cujo montante autorizado era mais que o dobro do papel-moeda em circulação na data do decreto (Costa Neto, 2004).

Esse período ficou conhecido como Encilhamento, caracterizado por uma intensa expansão creditícia e especulação na bolsa de valores, resultado do plano original de Rui Barbosa e dos sucessivos aumentos no número de entidades emissoras e limites de emissões. Esses eventos, ocorridos no final do século XIX, foram cruciais para o posterior envolvimento direto do Estado Brasileiro na atividade bancária no século XX (Costa Neto, 2004).

Após o Encilhamento e a crise financeira resultante, o Banco da República do Brasil, ainda em 1900, encontrava-se fragilizado pelas limitações impostas às emissões do Tesouro devido à política monetária restritiva derivada do *Founding Loan* (empréstimo inicial de fundação do banco) de 1898. A reforma financeira liderada por Rui Barbosa, que inicialmente buscava maior flexibilidade no crédito, acabou por contribuir para os desafios enfrentados pelo

banco. Durante o período do Encilhamento, o Banco da República do Brasil recorreu a empréstimos do Tesouro para manter seu equilíbrio econômico e financeiro (Costa Neto, 2004).

Diante das dificuldades, iniciou-se um processo que resultaria no controle administrativo do Banco pelo governo. A imposição de limitações às emissões do Tesouro e a necessidade de recursos levaram à intervenção do Estado na gestão do banco. Essa intervenção evoluiu em 1905, quando o governo converteu os recursos destinados à sustentação do banco em participação acionária, consolidando o controle acionário nas mãos do Governo Federal (Costa Neto, 2004).

De acordo com o autor, o controle do governo sobre o Banco da República do Brasil foi um desdobramento do Encilhamento, refletindo a necessidade de intervenção estatal para estabilizar as instituições financeiras em meio à crise. Esse processo revelou uma conexão intrínseca entre os interesses da União e as atividades bancárias, marcando o início de um período em que o Estado brasileiro passou a ter um envolvimento direto e ativo na gestão e controle das instituições financeiras, uma dinâmica que se estenderia ao longo do século XX e XXI.

A fim de racionalizar o sistema financeiro, em 1945, foi criada a Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc) que assumia a maioria das demais funções de um banco central, como determinar a taxa de juros básica, estabelecer a taxa de redesconto e seus limites, implementar a política de câmbio e definir os depósitos compulsórios. O Conselho da Sumoc tinha a responsabilidade de estabelecer as principais diretrizes da política monetária e de crédito. (Banco do Brasil, 2010).

Até 1964, quando o sistema financeiro brasileiro era incipiente, o Banco do Brasil desempenhava um papel central na formulação e normatização da política econômica. Suas responsabilidades incluíam funções regulatórias, fiscalizatórias e operacionais no âmbito monetário, creditício e cambial. Ressalta-se que antes da criação de um Banco Central no país, as funções tradicionais eram desempenhadas pela Sumoc, pelo Banco do Brasil e pelo Tesouro Nacional (Banco do Brasil, 2010).

O Tesouro Nacional exercia o poder de emissão por meio da Caixa de Amortização, fornecendo papel-moeda exclusivamente para a Carteira de Redescontos (Cared) e a Carteira de Mobilização Bancária (Camob). O Banco do Brasil, como autoridade monetária, operava a Cared e a Camob, sendo a primeira destinada a socorrer bancos em situação ilíquida e a segunda a oferecer redescontos seletivos e de liquidez. Além disso, o Banco do Brasil era responsável pela guarda das reservas voluntárias de outros bancos e pela compensação de cheques. Atuando como agente financeiro do Tesouro, fornecia linhas de crédito ao governo federal por meio de

antecipação de receitas orçamentárias. Em resumo, as atividades normativas eram atribuídas ao Conselho da Sumoc, as executivas ao Banco do Brasil, e as de controle e fiscalização à própria Sumoc, revelando uma clara definição de competências nas autoridades monetárias da época (Banco do Brasil, 2010).

A transformação da Sumoc em Banco Central do Brasil, ocorrida por meio da lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, resultou na criação do Conselho Monetário Nacional. Presidido pelo ministro da Fazenda, o Conselho Monetário Nacional (CMN) era composto por nove membros, incluindo os presidentes do Banco do Brasil e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), além de seis membros nomeados pelo presidente da República e aprovados pelo Senado Federal, sendo quatro deles diretores do Banco Central, incluindo o presidente. Essa mudança representou alterações significativas em relação ao antigo Conselho da Sumoc, tanto em termos de número de membros quanto na redução da influência dos administradores do Banco do Brasil, pois apenas seu presidente integraria o CMN. (Banco do Brasil, 2010).

Conforme a mesma base, as atribuições relacionadas ao serviço dos meios de pagamento, anteriormente a cargo da Caixa de Amortização, e os serviços da Carteira de Redescontos e da Caixa de Mobilização Bancária, anteriormente sob responsabilidade do Banco do Brasil, foram transferidas para a competência do Banco Central do Brasil.

Segundo Ferreira (2018), com desenvolvimento econômico do país, as funções do Banco Central do Brasil se modificaram até o momento em que passou a assumir o papel de depositário das reservas bancárias, prestamista, banco dos bancos e, outrora, como supervisor das atividades bancárias que são desempenhadas até então.

O papel de prestamista em última instância representa uma das funções mais essenciais do Banco Central, porém, isso não representa o dever de oferecer um socorro ilimitado aos bancos em qualquer circunstância, visto a certeza de suporte certo e ilimitado do Banco Central estimularia os bancos a assumirem riscos cada vez maiores. A ação dos Bancos Centrais como garantidores de estrutura patrimonial dos bancos explica que essa função está diretamente relacionada com a regulamentação, a supervisão e a fiscalização do Sistema Bancário. (Texto de discussão n.º 63, 1998 *apud* Ferreira, 2018, p.16)

Em relação ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), sua história começou em 1952, quando ainda era denominado como Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), o qual surgiu quando o Estado brasileiro se preocupava em expandir territorialmente os microssistemas técnicos, em relação ao transporte e fornecimento de energia. A partir da década de 1960, até a década de 1980, o BNDE destacou-

se no papel de financiamento ao desenvolvimento da indústria e ampliação da transnacionalização do Brasil, com a grande entrada de empresas multinacionais nos sistemas produtivos brasileiros (Farias, 2008). Entre 1982 e 1989, observa-se a reorientação nas atividades desse Banco “[...] tendo em vista a maior aproximação da burocracia estatal com a lógica administrativa das empresas privadas” (Farias, 2008, p. 36). Em 1982, o BNDE passou a gerir os recursos do Fundo de Investimento Social (Finsocial), quando passou a ser denominado como Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

A instituição, a partir daí, passou a chamar BNDES e agregou mais uma responsabilidade: a de ser, também, um agente promotor do desenvolvimento social. Tal responsabilidade aumenta, ainda mais, a função pública da instituição, uma vez que são os recursos destinados à população mais pobre que estão financiando as diretrizes de desenvolvimento elaboradas pelo Banco. (Farias, 2008, p. 36)

Posteriormente, um marco muito importante para o sistema financeiro brasileiro foi o efeito do Acordo de Basileia que foi celebrado em 1988. Esse primeiro acordo representou a necessidade de sujeitar os bancos dos Estados Unidos a uma concorrência global, algo não alcançável apenas com medidas adotadas internamente. Para isso, buscou-se a convergência regulatória global por meio do Comitê de Supervisão Bancária do Banco de Compensações Internacionais (*Bank for International Settlements – BIS*), um fórum internacional de discussão regulatória de bancos centrais sediado em Basileia, Suíça. Os acordos estabelecidos necessitaram ser transformados em normas nacionais pelos bancos centrais para vigorar (Castro *et al.*, 2017).

Ao visar equalizar a competição entre bancos internacionais, o acordo apresentou características distintas. Direcionou-se especificamente aos bancos com atuação internacional e concentrou-se na relação entre o capital bancário e o valor dos ativos, destacando a alavancagem. Essa abordagem contrastou com a regulação prudencial tradicional, focada na liquidez, ao limitar explicitamente a expansão dos negócios bancários e tornar as regras mais rígidas diante do risco assumido. A implementação dessas medidas foi tutelar, categorizando riscos de crédito e associando percentuais de comprometimento de capital (Castro *et al.*, 2017).

O Basileia I estabeleceu um sistema de capital regulatório dividido em duas categorias: Nível 1 (Patrimônio Líquido) e Nível 2 (formas menos puras de capital, com limitação ao valor do Nível 1). Sua terceira característica consistiu na simplicidade e objetividade dos critérios, permitindo ajustes locais dentro dos limites mínimos estabelecidos pelo Acordo (Castro *et al.*, 2017).

Além de fomentar a equidade na competição global, o Basileia I abordou inesperadamente o risco moral, incentivando a adoção de posições mais seguras por todos os bancos, incluindo aqueles não inicialmente contemplados internacionalmente. Apesar dos benefícios, o acordo acarretou efeitos negativos, como incentivos à arbitragem devido à natureza tutelar dos coeficientes de risco. Houve também disparidades na abordagem entre créditos bancários e títulos de dívida corporativa, promovendo, assim, a securitização (Castro *et al.*, 2017).

Enquanto o Basileia I buscava promover a estabilidade financeira global, mudanças significativas ocorriam no cenário econômico brasileiro, principalmente com a implementação do Plano Real.

Para combater o processo inflacionário crônico que os países da América Latina estavam enfrentando desde a década de 1980, houve a implantação do Plano Real em julho de 1994, no governo do presidente Itamar Franco. Esse plano tinha como elemento central a criação da âncora cambial, como já havia ocorrido em outros países latino-americanos em processos de estabilização (Silva, 2002). Para a viabilização do Plano estabeleceu-se nova unidade monetária, o Real, por meio da Lei nº 9.069, aprovada em 29 de junho de 1995, bem como o crescimento dessa nova moeda deveria estar alinhado à disponibilidade de reservas internacionais (Silva, 2002).

O Plano Real impactou fortemente o setor bancário pelo fato de ter extinguido a receita inflacionária, ter adotado medidas monetárias, de crédito e fiscais restritivas, por liberalizar o Sistema Financeiro Nacional e realizar a harmonização regulatória bancária, de acordo com os preceitos internacionais estabelecidos pelo Acordo de Basileia (Barbosa, 2017).

Retomando o Basileia I, suas propostas foram implementadas nos países membros do Comitê em 1992. No contexto brasileiro, o impacto direto do Acordo de 1988 foi evidenciado pela emissão da Resolução nº 2.099 pelo Banco Central do Brasil, em agosto de 1994. Esta Resolução determinou que as instituições autorizadas a operar no mercado nacional deveriam manter um Patrimônio Líquido Exigido (PLE) equivalente a, no mínimo, 8% de seus ativos ponderados por fatores de risco, em conformidade com as diretrizes do BIS. Posteriormente, em novembro de 1997, esse índice foi ajustado para 11%, conforme estabelecido pela Circular nº 2.784 (Carvalho; Santos, 2023).

Inicialmente esses ajustes aos novos critérios do Acordo de Basileia pareciam uma medida de reengenharia das estruturas bancárias mais frágeis. Barbosa (2017) afirma que:

Em face dessas providências, muitos bancos, inclusive grandes e médios, se fragilizaram a ponto de irromper uma crise bancária de grandes proporções. Para resolver a crise, a fórmula proposta pelo governo e pelo Banco Central esteve centrada no [Programa de Estímulo à Reestruturação] PROER e no [Programa de incentivo à redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária] PROES. Contou ainda com o [Fundo Garantidor de Crédito] FGC e com o [Programa de fortalecimento das instituições financeiras federais] PROEF. Essas medidas fomentaram um processo de concentração bancária no Brasil, seja pela entrada de bancos estrangeiros, pela forte reação e dinamismo dos grandes bancos privados nacionais ou pela incapacidade de pequenos bancos cumprirem as diretrizes regulatórias. (Barbosa, 2017, p. 45)

Com a implementação do Plano Real e a adaptação às normas internacionais do Acordo de Basileia, o setor bancário brasileiro passou por significativas mudanças estruturais. Os fatores microeconômicos e macroeconômicos contribuíram para uma série de fusões e aquisições, resultando em uma maior concentração e internacionalização do setor bancário.

Os fatores microeconômicos incluíram a adoção de novas estratégias pelas instituições bancárias, inovações tecnológicas e financeiras, além de mudanças na regulamentação prudencial. As normas mais restritivas, como aquelas introduzidas pelo Acordo de Basileia, exigiram uma maior capitalização dos bancos, favorecendo a concentração bancária. A desregulamentação global e os avanços tecnológicos ampliaram a escala e o escopo das operações bancárias, incentivando a consolidação. No entanto, novas formas de distribuição de produtos financeiros e a maior disponibilidade de informações também estimularam a concorrência e o surgimento de novas instituições (Rocha, 2001).

Já em relação aos fatores macroeconômicos, o autor destaca a evolução da economia brasileira e processos sistêmicos que alteraram a estrutura do setor bancário. Segundo Rocha (2001), a estabilização inflacionária após a introdução do Plano Real em 1994 trouxe mudanças significativas, aumentando os depósitos e empréstimos, mas reduzindo as receitas inflacionárias de 4% do PIB para quase zero em 1995. Ele ainda afirma que a crise do México em 1995 agravou a situação, elevando as taxas de juros e a inadimplência, especialmente entre os pequenos bancos recém-criados.

A abertura ao capital estrangeiro, inicialmente vinculada às privatizações e aquisições de instituições em dificuldades, teve impactos profundos. A participação dos bancos estrangeiros nos ativos do setor passou de 8,35% em 1993 para 27,41% em 2000, aumentando a concentração bancária. As privatizações, especialmente no âmbito do PROES, resultaram em maior concentração, uma vez que os bancos adquiridos foram comprados por instituições já atuantes no país (Rocha, 2001).

Nesse contexto, o autor elucida que ocorreu uma onda de fusões e aquisições, com bancos nacionais sendo adquiridos por bancos estrangeiros, o que contribuiu para a internacionalização e a concentração do setor. Entre 1996 e 2003, o número de instituições financeiras no Brasil diminuiu em 67, sendo 18 delas bancos públicos nacionais. (Rocha, 2001; Arienti, 2007) Os autores indicam que número de bancos privados nacionais caiu de 130 em 1996 para 78 em 2003. Paralelamente, houve um aumento no número de bancos com controle estrangeiro, de 40 em 1996 para 62 em 2003, com um pico de 70 instituições em 2001.

O Quadro 1 traz as principais fusões, aquisições e incorporações de bancos no Brasil a partir de 1990 até as alterações que ocorreram nesse âmbito em 2012.

Quadro 1. Principais Fusões, Aquisições e Incorporações de Bancos no Brasil a partir de 1990

Ano	Banco Adquirido	Banco Adquirente	Detalhes
1995	Banco Nacional	Unibanco	Aquisição no contexto do PROER após a crise do Banco Nacional
1997	Banco Bamerindus	HSBC	HSBC entra no mercado brasileiro adquirindo o Banco Bamerindus
1998	Banco Real	ABN AMRO	A aquisição do Banco Real pelo ABN AMRO marcou uma importante entrada de capital estrangeiro
2000	Banespa	Santander	Santander adquire o Banespa, ampliando sua presença no mercado brasileiro
2006	Banco Sudameris	ABN AMRO	Consolidação da presença do ABN AMRO no Brasil
2008	Banco Real	Santander	Santander adquire as operações do ABN AMRO, integrando o Banco Real às suas operações
2008	Unibanco	Itaú	Fusão entre Itaú e Unibanco, formando o Itaú Unibanco, um dos maiores bancos do Brasil
2012	HSBC	Bradesco	Bradesco adquire as operações do HSBC no Brasil

Fonte: Elaborado pela autora com base em Rocha (2001), Arienti (2007) e Banco Central do Brasil (2018, 2019, 2020)

Com isso, ressalta-se que as instabilidades financeiras no início do século XXI motivaram reformulações no Acordo da Basileia, em que o primeiro foi modificado após 16 anos, em 2004, sendo “complementado” pelo Segundo Acordo de Basileia. Esse ocorreu em um cenário de especulações e manipulações que enfrentavam o sistema financeiro mundial e tinha como intuito ampliar as medidas fiscalizadoras e regulatórias, dando enfoque na segurança, transparência e estabilidade para o sistema financeiro do mundo. Para tal, estabelece:

Pilar 1: critérios para o cálculo dos requerimentos mínimos de capital (riscos de crédito, mercado e operacional);

Pilar 2: princípios de supervisão para a revisão de processos internos de avaliação da adequação de capital, de forma a incentivar a aplicação, pelos próprios supervisionados, de melhores práticas de gerenciamento de riscos por meio do seu monitoramento e mitigação.

Pilar 3: incentivo à disciplina de mercado por meio de requerimentos de divulgação ampla de informações relacionadas aos riscos assumidos pelas instituições. (BACEN, [s.d.e])

Assim, resultou-se no Terceiro acordo da Basileia, especificamente devido à crise financeira internacional de 2007 e 2008, que objetiva fortalecer as instituições financeiras para absorver as crises, visto que os bancos foram os responsáveis pela recessão. Naquele momento, foi necessário intervenções estatais para conter o risco sistêmico, o que aumentou o endividamento público e evidenciou a necessidade de rever o Acordo. (Castro *et al.*, 2017).

O Basileia III, adotado em dezembro de 2010, focou na qualidade e quantidade do capital bancário, liquidez e alavancagem. A nova matriz regulatória buscava uma maior tutela dos reguladores sobre o sistema financeiro, não apenas em relação aos bancos, refletindo a preocupação com riscos sistêmicos. Embora a reforma regulatória estivesse em curso, já se observava maior supervisão regulatória, capitalização das instituições e recuperação das margens de segurança erodidas, embora a eficácia do novo arcabouço ainda precisasse ser testada (Castro *et al.*, 2017).

De acordo com todo o histórico acima, o Quadro 2 traz os marcos mais importantes da história do surgimento dos bancos e do sistema financeiro no Brasil:

Quadro 2. Principais Marcos Históricos dos Surgimentos dos Bancos e do Sistema Financeiro Brasileiro.

Ano	Principais Marcos Históricos
1808	Criação do primeiro Banco do Brasil.
1829	Encerramento do primeiro Banco do Brasil. Nascimento do Banco Comercial do Rio de Janeiro e bancos privados.
1846	Papelistas X Metalistas: Instalação do padrão-ouro.
1851	Criação do Banco do Comércio e da Indústria do Brasil ou Banco do Brasil de Mauá
1853	Fusão do Banco Comercial do Rio de Janeiro e o Banco do Brasil de Mauá, dando origem ao segundo Banco do Brasil.
1888	Crise do Encilhamento.
1861	Criação da Caixa Econômica Federal.
1905	Banco do Brasil como agente do Estado na regulamentação do sistema bancário.
1920	Criação da Inspeção Geral dos Bancos (primeiro órgão fiscalizador dos bancos).
1945	Criação da Superintendência da Moeda e Crédito (SUMOC).
1950	Surgimento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE).

1964	Substituição da SUMOC pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil.
1965	Surgimento do Banco Central do Brasil.
1982	O BNDE passou a se chamar Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES), por se tornar agente promotor do desenvolvimento social.
1988	I Acordo de Basileia.
1994	Implantação do Plano Real.
1995	Criação do Programa de Estímulo à Reestruturação (PROER) e o Programa de incentivo à redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES).
2004	II Acordo da Basileia
2010	III Acordo da Basileia

Fonte: Elaborado pela autora com base em Abrão (2014), Costa Neto (2004), Diretoria de Marketing e Comunicação do Banco do Brasil (2010), Maringoni (2011), De Almeida (2013), Ferreira (2018), Farias *et al.* (2008), Castro *et al.* (2017), Silva (2002), Barbosa (2017), Carvalho; Santos (2023).

2.2 A importância dos bancos como intermediadores creditícios

O objetivo desta subseção é expor a importância dos bancos como intermediadores de crédito, por meio do entendimento do funcionamento do Balanço Patrimonial de uma instituição bancária. As instituições financeiras desempenham um papel fundamental no sistema financeiro de um país, juntamente com instrumentos financeiros e o mercado financeiro (Feijó, 2013). Os bancos, por sua vez, atuam como emissores de diversos instrumentos financeiros, como depósitos à vista, depósitos a prazo, depósitos de poupança, letras de câmbio e letras hipotecárias (Feijó, 2013).

Esses instrumentos financeiros são utilizados pelos bancos para captar fundos e financiar suas operações ativas. Por exemplo, eles podem captar depósitos à vista dos clientes e emitir títulos de renda fixa, como as letras de câmbio e os certificados de depósito bancário (Feijó, 2013). Ressalta-se que títulos e depósitos compõem o passivo não monetário do banco e os governos financiam seus déficits emitindo títulos da dívida pública, conhecidos como títulos públicos, que também são títulos de renda fixa (Feijó, 2013).

Uma forma de tornar possível o entendimento de como os bancos são importantes como intermediadores creditícios, é explorando o seu funcionamento com enfoque na estrutura de seu balanço patrimonial (Feijó, 2013).

A compreensão de como os bancos atuam como intermediadores de crédito pode ser facilitada ao analisar a estrutura do balanço patrimonial dessas instituições. Assim como em qualquer outra empresa, o balanço patrimonial dos bancos é uma evidência da sua posição em um determinado momento e pode ser considerado uma "conta de estoque" (Feijó, 2013).

Nas contas do ativo são apresentadas suas aplicações: as reservas, os títulos em carteira e os empréstimos concedidos (inclusive a outros bancos). No passivo estão contabilizadas as fontes de recurso do banco, destacando-se os depósitos do público, os títulos de emissão própria, os recursos captados junto a outros bancos e os empréstimos tomados junto ao Banco Central (redesconto). A diferença entre o ativo e o passivo é o patrimônio líquido. (Feijó, 2013, p. 200)

As contas de ativos dos bancos podem ser classificadas em duas categorias: (1) Reservas Compulsórias que são determinadas pelo Banco Central do Brasil, por meio do coeficiente de reserva dos depósitos a vista, poupança e recursos a prazo, servindo como instrumento de política monetária e também como fonte de recurso fiscal, já que são consideradas recursos sem custo; (2) Reservas Voluntárias que os bancos mantêm para garantir liquidez e honrar compromissos de curto prazo, como saques de clientes. No entanto, os bancos têm optado por utilizar operações interbancárias e empréstimos de curto prazo de bancos nacionais ou estrangeiros (Feijó, 2013).

Segundo o autor, os títulos também são componentes importantes dos ativos dos bancos. Há a aquisição de títulos emitidos pelo governo ou por empresas, os bancos podem utilizá-los para concessão de crédito devido à sua alta liquidez, representando uma reserva secundária que pode ser vendida rapidamente sem perdas significativas.

Uma conta de destaque no ativo do balanço patrimonial de um banco é a conta de empréstimos. Geralmente, os bancos fornecem empréstimos de curto prazo que são frequentemente renováveis, pois a captação de recursos também é de curto prazo (Feijó, 2013).

Por sua vez, a conta identificada como passivo de um banco é a conta de ativo permanente, que engloba os investimentos da instituição bancária em outras empresas, imóveis e demais bens imobilizados (Feijó, 2013). As contas de passivo incluem os depósitos do público, como poupança, à vista ou a prazo. Ao longo do tempo, observa-se que essas contas eram constituídas quase que exclusivamente por recursos de terceiros e ativos financeiros no poder do público. Um sistema de seguro de depósito, administrado pelo governo ou pelos próprios bancos, garante a proteção desses depósitos até um certo valor. No entanto, os bancos vêm perdendo espaço nesse mercado devido às inovações financeiras, resultando na redução dos depósitos no passivo total dos bancos (Feijó, 2013).

As contas de títulos e notas promissórias também são identificadas no passivo dos bancos, e sua emissão pode ocorrer tanto no mercado nacional quanto no internacional, incluindo CDB, *commercial paper*, bônus, entre outros. A redução da base de depósitos tradicionais dos bancos e a maior flexibilidade dessas instituições em administrar

simultaneamente contas de passivo e ativo incentivam os bancos a buscarem novas formas de captação (Feijó, 2013).

Também pode ser observada no passivo dos bancos a conta de redesconto, acionada quando um banco não possui capital suficiente para cumprir compromissos de caixa devido à falta de reservas voluntárias adequadas. Dessa forma, os bancos podem recorrer ao Banco Central solicitando um empréstimo conhecido como redesconto ou assistência financeira de liquidez (Feijó, 2013).

Atualmente, os países vêm diminuindo o uso desse recurso pelas seguintes razões:

A primeira é que o fato de recorrer ao redesconto chama a atenção do Banco Central do Brasil para possíveis dificuldades do banco, e a segunda é o próprio desenvolvimento do mercado interbancário, pelo qual os bancos tomam e concedem empréstimos entre eles, o que tornou mais fácil a administração da liquidez dos bancos. (Feijó, 2013, p. 202)

Assim, é possível observar no balanço dos bancos o Patrimônio Líquido que representa a diferença entre o ativo e o passivo da instituição. No caso dos bancos, é obrigatório manter uma certa solidez, determinada pela relação entre o PL e o ativo total. O PL não pode ser inferior ao valor estabelecido pela regulamentação do Banco Central, caso contrário, o banco pode ser considerado insolvente e estar sujeito a intervenção (Feijó, 2013).

De acordo com a doutrina macroeconômica dominante, os bancos não utilizam sua posição privilegiada como centralizadores do crédito no sistema econômico para influenciar sua rentabilidade. Eles atuam como captadores passivos do excedente da renda sobre o consumo dos agentes dispersos e individuais, disponibilizando esses recursos como fundos, acrescidos de um multiplicador fixo de crédito para aqueles dispostos a utilizá-los como investimento (Redighieri, 2019).

Assim, considera-se que a Teoria do Fluxo de Fundos Eficiente (TFE) pressupõe a existência de um agente intermediador, sendo os bancos captadores de poupanças, do lado superavitário, e canalizam-nas como fundos de investimento de outro, lado deficitário (Redighieri, 2019).

Nessa teoria, os bancos não atuam apenas como intermediários, mas são considerados agentes neutros, sem interesse em influenciar sua própria rentabilidade. Além disso, são considerados privilegiados na economia, pois centralizam todos os fundos disponíveis para empréstimos e realizam as transações creditícias, decidindo para onde o crédito flui ou não. No entanto, os bancos não exercem poder de decisão, pois são tratados como instituições não

capitalistas, não buscando maximizar sua própria rentabilidade, numa visão “utópica” (Redighieri, 2019).

No entanto, em determinados momentos, a economia pode sinalizar falta de liquidez devido à drenagem das reservas bancárias. Os bancos operam com alto nível de alavancagem, o que significa que podem optar por diminuir a concessão de empréstimos quando há redução das reservas. Esse cenário agrava a escassez de liquidez e pode levar a uma crise creditícia (Redighieri, 2019).

O lucro gerado pelo papel dos bancos na realização da intermediação financeira provém da receita das operações financeiras, que é o ganho obtido nas operações ativas, deduzindo as despesas, que representam os gastos com a remuneração de depósitos dos clientes e emissão de títulos (Feijó, 2013).

Para que seja possível compreender a origem dos intermediários financeiros e porque, dentre todos, os bancos estão perdendo espaço no financiamento das empresas, é preciso entender o que leva a população superavitária depositar seus recursos em uma instituição financeira e o que leva a população deficitária se endividar com essas (Feijó, 2013).

Segundo Feijó (2013), uma razão para isso são os custos de transação que afetam tanto os superavitários quanto os deficitários. No entanto, sem a presença dos bancos, ambas as partes enfrentariam dificuldades em concretizar a transação. Seria necessário que as partes concordassem com relação à taxa de juros, prazo e volume, além de demandar plena confiança, resultante de uma análise de crédito, por parte dos superavitários na capacidade de pagamento dos deficitários, o que é detalhado subseção 3.2. Além disso, outras dificuldades incluiriam a execução da cobrança, a formalização e confecção dos contratos, entre outros aspectos.

Outra razão seria a existência da informação assimétrica, que consiste em uma das partes possuir mais informação. Esse problema engloba a questão da seleção adversa que se aplicado aos financiamentos diretos seria: “[...] os agentes econômicos mais propensos a assumirem riscos e, portanto, obterem resultados adversos, são os que mais demandam financiamento” (Feijó, 2013, p. 213). E o risco moral está relacionado a quem está financiando, ou seja, está relacionado a atividades indesejáveis que o tomador pode realizar durante o período de financiamento.

Em síntese, os bancos desempenham um papel crucial como intermediários de crédito, essenciais para o funcionamento eficiente do sistema financeiro. Ao compreender a estrutura do balanço patrimonial das instituições bancárias, torna-se evidente como elas captam fundos e canalizam-nos para financiar diversas atividades econômicas. Contudo, é importante reconhecer que, embora os bancos atuem como facilitadores na intermediação financeira,

enfrentam desafios significativos, como a crescente concorrência e a necessidade de gerenciar riscos complexos. Em última análise, a compreensão do papel dos bancos como intermediadores de crédito é fundamental para avaliar a estabilidade e o funcionamento eficiente do sistema financeiro como um todo.

2.3 Bancos, Segmentos e Estabelecimentos Bancários: Definições e Hierarquias

Nas bibliografias do direito bancário, bancos compreendem-se como instituições creditícias de caráter genérico que possuem a função de captar e repassar recursos (Salamão Neto, 2020). Outra definição é a fornecida por Abrão (2014) de que bancos são estabelecimentos comerciais que recolhem os capitais para distribuí-los sistematicamente por meio de operações de crédito. Então, pode-se considerar que o banco é definido sempre como uma instituição intermediadora que capta recurso do lado superavitário e repassa para o lado deficitário e essa alocação se dá por meio de repasses daqueles agentes econômicos que detém para aqueles que demandam crédito.

Existem vários tipos de segmentos bancários, no entanto, para esse estudo, são elencados apenas os bancos múltiplos, comerciais, de desenvolvimento e a Caixa Econômica Federal no país.

Os bancos múltiplos são instituições financeiras que podem ser de ordem privada ou pública, as quais realizam operações ativas, passivas e acessórias das variadas instituições financeiras, por intermédio de carteiras: comercial, de investimento, de desenvolvimento, de crédito imobiliário, de arrendamento mercantil e de crédito, financiamento e investimento (Banco Central do Brasil, [s.d.a]). Segundo a mesma fonte, tem-se a definição de bancos comerciais que são instituições financeiras, também podem ser privados ou públicos, que possuem como objetivo fornecer suprimento de recursos necessários a curto, médio ou longo prazo para o comércio, indústrias, empresas prestadoras de serviços, pessoas físicas e terceiros em geral.

Os bancos de desenvolvimentos são considerados instituições financeiras controladas pelos governos estaduais, que visam proporcionar o suprimento oportuno e adequado de recursos necessários a médio e longo prazo no financiamento de programas e projetos que promovem o desenvolvimento econômico e social dos estados. A Caixa Econômica Federal é considerada uma instituição semelhante aos bancos comerciais, que pode captar depósitos à vista, efetuar operações ativas e realizar a prestação de serviços que é de controle federal. (Banco Central do Brasil, [s.d.a])

Apesar dessa divisão por tipos de instituições, no Brasil observa-se o predomínio das instituições múltiplas, como pode ser observado na Tabela 1.

Tabela 1. Tipos de instituições bancárias no Brasil, para o mês de dezembro de 2016 a 2020.

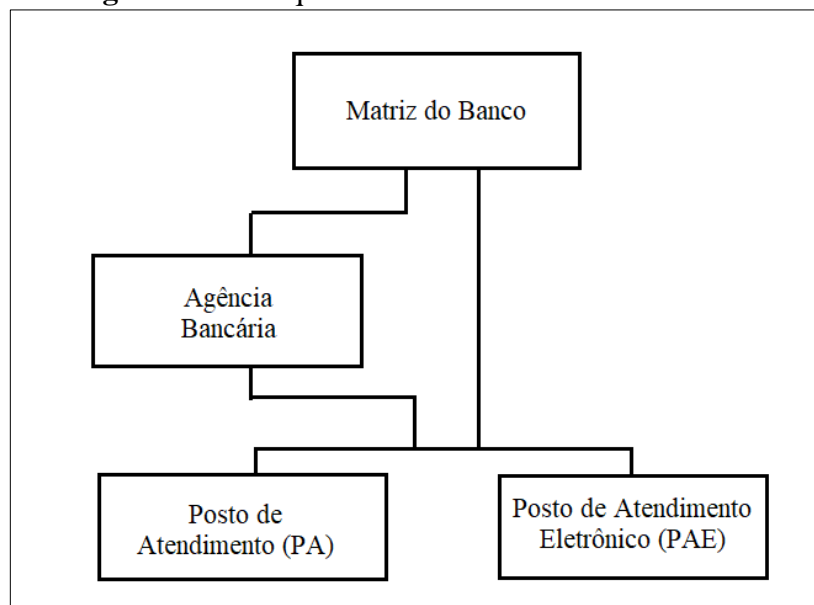
Segmento	dez-16	dez-17	dez-18	dez-19	dez-20
Banco Múltiplo	133	132	131	132	137
Banco Comercial	21	21	20	20	20
Banco de Desenvolvimento	4	4	4	4	4
Caixas Econômicas Federais	1	1	1	1	1
Total	159	158	156	157	162

Fonte: Elaborado pela autora com base em Banco Central do Brasil (2021b).

Como pode ser observado na Tabela 1, os números de bancos ao decorrer dos anos não apresentam mudanças significativas. Os bancos múltiplos são a maioria em relação aos demais segmentos, representando 84,57% em dezembro de 2020, seguido pelos bancos comerciais que representam 12,35% do total em 2020. Já os bancos de desenvolvimento e a Caixa Econômica Federal mantêm o número ao longo do período de análise.

Outro conceito relevante relacionado ao sistema bancário são os estabelecimentos utilizados como extensões dos bancos, que são: agência, PA e PAE. Para melhor entendimento dessas, tem-se o organograma apresentado na Figura 1 que representa a hierarquia desses estabelecimentos bancários.

Figura 1. Hierarquia dos Estabelecimentos Bancários



Fonte: Elaborada pela autora com base em dados do Banco Central do Brasil (2012).

De acordo com a Resolução nº 4.072 de 24 de abril de 2012, as agências bancárias são definidas como estabelecimentos destinados ao atendimento de clientes e ao público em geral no exercício de atividades da instituição, não podendo ser móveis ou transitórias e devem dispor de atendimento presencial, guichês de caixa destinados ao atendimento de clientes e ao público em geral. Outro estabelecimento utilizado como extensão dos bancos são os postos de atendimentos (PA) que são estabelecimentos subordinados à agência ou à sede do banco, destinadas ao atendimento ao público no exercício de uma ou mais de suas atividades e podem ser fixos ou móveis. E há os postos de atendimentos eletrônicos (PAE) que, a mesma Resolução, define como um estabelecimento constituído por um ou mais terminais de autoatendimento, subordinada à agência ou à sede do banco em questão, a qual é destinada à prestação de serviços eletronicamente, podendo ser fixos ou móveis, permanentes ou transitórios (Banco Central do Brasil, 2012).

Ao discutir os diferentes tipos de bancos, como eles operam e os vários modos de atendimento que oferecem, é possível ter uma maior compreensão do sistema financeiro. Essa é crucial ao abordar as dificuldades que as pessoas enfrentam ao tentar obter crédito, tema central da próxima seção. Entender como os bancos funcionam e as diferentes formas de atendimento cria uma base sólida para explorar os obstáculos que as pessoas enfrentam ao buscar empréstimos.

3. DIFICULTADORES NA CONTRATAÇÃO DE CRÉDITO BANCÁRIO

Pretende-se nesta seção abordar alguns dificultadores na contratação de crédito por pessoas físicas. O primeiro deles elencado está ligado a um aspecto geográfico da exclusão financeira, devido a existência ou não de agências, PA e PAE, o que permite classificar a condição de bancarização, sub-bancarização e não bancarização de municípios brasileiros.

O segundo dificultador na contratação de crédito por pessoa física, que este trabalho pretende abordar, é o perfil de cliente que uma pessoa física deve atender para obter créditos aprovados nas instituições financeiras. Para as análises de concessão de crédito é considerado o risco para as instituições como fornecedoras desse, para tal aborda-se a metodologia de análise de crédito bancário dos "C's do crédito".

Já o terceiro dificultador trata-se das altas taxas de juros e *spreads* bancários brasileiros, o que está relacionado ao custo de crédito.

3.1 Bancarização, Não Bancarização e Sub-Bancarização

Valendo-se da premissa de que os bancos são as instituições fornecedoras de créditos no Brasil, é importante considerar que alguns municípios brasileiros se encontram em situação de exclusão financeira devido à falta de acesso aos estabelecimentos bancários.

Esse problema relacionado a aspectos geográficos, como a ausência de agências, PA e PAE em determinados municípios, representa um obstáculo significativo na obtenção de crédito bancário, pois esse cenário impõe desafios à população, dificultando o acesso aos serviços financeiros essenciais.

O tema da exclusão financeira ganha relevância na contemporaneidade, evidenciado pelas transformações no sistema financeiro, que incluem a crescente "financeirização"³ das relações sociais, complexidade dos produtos bancários e novas estratégias da indústria financeira. Esse contexto suscita preocupações sobre o impacto no desenvolvimento econômico, especialmente para uma considerável parcela da população global que enfrenta restrições de acesso ao sistema financeiro tradicional (Ledgerwood, 2013, *apud* Lana, 2015).

Já Crocco, Santos e Figueiredo (2013) afirmam que a discussão acerca do fenômeno da exclusão financeira tem recebido crescente atenção nos estudos e pesquisas sobre as dimensões da pobreza e da desigualdade social e regional. Ao longo do tempo, sua definição passou por um processo de aprimoramento. A primeira conceituação de exclusão financeira foi definida como processos que previnem que determinada parcela da sociedade e indivíduos acessem o sistema financeiro (Gloukoviezoff, 2006; Leyshon; Thrift, 1995 *apud* Crocco; Santos; Figueiredo, 2013).

É relevante observar que essa definição, embora precisa, está associada a aspectos físicos e geográficos, o que, de certa forma, limita o conceito às práticas bancárias discriminatórias, como a concentração de agências em áreas de maior renda e a restrição da oferta de certos produtos financeiros a pessoas de baixa renda ou minorias sociais, devido aos custos mais elevados de monitoramento. Diante disso, os estudos sobre exclusão financeira têm ampliado seu escopo de análise, buscando abarcar não apenas o acesso aos serviços financeiros, mas também seu uso e as consequências sociais decorrentes disso (Crocco; Santos; Figueiredo, 2013).

³ Financeirização refere-se ao processo pelo qual as atividades financeiras assumem uma importância crescente na economia em detrimento das atividades produtivas, resultando em uma transformação estrutural que privilegia a lógica financeira, com impactos significativos nas políticas econômicas e nas relações sociais (Belluzzo, 2013).

Como para Ledgerwood (2013 *apud* Lana, 2015), a exclusão financeira pode ser definida como a falta de acesso a serviços financeiros básicos, como contas bancárias e cartões, afeta mais da metade da população adulta global, totalizando cerca de dois bilhões e meio de pessoas no início da segunda década do século XXI. Esse cenário pode implicar em dificuldades em momentos cruciais para o desenvolvimento social, como na aquisição de moradia, educação e treinamento profissional.

No entanto, para este estudo, será considerado o primeiro conceito relacionado ao aspecto geográfico da exclusão financeira. Para isso, são consideradas três classificações relacionadas à existência ou ausência de correspondentes bancários em determinada região: bancarização, sub-bancarização e não bancarização. Segundo Crocco, Santos e Figueiredo (2013) e Brumatti e Borges (2017), municípios são considerados bancarizados quando possuem agência bancária, não bancarizados quando há completa falta de acesso às instituições financeiras, não têm agência, PA e PAE, e sub-bancarizados quando o acesso aos serviços bancários é restrito (existência PA e PAE), caracterizando, nesses dois últimos casos, a presença de exclusão financeira.

Essas classificações podem ser explicadas pela priorização das instituições financeiras em instalar-se em áreas metropolitanas, onde a renda é mais elevada, há mais atividade econômica, gerando um desequilíbrio na distribuição de serviços financeiros (Myrdal, 1965 *apud* Lana, 2015). Essa ideia está em harmonia com a definição que associa aspectos físicos e geográficos conforme pontuado anteriormente. Esse padrão na instalação de fixos geográficos financeiros, conforme destacado por Brumatti e Borges (2017), pode resultar em desigualdades, prejudicando aqueles com menores condições.

As barreiras para a inclusão financeira, identificadas por Barr (2007 *apud* Lana, 2015), incluem exigências de movimentação financeira, políticas de consulta rigorosas ao histórico do cliente, localização geográfica de instituições financeiras, falta de conhecimento especializado e dificuldades de imigrantes pobres em fornecerem documentação necessária.

Para Anderloni *et al.* (2006 *apud* Crocco; Santos; Figueiredo, 2013) existem diversas explicações a serem levantadas para compreender o fenômeno da exclusão financeira.

Em primeiro lugar, destaca-se o interesse crescente em questões de exclusão e discriminação, especialmente na União Europeia, refletindo uma preocupação global com essas temáticas. Essa exclusão é exacerbada por características do sistema econômico atual, como a flexibilização do mercado de trabalho, mudanças na estrutura familiar e a crescente polarização urbana, o que amplia o fosso entre áreas prósperas e desfavorecidas (Anderloni *et al.*, 2006 *apud* Crocco; Santos; Figueiredo, 2013).

Adicionalmente, as estratégias adotadas pelos bancos, que frequentemente negligenciam pessoas marginalizadas, contribuem para a exclusão financeira. Políticas de precificação baseadas em custos e avaliação de riscos aprofundam essa disparidade, especialmente quando associadas à pressão por eficiência e redução de custos, levando à diferenciação de tratamento entre clientes mais abastados. Além disso, a transformação do sistema financeiro, com a privatização ou aquisição por parte de bancos universais de instituições voltadas para comunidades mais vulneráveis, como bancos mútuos e cooperativas, também tem contribuído para esse cenário de exclusão (Anderloni *et al.*, 2006 *apud* Crocco; Santos; Figueiredo, 2013).

Outro aspecto relevante são as estratégias locais dos bancos, que tendem a negligenciar áreas menos desenvolvidas, exacerbando a exclusão financeira nesses locais. Por fim, o crescente distanciamento do Estado na provisão de segurança social tem aumentado a necessidade de poupança pessoal e o uso de serviços privados para suprir necessidades futuras, afetando especialmente aqueles com menor renda, que ficam ainda mais à margem do sistema financeiro (Anderloni *et al.*, 2006 *apud* Crocco; Santos; Figueiredo, 2013).

A exclusão financeira é foco de inúmeras pesquisas e emerge como um fator determinante para a sociedade, pois afeta indivíduos e famílias. A relação entre exclusão financeira e social, destacada por Gloukoviezoff (2007) e Servet (2000) citado por Lana (2015), não deve ser entendida apenas pelos mecanismos causadores, mas pelos problemas sociais resultantes, contribuindo para a desigualdade e restringindo o desenvolvimento social.

A análise das implicações sociais da exclusão financeira é crucial para compreender como o sistema financeiro influencia as relações econômicas e o desenvolvimento pessoal e social. A literatura destaca o papel central do sistema financeiro na configuração das relações econômicas e na distribuição da riqueza (Gloukoviezoff, 2004, *apud* Lana, 2015).

Ledgerwood e Gibson (2013 *apud* Lana, 2015) destacam a importância das "melhores práticas financeiras" voltadas aos pobres, envolvendo acesso aprimorado, produtos e serviços melhores, consumidores mais informados e uso eficaz. Isso ressalta a necessidade de políticas públicas efetivas, legislação, padrões de proteção do consumidor e capacitação financeira na promoção da inclusão financeira.

Apesar do aumento de serviços financeiros online, de acordo com Teixeira (2000), já no início do século XXI, as agências bancárias se tornam verdadeiros centros de serviços para o público, oferecendo de forma centralizada todas as opções institucionais para operações e serviços financeiros e de crédito disponíveis no mercado.

Assim, percebe-se que a exclusão financeira por aspectos geográficos é um problema que vai além do acesso limitado a serviços bancários, pois envolve desigualdades geográficas relacionadas as características da região e conseqüentemente prejudica o acesso aos créditos bancários. Ademais, observa-se o surgimento de bancos digitais, em que o seu acesso depende não só da renda, mas também do letramento digital, aparelho para acesso, serviço de internet, dentre outros, a exclusão financeira pode-se acentuar.

3.2 Análises de Crédito

A análise de crédito é um processo essencial na concessão de crédito bancário para pessoas físicas, podendo representar um desafio devido aos critérios exigidos pelos bancos. Esse procedimento determina a aprovação do crédito com base na capacidade de pagamento e na confiabilidade do mutuário, refletindo a preocupação dos bancos em mitigar riscos e proteger seus interesses financeiros. No entanto, é preciso, primeiramente, entender conceitos básicos relacionado à crédito para que seja possível aprofundar-se no assunto.

De acordo Castro Neto e Sérgio (2009), baseando-se em Schrickel (2000), destacam que o crédito é definido como a vontade ou disposição de alguém em ceder temporariamente parte de seu patrimônio a um terceiro, com a expectativa de recuperá-lo integralmente após um período determinado. Esse patrimônio pode ser em forma de dinheiro, no caso de empréstimos monetários, ou bens, como empréstimos para uso ou vendas parceladas. Os mesmos autores, utilizando Silva (2000), conceituam o crédito de forma mais restrita e específica, como a entrega de um valor presente com a promessa de pagamento posterior. Isso significa que, em uma transação de venda a crédito em uma loja de produtos de informática, por exemplo, a mercadoria (como um computador) é entregue ao cliente com a promessa de pagamento em uma ou mais parcelas em um prazo futuro, conforme acordado entre as partes.

Para Jacob (2003, p. 8), fornecer crédito é “[...] acreditar, confiar, crer na contraparte devedora com base em conhecimentos sobre o passado e o presente e, principalmente, em interpretações sobre o futuro”, se refere à confiança na capacidade de pagamento de um tomador, como visto por Castro Neto e Sérgio (2009), embasados em Schrickel (2000), crédito é a disposição de ceder temporariamente parte do patrimônio a terceiros, seja dinheiro ou bens, com a expectativa de recuperação futura. Já empréstimo é uma forma específica de crédito onde uma quantia é concedida ao tomador para uso livre, como destacado pelo Banco Central ([s.d.b]), sem necessariamente vincular-se a um propósito específico. Por outro lado, financiamento envolve a obtenção de recursos para aquisição de bens específicos, como

veículos, onde o bem financiado muitas vezes serve como garantia, resultando em taxas de juros geralmente mais baixas (Banco Central do Brasil, [s.d.b]).

Isto posto, neste estudo pretende-se analisar 4 tipos diferentes de créditos para pessoa física: crédito pessoal não consignado, crédito pessoal consignado, crédito de veículos e crédito imobiliário.

De acordo com o Banco Central do Brasil ([s.d.d]), operações de Crédito com Recursos Livres correspondem a contratos de empréstimos e financiamentos com taxas de juros variáveis. Nessas transações, instituições financeiras e tomadores acordam as taxas de juros sem restrições. Nesse contexto, as instituições têm liberdade para utilizar os recursos captados no mercado conforme sua autonomia que nesse caso são os créditos pessoais consignado, não consignado e o de automóveis.

O crédito pessoal é caracterizado por empréstimos concedidos a indivíduos, sem a necessidade de estarem vinculados à compra de produtos ou serviços específicos, proporcionando ao tomador acesso a recursos para sua livre utilização. Por outro lado, o crédito pessoal consignado refere-se a empréstimos onde as parcelas são descontadas diretamente na folha de pagamento do solicitante. Existem diversas modalidades desse tipo de crédito, como o crédito pessoal consignado para: servidores públicos, destinado a funcionários federais, estaduais ou municipais, ativos ou inativos; trabalhadores do setor privado; e beneficiários do INSS, direcionado a aposentados e pensionistas. Por fim, o crédito pessoal não consignado se refere às operações em que o desconto das parcelas não é realizado diretamente na folha de pagamento do tomador (Banco Central do Brasil, [s.d.d]).

Já em relação ao crédito de automóveis, esses são os empréstimos destinados a pessoas físicas visando financiar a compra de veículos automotores, onde o veículo adquirido é utilizado como garantia da operação por meio de alienação fiduciária (Banco Central do Brasil, [s.d.d]).

Em relação ao crédito imobiliário que são operações de Crédito com Recursos Livres, está segmentado em:

[...] duas partes: o Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e o Sistema Financeiro Imobiliário (SFI). O SFH se destina exclusivamente à habitação e é um instrumento de política pública para redução do déficit habitacional, possuindo taxas e condições que o caracterizam como crédito direcionado. Suas principais fontes de financiamento são o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e os recursos da caderneta de poupança. O SFI, por seu turno, utiliza como principal fonte de financiamento/origem de recursos a securitização dos créditos pela emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs), Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs), Letras de Crédito Imobiliário (LCIs) e Letras Hipotecárias (LHs), com as condições de suas

operações pactuadas segundo as condições de mercado, e suas linhas são classificadas como crédito livre. (Jardim; Lorrany, 2020, p. 12)

Considerando que para este trabalho a instituição considerada são os bancos que, para Ferreira *et al.* (2011, p. 48), “[...] necessitam de boas práticas de gestão de crédito, visando minimizar o risco e ao mesmo tempo possibilitar condições mais justas de aquisição para os tomadores.”

Ainda nesse contexto das instituições financeiras, a prática da negociação não se apresenta como uma tarefa simples, porém, torna-se uma competência indispensável para a recuperação do capital emprestado, acrescido dos respectivos juros. Em uma negociação, um dos principais objetivos consiste em alcançar um consenso entre ambas as partes acerca do objeto em questão e do resultado desejado, pois nenhuma delas almeja sair prejudicada. No contexto de operações de crédito, o propósito reside em estabelecer condições favoráveis para a quitação da dívida, o que requer habilidade e flexibilidade no trato com os devedores. No âmbito da negociação de crédito, tanto a instituição financeira quanto a empresa credora devem adotar certos princípios como base para obter sucesso (Cardoso Júnior; Klefens, 2015).

No entanto, para viabilizar o fornecimento de crédito, as instituições financeiras precisam realizar uma análise criteriosa, garantindo assim a segurança na concessão do crédito. Para tal, as análises de créditos envolvem a utilização de várias técnicas para avaliar a capacidade de pagamento dos tomadores de recursos. Entre essas técnicas, destaca-se para esse estudo a análise subjetiva.

Na avaliação subjetiva, a instituição financeira responsável por conceder o crédito utilizará uma combinação de dados qualitativos e quantitativos para determinar se irá ou não disponibilizar os recursos solicitados pelos seus clientes. Nesse sentido, o especialista em crédito da instituição financeira pode examinar tanto as informações internas da empresa quanto dados de órgãos externos, como o Serasa, para embasar sua decisão final (Cardoso Júnior; Klefens, 2015). Uma das principais ferramentas da análise dessa modalidade são os C's do crédito que serão melhor abordados posteriormente.

É fundamental apresentar diversos elementos essenciais para uma compreensão aprofundada do processo de análise de crédito. Esses componentes incluem aspectos como o risco envolvido, as garantias necessárias e outros fatores relevantes.

As garantias são requisitos comuns em transações de crédito, visando reduzir o risco de inadimplência por parte do devedor. Elas assumem diversas formas, como bens ou responsabilidades conversíveis em dinheiro, e são cruciais para instituições financeiras ao

concederem crédito, proporcionando uma proteção contra perdas financeiras caso o devedor não cumpra suas obrigações (Santos, 2000; Silva, 2008 *apud* Castro Neto; Sérgio, 2009).

Castro Neto e Sérgio (2009), sustentado em Galvão *et al.* (2006), destaca que as garantias desempenham um papel crucial na concessão de crédito, especialmente diante de fatores econômicos externos que podem afetar a capacidade de pagamento do devedor. Elas suavizam os efeitos desses acontecimentos imprevisíveis e garantem parte do valor devido em caso de inadimplência. Segundo os autores, ainda, a partir de Schrickel (2000), a avaliação das garantias é parte integrante do processo de análise de risco e crédito, sendo regulamentada pelo novo Código Civil Brasileiro, que classifica as garantias em duas categorias: pessoais e reais.

Dessa forma, tratando-se do risco, esse conceito é entendido como a incerteza e a imprevisibilidade que podem contrariar as expectativas iniciais. O risco de crédito é definido como a possibilidade de não ocorrer o recebimento (probabilístico), sendo a complementação do risco igual a 1(um) menos a probabilidade de recebimento. Esse risco permeia as decisões de crédito e está intimamente ligado à situação financeira do mutuário. Para avaliar esse risco, as instituições financeiras precisam de pessoal qualificado, além de *softwares* específicos para estimá-lo (Castro Neto; Sérgio, 2009).

Na mesma linha, definem-se o risco de crédito como a possibilidade de incorrer em perdas ao credor se o tomador não liquidar suas obrigações nas condições acordadas. Assim, o “[...] risco de crédito pode ser determinado pelas perdas geradas pela ocorrência de um evento de *default* com o tomador ou pela deterioração da sua qualidade de crédito.” (Brito; Assaf Neto; Corrar, 2009, p. 30, *itálico* nosso).

A importância da análise de risco nas decisões de crédito é destacada por Schrickel (2000 *apud* Castro Neto; Sérgio, 2009), onde ressaltam a necessidade de ponderar adequadamente a incerteza quanto ao futuro para minimizar os riscos bancários. A gestão do risco de crédito é uma preocupação global, evidenciada pela criação do Comitê de Basileia, que estabelece normas reguladoras para o sistema bancário internacional.

No Brasil, o Banco Central tem implementado medidas para aprimorar a avaliação e o monitoramento do risco de clientes pelas instituições financeiras, garantindo a estabilidade do Sistema Financeiro Nacional. As instituições financeiras são obrigadas a aderir às normas estabelecidas pelo Banco Central para avaliação de risco e constituição de provisões.

Uma das técnicas subjetivas mais utilizada para realizar a análise de risco de crédito é a utilização da ferramenta dos C’s do crédito.

3.2.1 Os C's do Crédito

Essa abordagem pode ser considerada como um método padrão para a análise de crédito, embora não seja a única. Os critérios essenciais para essa avaliação são comumente conhecidos como os "C's do crédito", que incluem Caráter, Capacidade, Capital, Colateral e Condições. Esses aspectos estão relacionados aos traços qualitativos ou subjetivos do indivíduo ou da empresa que solicita o crédito, influenciando sua credibilidade e capacidade de pagamento no mercado financeiro (Cardoso Júnior; Klefens, 2015)

Já para Preisler (2003 *apud* Castro Neto; Sérgio, 2009), o método lógico para examinar situações específicas é fundamentado nos 'C's' de crédito, destacando que, embora não seja abrangente de todos os instrumentos disponíveis, é uma ferramenta moderna de análise de risco e crédito.

Ao analisar propostas de crédito, as instituições financeiras geralmente realizam duas análises: uma subjetiva, considerando critérios como caráter e capacidade, e uma objetiva, considerando parâmetros mensuráveis como capital e condições. Além dos critérios comuns, como caráter e capacidade, Schrickel (2000 *apud* Castro Neto; Sérgio, 2009) destaca a importância de critérios adicionais, como Colateral e Conglomerado, embora sua aceitação não seja unânime entre os estudiosos.

Segundo Gitman (2010) e Castro Neto e Sérgio (2009), o discernimento subjetivo do analista financeiro é crucial na avaliação de crédito, determinando se é prudente ou não assumir riscos com um determinado cliente.

A partir disso, tem-se os quatro principais critérios para a concessão de crédito, voltados para as pessoas físicas, os quais todos começam com a letra "C":

- Caráter

No que tange ao aspecto do Caráter, refere-se à integridade do indivíduo solicitante de crédito no mercado financeiro, demandando uma análise detalhada que envolve a coleta de informações internas e externas. As informações internas podem ser obtidas do histórico do cliente na instituição (registro de pontualidade, atrasos, renegociações, perdas financeiras e períodos de inadimplência). Já as informações externas podem ser adquiridas por meio de empresas especializadas, como Equifax e Serasa, que se dedicam a compilar e armazenar dados sobre a integridade dos clientes (Castro Neto; Sérgio, 2009; Cardoso Júnior; Klefens, 2015)

A ficha cadastral do cliente, conforme Santi Filho (1997 *apud* Castro Neto; Sérgio, 2009), é um documento fundamental, refletindo a performance do cliente e

abordando aspectos como identificação, pontualidade e histórico de negócios. Complementando, tem-se Schrickel (2000 *apud* Castro Neto; Sérgio, 2009) ressaltando que a ficha cadastral fornece informações sobre o indivíduo e suas experiências financeiras anteriores. Além disso, ele ressalta a importância de obter informações adicionais sobre o cliente, baseadas em interações diretas e compreensão do mercado em que ele atua. O autor também enfatiza a necessidade de entender os hábitos, cultura e ética do cliente para reduzir o risco de inadimplência.

- Capacidade

Trata-se da habilidade do cliente em cumprir com suas obrigações financeiras perante à instituição credora. Essa avaliação considera como os investimentos do solicitante podem gerar receitas no futuro, sendo essencial para compreender sua capacidade de pagamento através da geração de renda, seja pessoal seja empresarial (Cardoso Júnior; Klefens, 2015)

Schrickel (2000 *apud* Castro Neto; Sérgio, 2009) diferencia capacidade de caráter, relacionando a primeira à habilidade de pagar. Ele ressalta que problemas pessoais podem afetar a capacidade de pagamento, não necessariamente o caráter do cliente. Para avaliar a capacidade do tomador de empréstimos, ele propõe uma série de perguntas objetivas sobre idade, educação, experiência profissional, sucesso, liderança, entre outros aspectos.

- Capital

Refere-se aos recursos financeiros e físicos disponíveis para o cliente, podendo ser avaliado qualitativa e quantitativamente. Para pessoas físicas, o volume de capital disponível pode ser verificado por meio da declaração de imposto de renda junto à Receita Federal (Cardoso Júnior; Klefens, 2015). Esse critério aborda a situação econômico-financeira do tomador de empréstimos ou financiamento, analisando a qualidade dos recursos disponíveis para quitar seus débitos (Preisler, 2003 *apud* Castro Neto; Sérgio, 2009).

- Colateral

Diz respeito aos ativos patrimoniais do cliente, como imóveis, veículos e investimentos em valores mobiliários, que podem servir como garantias para o crédito, sendo denominados de garantias acessórias ou secundárias. Essas garantias são vinculadas ao contrato de crédito, visando proteger o credor contra o risco de inadimplência (Cardoso Júnior; Klefens, 2015).

- Condições

Está relacionada a capacidade de pagamento do cliente diante de fatores macroeconômicos ou sistêmicos que possam impactar sua capacidade financeira, como inflação, oscilações cambiais, mudanças na taxa de juros, aumento do desemprego e desaceleração econômica. Esses fatores são cruciais na avaliação de crédito, visto que podem influenciar significativamente a renda de um indivíduo, como exemplificado pela crise financeira de 2008, que afetou diversos setores da economia e resultou em dificuldades para honrar compromissos financeiros (Cardoso Júnior; Klefens, 2015).

Com base no exposto, é possível aprofundar a compreensão sobre como as análises são conduzidas dentro das instituições financeiras, proporcionando uma visão mais clara do perfil ideal das pessoas físicas que se tornam potenciais tomadoras de crédito. Essa análise revela, invariavelmente que há indivíduos que não se enquadram nesse perfil desejado e, conseqüentemente, podem ser excluídos da possibilidade de obter um crédito bancário. Assim, também, tem-se que considerar a problemática das altas taxas de juros e *spreads* bancários que elevam o custo do crédito, o que é abordado no próximo tópico.

3.3 Taxa de Juros *Spreads* Bancários

Esse tópico visa abordar as dificuldades encontradas na obtenção de crédito por parte das pessoas físicas, especialmente em relação às altas taxas de juros e aos *spreads* bancários no Brasil. O elevado nível dessas taxas impacta negativamente na acessibilidade ao crédito, tornando-o menos atrativo e, em diversos casos, inacessível para certos segmentos da população. No entanto, primeiramente, se faz necessário abordar as conceituações pertinentes.

De acordo com o Banco Central do Brasil ([s.d.c]), a taxa de juros é definida como o valor do “aluguel” do dinheiro ao longo de um tempo.

Outra definição é que a taxa de juros é conhecida como preço do capital emprestado e é determinada pela escassez de recursos e visa remunerar o prestador pelo risco assumido em caso de inadimplência do empréstimo (Castro Neto; Sérgio, 2009). Os autores indicam que ela está intrinsecamente ligada às operações de intermediação financeira, pois representa o preço de troca dos ativos em diferentes períodos, além de refletir a compensação pelo sacrifício de poupar, ou seja, a remuneração que um agente econômico recebe ao adiar seu consumo e transferir seus recursos para outro agente.

Tratando-se da taxa *Selic Overnight* (taxa básica de juros), originada no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (*Selic*), representa a média ponderada das transações diárias envolvendo títulos do governo federal de diversos prazos e é utilizada como referência básica na política monetária. Essas transações ocorrem entre o Banco Central, instituições financeiras e seus clientes, abrangendo títulos como Letras do Tesouro Nacional (LTN) e Bônus do Banco Central (BBC) (Banco Central do Brasil, 2002).

Já em relação aos *spreads* bancários tem-se como definição:

O *spread* bancário é a diferença entre as taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras e a taxa de juros de aplicação dos bancos, ou seja, representa a diferença entre as taxas de juros básicas (de captação) e as taxas finais (custo ao tomador). Quando se trata de *spreads* bancários brasileiros, adota-se a definição do Banco Central segundo o qual o *spread* bancário é definido como sendo a diferença entre a taxa de empréstimo e a taxa de captação de CDB (Certificado de Depósito Bancário). (Rocha, 2015, p. 8)

Assim, a definição convencional de mercado para *spread* vai ao encontro do exposto anterior, sendo determinado como a diferença entre a taxa média de juros que os bancos pagam ao captar fundos e aquela que ganham ao emprestá-los, quer seja para o governo ou para o setor privado (indivíduos e empresas). Contudo, o Instituto de Ensino e Pesquisa em Administração INEPAD inclui nas estimativas do *spread* total também as tarifas de serviços cobradas pelas instituições financeiras (Balbi, 2006 *apud* Castro Neto; Sérgio, 2009). Ressalta-se que essa taxa passa a representar um custo de oportunidade para as instituições financeiras, o que, em última análise, resulta em um aumento do custo do crédito para os clientes finais, com a prática de taxas de empréstimo elevadas (Manhiça; Jorge, 2012).

Partindo da compreensão geral do que são as taxas de juros e os *spreads*, é importante estudar a problemática em relação de ambos serem considerados altos no Brasil.

Segundo De Paula e Leal (2006, p. 100), “[...] a incerteza no ambiente macroeconômico que envolve os bancos é uma respeitável causa dos elevados *spreads* e das altas taxas de empréstimos no Brasil [...]”, pois a grande volatilidade da taxa de juros, aumenta o risco para o banco o que também aumenta a aversão ao risco. Assim, o baixo crescimento da produção industrial, também aumenta a incerteza, pois há o aumento da inadimplência dos tomadores de crédito o que causa uma diminuição na demanda das contratações dessas operações de crédito e, conseqüentemente, a redução da economia de escala que poderiam se obter com essas contratações (De Paula; Leal, 2006).

Em um cenário caracterizado pela incerteza e pela presença de um mercado de curto prazo altamente líquido e rentável, impulsionado pelo sistema de dívida pública brasileira, os bancos tendem a estabelecer margens de juros elevadas para compensar os riscos associados às variações das taxas de juros, à liquidez e ao crédito em outras operações. Assim, o nível da taxa básica de juros (Selic Overnight) no Brasil desempenha um papel crucial nas decisões de alocação de recursos dos bancos, tornando-se um fator determinante na definição do *spread* bancário. (Manhiça; Jorge, 2012).

A taxa básica de juros está positivamente relacionada ao *spread*, principalmente porque reflete o nível de risco econômico. Além disso, quanto mais alta a taxa de juros, maior a rentabilidade necessária para viabilizar um projeto. Como projetos mais rentáveis geralmente são mais arriscados, taxas de juros mais altas estão ligadas a uma maior probabilidade de inadimplência. Acredita-se também que, devido à falta de competição no sistema financeiro, as altas taxas de juros oferecidas pelo governo desestimula os bancos a investirem em crédito para o setor privado, o que aumenta o custo do crédito (Afonso; Kohler; Freitas, 2009).

Afonso, Kohler e Freitas (2009) afirmam que estudos indicam que o *spread* é influenciado pelo ambiente legal, o nível de risco econômico, a taxa de crescimento e a taxa básica de juros. Quanto mais precário for o ambiente legal, com menos garantias de direitos de propriedade, espera-se que o *spread* seja maior. Isso ocorre porque ambientes legais deficientes estimulam a inadimplência, um fator crucial no cálculo do *spread*, e aumentam o risco econômico, justificando uma compensação adicional para os credores.

O nível de risco econômico, frequentemente medido pela volatilidade de variáveis macroeconômicas como taxa de câmbio, inflação ou crescimento do PIB, também contribui para a fixação de *spreads* mais altos, como forma de compensar o risco. Por exemplo, se um banco se depara com um aumento repentino e significativo na taxa de juros após conceder um empréstimo, isso pode transformar uma operação potencialmente lucrativa em prejuízo (Afonso; Kohler; Freitas, 2009).

De acordo com Ajzental, que coordena o curso de desenvolvimento de Negócios Imobiliários da FGV (Fundação Getúlio Vargas), cada variação da Selic de 2,5%, ocorre um aumento de um ponto percentual no Custo Efetivo Total (CET) de um empréstimo, quando essa CET aumenta um ponto percentual são aproximadamente 1 milhão de famílias que passam a não ter condições e a vontade de adquirir um imóvel (ABECIP, 2023).

Sabendo que os patamares das taxas de juros e dos *spreads* são altos, é imprescindível abordar de que forma isso afeta o crédito e seu custo. De acordo com Silva Junior e Muinhos (2018 e 2019), o *spread* é um fator significativo para a expansão do crédito nas economias, pois

spreads baixos diminuem o custo do capital, incentivando assim o aumento do financiamento para projetos, investimentos e o consumo das famílias. Assim, o *spread* bancário e o custo financeiro de captação são considerados os principais obstáculos para expandir o crédito, ampliar o sistema financeiro, bem como podem ser limitadores do desenvolvimento econômico do Brasil (Afonso; Kohler; Freitas, 2009).

Economias com crescimento mais rápido tendem a ser menos voláteis, o que oferece maior segurança. Além disso, o crescimento econômico reduz a probabilidade de inadimplência e pode atrair investimentos, aumentando a oferta de empréstimos e potencialmente reduzindo custos. Por isso, o crescimento econômico está associado a *spreads* menores (Afonso; Kohler; Freitas, 2009).

Por fim, fica evidente que altas taxas de juros e *spreads* bancários afetam negativamente a contratação de crédito e o crescimento econômico, pois encarecem o crédito, tornando-o menos acessível para consumidores. Além disso, ambientes legais precários e riscos econômicos elevados resultam em *spreads* maiores, o que pode aumentar a inadimplência e desencorajando o investimento, o que cria um ciclo adverso que limita o acesso ao crédito.

4. BANCO, CRÉDITO, TAXA DE JUROS E *SPREADS* - CONDIÇÕES DAS PESSOAS FÍSICAS NO BRASIL E ESTADO DE SÃO PAULO

Este tópico pretende realizar análise dos dados históricos relacionados aos dificultadores na contratação do crédito por pessoas físicas, no período proposto pelo trabalho, entre os anos de 2015 e 2020.

Em relação a exclusão financeira geográfica, é realizada uma análise a nível Brasil, partindo das macrorregiões e unidade federativa, relacionando a sub-bancarização e não bancarização e na sequência, aprofundando-se no recorte desse estudo que é o estado de São Paulo.

Quanto ao crédito, é realizado levantamento de dados relacionados ao tema, abordando fatores como histórico de contratações de crédito no país ao longo dos anos, tipo de créditos contratados, comprometimento de renda das famílias e inadimplência. Para a abordagem da exclusão financeira, também é realizada uma análise específica para o estado de São Paulo.

Tratando-se das taxas de juros e dos *spreads* bancários, faz-se a apresentação dos dados históricos e de dados relacionados a esses dois fatores, como a taxa Selic, as taxas de juros específicas para as modalidades de crédito consignado, não consignado, imobiliário e de automóveis.

4.1 Condição da Bancarização no Brasil: Sub e Não Bancarização

Para que seja possível, em um primeiro momento, compreender a situação do Brasil em relação a bancarização, não bancarização e a sub-bancarização, é analisado o desenvolvimento dessas classificações no país, em um recorte de cinco anos, de 2015 até o ano de 2020.

Conforme visto anteriormente, Crocco, Santos e Figueiredo (2013) e Brumatti e Borges (2017) afirmam que para um município ser caracterizado como bancarizado ele precisa possuir agência bancária. Isso porque apenas essas são consideradas os principais meios de disponibilizar os serviços financeiros no Brasil, uma vez que são consideradas autênticos terminais de varejo e que dispõem de forma centralizada toda a gama possível de serviços financeiros e operações (Teixeira, 2000).

Já os municípios apenas com PA e PAE são considerados municípios sub-bancarizados, pois de acordo com Brumatti e Borges (2017, p. 423) são dependentes e subordinadas a gestão de uma agência ou sede de um banco e “[...] não apresentam a mesma complexidade

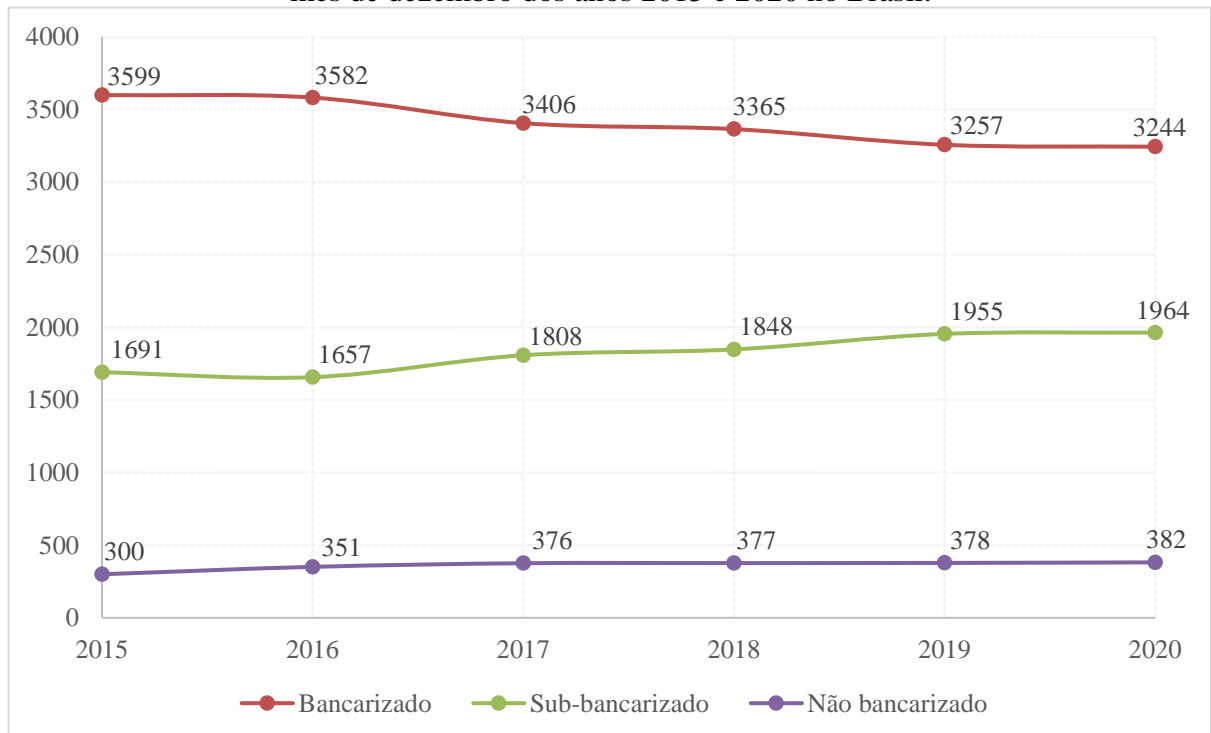
operacional de uma agência portanto, não substituem as agências na oferta de serviços bancários”.

Além disso, apesar de os correspondentes bancários conseguirem substituir de certa forma as agências bancárias e o contato face a face com o cliente, essas não substituem serviços que podem ser prestados por agências (Crocco; Santos; Figueiredo, 2013).

Dessa forma, os municípios que não possuem nenhum estabelecimento bancário, são municípios não bancarizados, devido a incapacidade de acesso à algum estabelecimento bancário na localidade.

Conforme indicado pela pesquisa realizada pelo Banco Central do Brasil (2020a), os dados coletados em 2020 revelaram a existência de 5.590 municípios no país. Ao longo dos anos, verificou-se uma diminuição progressiva no número de municípios bancarizados, passando de 3.599 em 2015 para 3.244 em 2020, representando uma queda de 9,86% ao longo de cinco anos (Gráfico 1).

Gráfico 1. Quantidade de municípios Não Bancarizado, Sub-bancarizados e Bancarizados, no mês de dezembro dos anos 2015 e 2020 no Brasil.



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Banco Central do Brasil (2020a).

Em contrapartida, observou-se um aumento progressivo no número de municípios identificados como não bancarizados, sendo o maior aumento registrado entre 2015 e 2016, com um aumento de aproximadamente 17%, resultando em um total de 351 municípios nessa

situação, em 2016. Em 2020, o Brasil alcançou a marca de 382 municípios não bancarizados, representando aumento de 27,33% de 2015 para 2020.

No que diz respeito à sub-bancarização durante esse período, houve um crescimento constante, com exceção do período de 2015 a 2016, no qual houve uma diminuição de aproximadamente 2,01% no número de municípios sub-bancarizados, passando de 1.691 para 1.657. No entanto, entre 2016 e 2020, houve um aumento de 18,53%, elevando o número total de municípios classificados nessa categoria para 1.964 (Gráfico 1).

Com base em uma perspectiva macro histórica, abrangendo todo o território brasileiro, foi realizada uma análise quantitativa na Tabela 2 para identificar como esses municípios (bancarizados, não bancarizados e sub-bancarizados) estão distribuídos por região.

Tabela 2. Quantidade total de municípios por Unidades Federativas e número de municípios por tipos de atendimento bancário em dezembro 2020.

Unidades Federativas	Quantidade total de municípios por UF	Municípios com agência	Municípios sem agência		
			Com PA	Sem PA e com PAE	Sem PA e sem PAE
Alagoas	102	40	53	3	6
Bahia	417	244	172	-	1
Ceará	184	102	82	-	-
Maranhão	217	102	103	-	12
Paraíba	223	47	110	1	65
Pernambuco	185	100	84	-	1
Piauí	224	41	85	2	96
Rio Grande do Norte	167	38	83	1	45
Sergipe	75	46	17	4	8
Total Nordeste	1794	760	789	11	234
Acre	22	16	4	-	2
Amapá	16	8	6	1	1
Amazonas	62	42	20	-	-
Pará	144	123	21	-	-
Rondônia	52	35	17	-	-
Roraima	15	5	10	-	-
Tocantins	139	29	71	-	39
Total Norte	450	258	149	1	42
Distrito Federal	21	19	-	-	2
Goiás	246	139	85	1	21
Mato Grosso	141	83	55	-	3
Mato Grosso do Sul	79	62	17	-	-
Total Centro-Oeste	487	303	157	1	26
Espírito Santo	78	78	-	-	-
Minas Gerais	853	447	343	7	56
Rio de Janeiro	92	92	-	-	-

São Paulo	645	515	112	4	14
Total Sudeste	1668	1132	455	11	70
Paraná	399	255	135	1	8
Rio Grande do Sul	497	355	141	-	1
Santa Catarina	295	181	113	-	1
Total Sul	1191	791	389	1	10
Total Brasil	5590	3244	1939	25	382

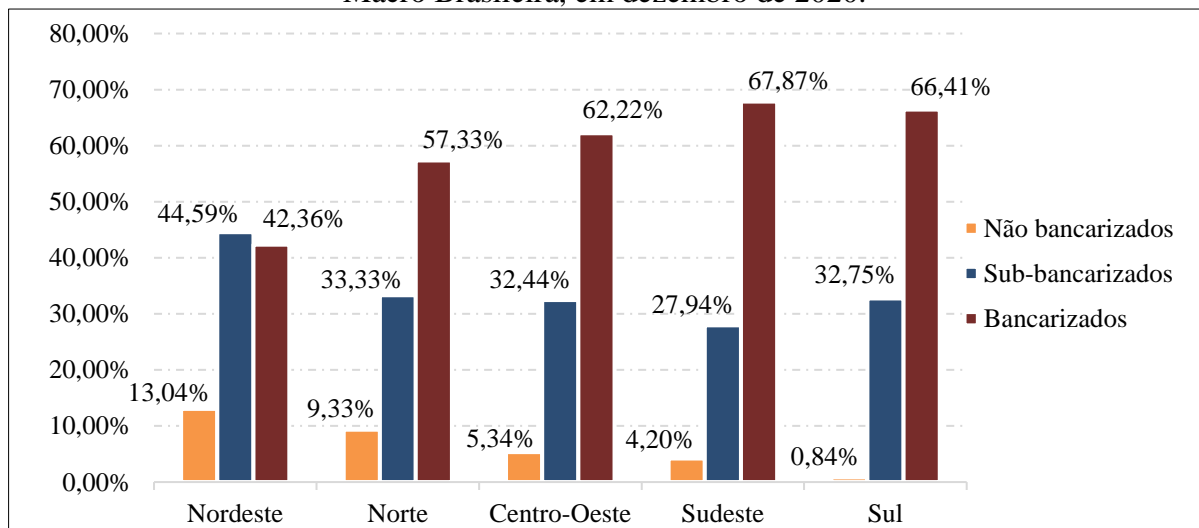
Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do Banco Central do Brasil (2020a).

A tabela apresenta o número de municípios por unidade federativa e por macrorregião, categorizados como aqueles que possuem agências bancárias, os que não possuem, mas contam com PA e/ou PAE, e os municípios que não possuem nenhum tipo de estabelecimento bancário, considerando o ano de 2020.

Com essa análise é possível observar que a região Nordeste concentra o maior número de municípios sem nenhum estabelecimento bancário, ou seja, sem agência, PA ou PAE, totalizando 234 municípios. Essa quantidade representa 61,26% do total de municípios nessas condições em todo o Brasil. Por outro lado, a região Sul possui o menor número de municípios sem nenhum tipo de estabelecimento bancário, com apenas 10 municípios, correspondendo a apenas 2,62% do total.

Com o intuito de contextualizar a proporção entre o número total de municípios por região e a distribuição entre aqueles que são bancarizados, sub-bancarizados e não bancarizados, o Gráfico 2 apresenta as porcentagens dessas classificações em cada macrorregião.

Gráfico 2. Proporção entre Bancarização, Não Bancarização e Sub-bancarização por Região Macro Brasileira, em dezembro de 2020.



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Banco Central do Brasil (2020a).

De maneira geral, a maioria das regiões apresentam uma proporção maior de municípios bancarizados em relação aos sub-bancarizados ou não bancarizados. No entanto, a região Nordeste é uma exceção, pois possui uma porcentagem maior de municípios sub-bancarizados em comparação aos bancarizados, embora a diferença seja pequena, de apenas 2,23%.

Conforme destacado anteriormente sobre o tema, os estabelecimentos bancários costumam ser instaladas em regiões mais ricas. Portanto, a fim de analisar a relação entre exclusão financeira e renda populacional regional, utiliza-se o dado de rendimento domiciliar *per capita* das unidades federativas brasileiras nessas regiões, referente ao ano de 2020.

Segundo informações do IBGE (2021a), os rendimentos domiciliares *per capita* são calculados com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), que é uma pesquisa amostral conduzida pelo próprio instituto. Essa pesquisa tem como objetivo acompanhar trimestralmente a evolução e flutuação da força de trabalho, bem como fornecer informações socioeconômicas de médio e longo prazo.

Nesse contexto, a Tabela 3 apresenta os valores do rendimento domiciliar *per capita* para o ano de 2020, por unidade federativa e macrorregião. Conforme estabelecido pela Lei nº 14.013, de 10 de junho de 2020 (Brasil, 2022), o salário-mínimo nesse ano era de R\$1.045,00 a partir de 1º de fevereiro.

Tabela 3. Renda *per capita* por unidades federativas no ano de 2020.

Unidades Federativas	Rendimento nominal mensal domiciliar per capita da população residente (R\$)
Região Nordeste	
Alagoas	796,00
Bahia	965,00
Ceará	1.028,00
Maranhão	676,00
Paraíba	892,00
Pernambuco	897,00
Piauí	859,00
Rio Grande do Norte	1.077,00
Sergipe	1.028,00
Região Norte	
Acre	917,00
Amapá	893,00
Amazonas	852,00
Pará	883,00

Rondônia	1.169,00
Roraima	983,00
Tocantins	1.060,00
Região Centro-Oeste	
Distrito Federal	2.475,00
Goiás	1.258,00
Mato Grosso	1.401,00
Mato Grosso do Sul	1.488,00
Região Sudeste	
Espírito Santo	1.347,00
Minas Gerais	1.314,00
Rio de Janeiro	1.723,00
São Paulo	1.814,00
Região Sul	
Paraná	1.508,00
Rio Grande do Sul	1.759,00
Santa Catarina	1.632,00

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do IBGE (2021a).

Ao analisar os dados apresentados na Tabela 3, observa-se que a região Nordeste abriga os estados com os menores valores de renda *per capita*. O estado do Maranhão possui o menor valor registrado, com R\$ 676,00, seguido por Alagoas, também localizado na região Nordeste, com R\$ 796,00. Esses valores representam, respectivamente, 27,31% e 32,16% do valor da renda *per capita* do Distrito Federal, a unidade federativa com o maior valor registrado, situado na região Centro-Oeste, com R\$ 2.475,00.

Com base nas informações apresentadas na Tabela 3, é possível calcular a média do rendimento *per capita* por região, conforme demonstrado na Tabela 4 a seguir.

Tabela 4. Média dos Rendimentos *per capita* por Macrorregião Brasileira em 2020

Macrorregiões	Média dos rendimentos domiciliares mensais <i>per capita</i> (R\$)
Região Nordeste	913,00
Região Norte	965,00
Região Centro-Oeste	1.656,00
Região Sudeste	1.550,00
Região Sul	1.633,00

Fonte: Elaborada pela autora com base em dados do IBGE (2021a).

A Tabela 5 exibe uma síntese das informações relativas à média dos rendimentos domiciliares mensais *per capita*, bem como o percentual de municípios não bancarizados e sub-bancarizados, segmentados por macrorregião. Essa tabela possibilita a realização de uma análise comparativa entre os rendimentos médios por região e a situação bancária dos municípios inseridos nessas respectivas regiões.

Tabela 5. Média dos rendimentos domiciliares mensais *per capita* e percentual de municípios não bancarizados e sub-bancarizados, por macrorregião no ano de 2020

Unidades Federativas	Média dos rendimentos domiciliares mensais <i>per capita</i> (R\$)	Percentual da Não bancarização (%)	Percentual da Sub-bancarização (%)
Região Nordeste	913,00	13,04	44,59
Região Norte	965,00	9,33	33,33
Região Centro-Oeste	1.656,00	5,34	32,44
Região Sudeste	1.550,00	4,20	27,94
Região Sul	1.633,00	0,84	32,75

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do Banco Central do Brasil (2022), IBGE (2021a).

Ao considerar a análise das macrorregiões com maior número de municípios não bancarizados e sub-bancarizados, juntamente com a análise da renda *per capita* por região, verifica-se a confirmação da relação entre a exclusão financeira (representada pela não bancarização e sub-bancarização) e a concentração de riqueza por território. A região Nordeste exibe a menor média de renda *per capita*, com o valor de R\$ 913,00, além de apresentar a maior porcentagem de municípios sub-bancarizados (44,59%) e não bancarizados (13,04%). A região Norte segue em segundo lugar, com a segunda menor renda *per capita* (R\$ 965,00) e a segunda maior porcentagem de municípios sub-bancarizados (33,33%) e não bancarizados (9,33%).

Por fim, regiões Nordeste e Norte evidenciam essa relação, uma vez que apresentam menor renda domiciliar *per capita* e maior percentual de municípios classificados como não bancarizados e sub-bancarizados.

4.1.1 Análise dos Dados da Não Bancarização e Sub-Bancarização no Estado de São Paulo

Após análise macro das regiões brasileiras, é investigado nesse tópico informações acerca do tema para o estado de São Paulo, pois é a unidade federativa alvo proposta para o estudo neste trabalho.

A Tabela 6 apresenta a evolução dos municípios no estado de São Paulo, ao longo do ano de 2015 a 2020, com relação ao número de municípios com agências (bancarizados), números de municípios sem agência, mas com PA e ou PAE (sub-bancarizado) e número de municípios sem agência e sem PA e PAE (não bancarizado).

Tabela 6. Municípios do estado de São Paulo por quantidade de estabelecimentos bancários entre os anos de 2015 a 2020.

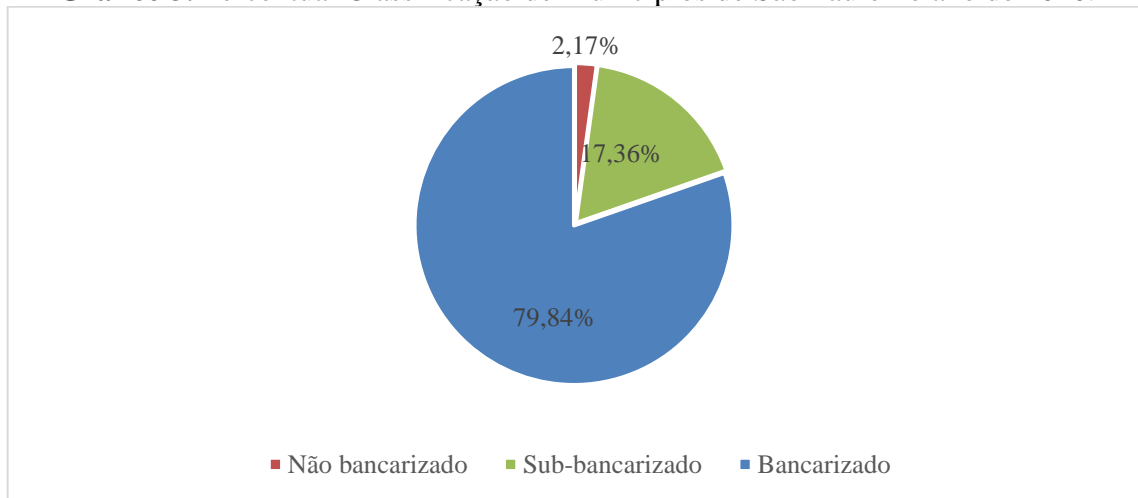
Ano	Municípios com agência	Municípios sem agência		
		Com PA	Sem PA e com PAE	Sem PA e sem PAE
2015	555	80	0	10
2016	555	78	2	10
2017	537	89	3	16
2018	535	92	3	15
2019	516	112	3	14
2020	515	112	4	14

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do Banco Central do Brasil (2020a).

Essa tabela apresenta uma queda progressiva de aproximadamente 7,21% em relação aos municípios bancarizados do ano de 2016 para o ano de 2020. Quanto aos municípios não bancarizados, ou seja, sem PA e PAE, ocorre um aumento nesse mesmo período de aproximadamente 40%. A não bancarização é observada em 10 municípios no ano de 2016 e, em 2017, aumenta para 16, depois começa a cair progressivamente, um município por ano, até o ano de 2019, ficando fixo em 14 municípios nesse ano e no ano de 2020. No geral, ocorre também um aumento no número de municípios sub-bancarizados, os quais apresentam apenas PA e/ou PAE ao longo dos anos.

No ano de 2020, dos 645 municípios do estado de São Paulo, 515 são bancarizados, o que representa 79,84% do total. Em 2020, há 112 municípios sub-bancarizados, o que corresponde a 17,36% do total de municípios, e não bancarizados 2,17%, compostos por 14 municípios, conforme demonstrado no Gráfico 3 a composição percentual.

Gráfico 3. Percentual Classificação de Municípios de São Paulo no ano de 2020.



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Banco Central do Brasil (2020a).

Para identificar os 14 municípios não bancarizados identificados no estado de São Paulo em 2020, fez-se a extração dos dados de três relatórios do site do Banco Central do Brasil (2021e) referente a esse mesmo ano:

- Agências de instituições sob a supervisão do Banco Central do Brasil em funcionamento no país.
- Postos de atendimento de instituições sob a supervisão do Banco Central do Brasil em funcionamento no país.
- Postos de atendimento eletrônico de instituições sob a supervisão do Banco Central do Brasil em funcionamento no país.

Como pode ser observado no título dos relatórios, há uma abrangência de ordem nacional, no entanto, para atender as necessidades desse estudo, foram considerados apenas as informações referentes aos 14 municípios do estado de São Paulo.

Assim, identificou-se que os municípios não bancarizados do estado de São Paulo eram: Pracinha, Brejo Alegre, Borebi, Pedranópolis, Ribeirão dos Índios, Nova Canaã Paulista, Mesópolis, Arco-Íris, Paulistânia, Vitória Brasil, Fernão, Flora Rica, Uru e Nova Castilho. Como visto anteriormente, os autores que tratam sobre a exclusão financeira, incluindo a não-bancarização e a sub-bancarização, afirmam que os bancos têm preferências por centros populosos e de maior renda, como as metrópoles. Para que seja possível realizar análise, a Tabela 7 demonstra o número de habitantes e a posição no ranking de cidades com mais habitantes em 2020, sabendo que no estado existem 645 municípios, renda domiciliar *per capita*

de 2010 extraídos do site do IBGE ([s.d.a]) e IDHM⁴ também de 2010 extraído do Atlas Brasil (2024)⁵.

Tabela 7. Municípios não bancarizados no estado de São Paulo, posições no ranking de habitantes, população em 2020 e renda domiciliar *per capita* (Reais), Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e ranking do IDHM em 2010.

Municípios Não Bancarizados em 2020	Posição no ranking populacional em 2020	População em 2020	Renda domiciliar <i>per capita</i> de 2010 (R\$)	IDHM de 2010	Posição no ranking IDHM 2010
Pracinha	588°	2.913	566,37	0.696	596°
Brejo Alegre	592°	2.768	650,55	0.710	534°
Borebi	600°	2.579	610,76	0.705	554°
Pedranópolis	609°	2.422	680,08	0.742	290°
Ribeirão dos Índios	618°	2.141	559,20	0.721	460°
Nova Canaã Paulista	626°	1.937	564,58	0.715	502°
Mesópolis	629°	1.893	583,06	0.724	442°
Arco-Íris	631°	1.816	563,14	0.722	452°
Paulistânia	633°	1.769	652,67	0.718	489°
Vitória Brasil	635°	1.760	658,29	0.725	430°
Fernão	639°	1.649	588,96	0.703	565°
Flora Rica	640°	1.589	587,03	0.727	418°
Uru	643°	1.207	562,76	0.712	522°
Nova Castilho	644°	1.176	610,77	0.756	188°

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do Banco Central do Brasil (2021e), IBGE ([s.d.a]), Atlas Brasil (2024)

Ao realizar análise referente a Tabela 7, nota-se que os municípios não bancarizados do estado de São Paulo compartilham características como baixa população, baixa colocação no ranking de habitantes, renda domiciliar *per capita* relativamente baixa em comparação com áreas urbanas mais densamente povoadas, como a cidade de São Paulo.

Apesar de a comparação entre São Paulo capital e esses municípios não bancarizados parecer, à primeira vista, desproporcional, mas é uma forma de evidenciar as grandes disparidades regionais. Realizar comparações entre diferentes municípios deve-se levar em

⁴ O IDH foi concebido para colocar as pessoas e o desenvolvimento de suas capacidades como prioridade ao avaliar o progresso de um país. O IDHM é um indicador que oscila entre 0,000 e 1,000. Quanto mais próximo de 1,000, mais elevado é o nível de desenvolvimento humano da localidade.

⁵ A renda domiciliar *per capita* e o IDHM são dados de 2010 e que devido à ausência de dados mais atualizados até o término deste trabalho optou-se por utilizá-los. Ressalta-se que apesar de utilizados na Tabela (7), outros dados posteriormente são contemplados com o intuito de trazer informações semelhantes, mais atualizadas.

consideração que há diversas razões e particularidades que podem tornar os resultados comparativos discrepantes, o que, nesse caso, é o exato intuito. Assim, ao utilizar a capital como um ponto de referência é possível compreender melhor os extremos de desenvolvimento urbano e social.

Isto posto, tem-se a capital São Paulo (SP) como o maior e mais populoso município do estado, com aproximadamente 12,3 milhões de habitantes, ocupando o primeiro lugar no ranking de cidades com mais habitantes e com uma renda domiciliar *per capita* de 2010 de R\$ 2.189,41 e 14º lugar em IDHM, com 0.805 (IBGE, [s.d.a]).

Ressalta-se que os municípios não bancarizados apresentam um IDHM menor, como apresentado na Tabela, sendo o município de Nova Castilho e Pedranópolis, respectivamente, em 188º e 290º. Já os municípios não bancarizados se caracterizam por suas populações relativamente baixas, com a maioria deles tendo menos de 3.000 habitantes em 2020. Isso demonstra que são municípios de pequeno porte em termos de população. Além disso, eles ocupam posições abaixo de 580ª colocação no ranking de cidades com mais habitantes, indicando que são menos densamente povoados em comparação com as cidades metropolitanas mais desenvolvidas.

A renda domiciliar *per capita* nesses municípios varia, mas seus valores oscilam entre aproximadamente R\$ 560,00 e R\$ 680,00 em 2010. Essa faixa de renda é consideravelmente mais baixa em comparação com a cidade de São Paulo, aproximadamente 25,56%, cuja renda domiciliar *per capita* em 2010 era de R\$ 2.189,41.

Como indicadores complementares aos dados de renda *per capita* de 2010, uma vez que informações mais recentes não estão disponíveis, a Tabela 8 evidencia dados de 2020 sobre a porcentagem da população ocupada, que representa a proporção de pessoas economicamente ativas que estão empregadas ou trabalhando. Esse indicador é uma medida da taxa de emprego em um município e reflete o número de indivíduos que contribuem ativamente para a economia local, extraído do site do IBGE ([s.d.a]). Ademais, utiliza-se o salário médio⁶ dos municípios não bancarizados que é uma medida direta da remuneração média dos trabalhadores dos municípios, extraído do SEADE (2022). Embora esses indicadores não sejam equivalentes à renda *per capita*, eles são úteis para avaliar a dinâmica econômica de uma área e podem ajudar a entender seu nível de prosperidade ou desenvolvimento. Ao incluir esses dados, busca-se

⁶ A informação sobre o salário médio apresentada no SEADE é extraída do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho e Emprego. Este dado refere-se ao valor médio por pessoa empregada no município, uma vez que as empresas são obrigadas a relatar o número de empregados e seus respectivos salários (SEADE, 2022).

enriquecer a análise das relações entre emprego e renda, oferecendo uma visão mais atualizada das dinâmicas socioeconômicas municipais ao longo do tempo.

Tabela 8. Porcentagem da população ocupada e salário médio (Reais) dos municípios não bancarizados, em 2020.

Municípios Não Bancarizados	População Ocupada (%)	Salário Médio (R\$)
Pracinha	7,0	2.028,00
Brejo Alegre	20,5	2.913,00
Borebi	28,0	2.336,00
Pedranópolis	28,7	2.662,00
Ribeirão dos Índios	14,3	2.180,00
Nova Canaã Paulista	12,7	2.760,00
Mesópolis	13,2	3.182,00
Arco-Íris	18,8	2.605,00
Paulistânia	15,0	2.613,00
Vitória Brasil	14,5	2.690,00
Fernão	16,2	2.669,00
Flora Rica	20,1	2.249,00
Uru	26,7	2.435,00
Nova Castilho	24,4	3.749,00

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do IBGE ([s.d.a]) e SEADE (2022).

Ao analisar os municípios não bancarizados, constata-se que eles tendem a exibir características econômicas distintas em comparação com a cidade de São Paulo, sendo a capital do estado. A população ocupada da capital representa 45%, enquanto o salário médio é de R\$ 4.897,00 no ano de 2020, o que indica uma alta proporção de sua população economicamente ativa ocupada e uma média salarial superior a observada nos 14 municípios. (IBGE, [s.d.a]; SEADE, 2022).

Por outro lado, esses municípios não bancarizados apresentados na Tabela 8 demonstram uma proporção consideravelmente menor de população ocupada, variando de 7,0% a 28,7%. Além disso, os salários médios nesses municípios também são baixos, variando de R\$ 2.028 a R\$ 3.749. Ressalta-se o caso de Nova Castilho por ter a menor população entre esses municípios, mas apresenta o maior salário médio de R\$ 3.749,00, sendo esse município vinculado à atividade sucroalcooleira e pecuária (Nova Castilho, 2024).

Nesse contexto, é plausível considerar que muitas vezes essas comunidades encontram formas alternativas de acesso aos serviços financeiros, como a busca de estabelecimentos bancários localizados em cidades próximas para suprir suas necessidades bancárias básicas.

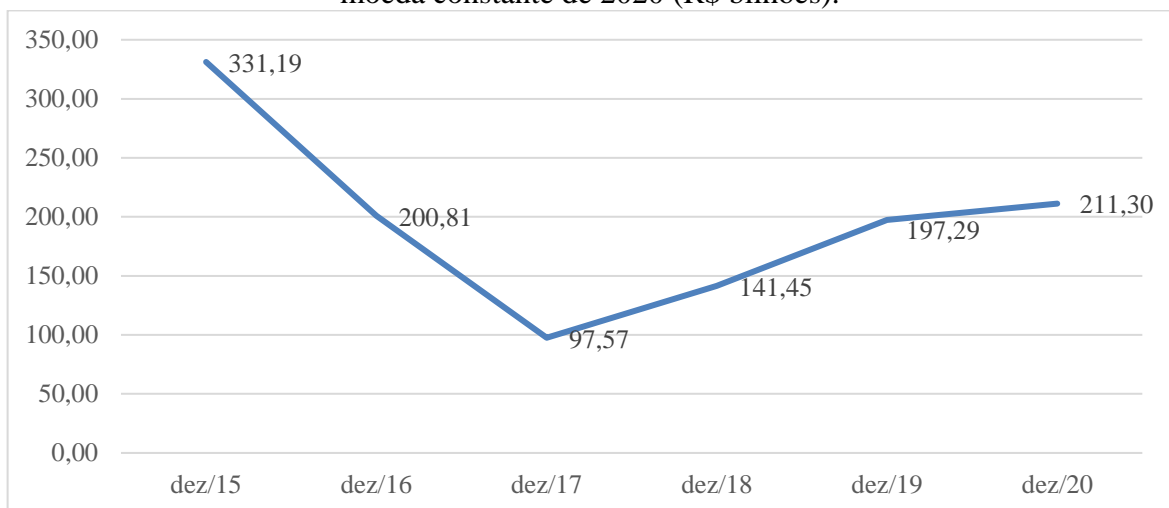
Assim como na análise das macrorregiões, esses dados dos municípios do estado de São Paulo também vão ao encontro do que Crocco, Santos e Figueiredo (2013) afirmam em relação às práticas bancárias excludentes, as quais apontam que agências ou estabelecimentos bancários em geral, tendem a serem instaladas em regiões onde há nível de renda mais elevado. Logo, nos municípios não bancarizados e sub-bancarizados as ofertas de determinados produtos bancários tendem a não existir, primeiro caso, e ser mais escassas, segundo caso, o que dificulta a contratação de crédito pelas pessoas físicas.

4.2 Dados Relacionados ao Crédito no Brasil

Conforme visto anteriormente (subitem 3.2), para uma pessoa física conseguir a concessão de algum tipo de crédito bancário, é necessário que seja realizado uma análise por parte do banco, considerando o risco, e o perfil da pessoa que está solicitando. Caso essa pessoa se enquadre, ela obtém o crédito aprovado.

Dessa forma, para entender a tendência de contratações de crédito pelas pessoas físicas no país, o Gráfico 4 demonstra os movimentos na concessão de crédito para o mês de dezembro dos anos de 2015 a 2020, disponibilizados pelo Banco Central do Brasil (2021c).

Gráfico 4. Valor de concessão de créditos totais para pessoa física por ano no Brasil em moeda constante de 2020 (R\$ bilhões).



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Banco Central do Brasil (2021c).

É possível notar que com o passar dos anos, a contratação total de crédito para pessoa física sofreu queda constante e acentuada, de dezembro de 2015 para 2017, cujo em valores monetários a queda foi de R\$ 233,62 bilhões. No entanto, após esse período, o valor de

contratação de créditos totais no Brasil, apresentou crescimento, até atingir em dezembro de 2020 a marca de R\$ 211,30 bilhões.

A saber que os tipos de créditos de pessoas físicas abordado neste estudo são: crédito consignado, crédito não consignado, de automóveis e imobiliário. A evolução do número de operações de crédito dessas modalidades, de dezembro de 2015 a dezembro de 2020, é representada na Tabela 9.

Tabela 9. Quantidade de operações de modalidades de crédito por ano no Brasil, em dezembro 2020.

Período	Crédito Consignado	Crédito Não consignado	Crédito de Automóveis	Crédito Imobiliário
dez/15	43.972.589	26.770.119	11.609.941	5.818.717
dez/16	46.206.793	23.402.583	9.977.013	5.945.254
dez/17	51.330.413	21.370.782	9.542.716	5.767.043
dez/18	47.555.811	22.824.287	9.096.357	6.062.434
dez/19	49.640.339	27.084.078	10.042.345	6.411.742
dez/20	51.956.152	22.789.397	10.412.641	6.700.606

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do Banco Central do Brasil (2021c).

Observando o crédito consignado e imobiliário, pode-se perceber tendências ao longo dos anos. De 2015 para 2016, houve um aumento em ambas as modalidades, sendo que o crédito consignado teve um crescimento de aproximadamente 5,08% e o crédito imobiliário de cerca de 2,17%. Quanto ao crédito não consignado e o de automóveis, para esse mesmo período, ambos sofreram quedas que foram, respectivamente, de 12,58% e 14,06%.

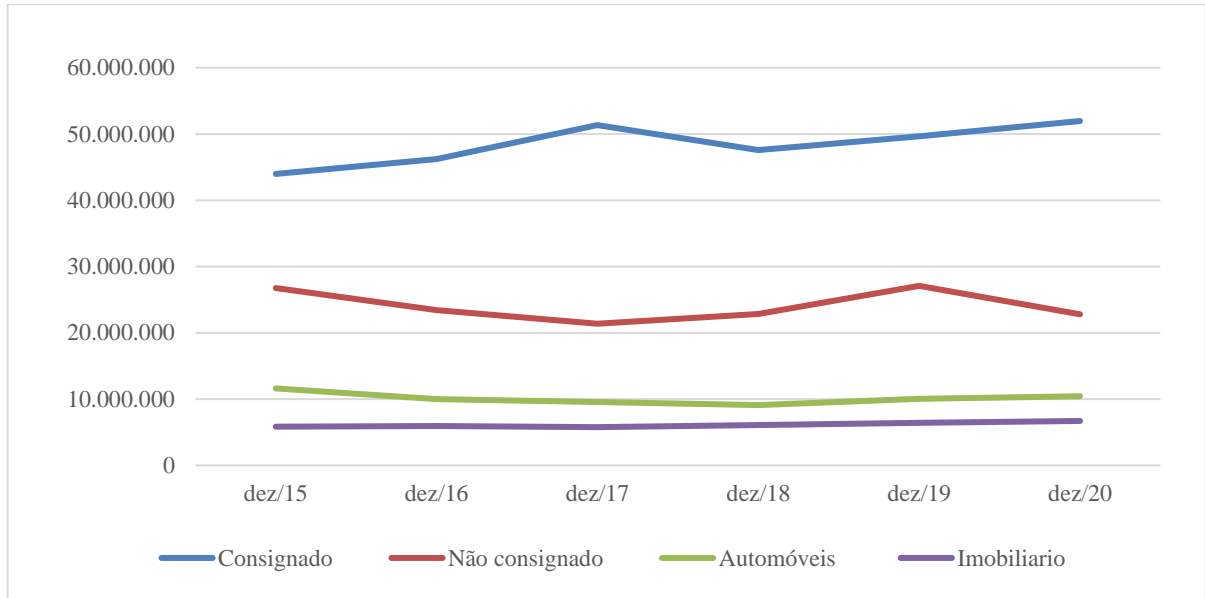
De 2016 para 2017, todas as modalidades apresentaram queda, com exceção do crédito consignado, que registrou um aumento de 11,09%. No entanto, nos dois anos subsequentes, o crédito consignado também apresentou quedas, até que em 2020 houve uma melhora considerável na quantidade de operações, registrando a quantidade máxima entre os anos da tabela, totalizando 51.956.152 operações.

Quanto ao crédito não consignado, a partir do ano de 2017, houve aumentos até atingir a maior marca dos 5 anos considerados na Tabela 8, que ocorreu em 2019, com 27.084.078 operações de crédito. No entanto, esse período de crescimento foi seguido por uma queda de 15,86% em 2020.

No que diz respeito ao crédito de automóveis e imobiliário, os anos de 2018 a 2020 apresentaram aumento no número de operações de crédito nessas modalidades e ambas atingiram seu máximo em 2020.

O Gráfico 5 abaixo explicita melhor esses movimentos ao longo dos anos quanto ao número de operações por modalidades de crédito.

Gráfico 5. Quantidade de operações de modalidades de crédito por período no Brasil, de dezembro de 2015 a 2020.



Fonte: Elaborado pela autora com base em dados do Banco Central do Brasil (2021c).

Outra forma de avaliar a evolução dos créditos dessas modalidades é por meio do valor das carteiras ativas. A Tabela 10 mostra o valor das carteiras ativas de modalidades de crédito entre dezembro de 2015 a dezembro de 2020 no Brasil.

Tabela 10. Variação dos valores das carteiras ativas de modalidades de crédito em moeda constante com base no ano de 2020 (Reais).

Ano	Crédito Consignado (R\$)	Crédito Não consignado (R\$)	Crédito de Automóveis (R\$)	Crédito Imobiliário (R\$)
dez/15	638.403.790,98	239.414.377,43	386.575.495,65	1.178.237.694,31
dez/16	397.272.593,46	131.433.706,86	202.263.439,79	742.650.781,23
dez/17	202.624.594,16	58.823.023,24	98.629.939,38	365.630.143,76
dez/18	264.958.450,12	82.834.133,53	134.918.406,48	473.251.569,73
dez/19	357.505.287,92	117.772.604,63	189.510.140,17	594.447.899,62
dez/20	430.491.989,19	140.548.835,29	216.356.188,49	702.126.947,14

Fonte: Elaborada pela autora com base em dados do Banco Central do Brasil (2021c).

Pode-se observar que ao longo dos períodos os valores das carteiras ativas apresentam variações em comum. Todas as modalidades apresentaram declive do ano de 2015 para o ano de 2017. O crédito consignado sofreu uma redução de R\$ 435.779.196,82 enquanto o crédito

não consignado o valor foi de R\$ 180.591.354,19, assim como o crédito de automóveis e imobiliário apresentaram, respectivamente, reduções de R\$ 287.945.556,27 e R\$ 812.607.550,55 para esse referido período.

O movimento contrário aconteceu do período de 2018 para 2020, onde todas as modalidades apresentaram crescimento da sua carteira ativa, mas ainda assim ficando consideravelmente inferior a carteira de 2015, período que apresentou maior valor de carteira ativa para todas as modalidades.

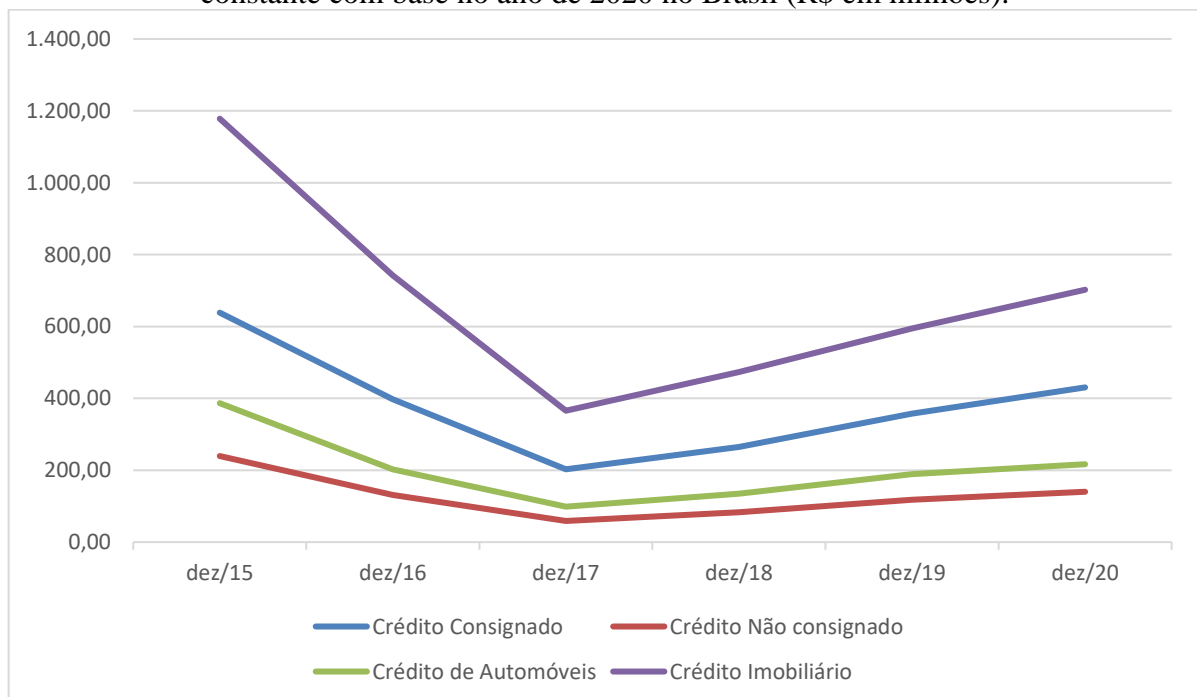
A modalidade de crédito consignado apresentou um crescimento de R\$ 165.533.539,07, do ano de 2018 para o ano de 2020, atingindo um valor de carteira de R\$ 430.491.989,19, no entanto representa apenas 67,43% do valor do ano de 2015.

Quanto ao crédito não consignado, em 2020, a carteira de R\$ 140.548.835,29 valor 41,29% aproximadamente menor que no ano de 2015 e um aumento de R\$ 57.714.701,76 do ano de 2018 para o ano de 2020.

Para esse mesmo período o crédito de automóveis e imobiliário apresentaram crescimento respectivamente de R\$ 81.437.782,01 e R\$228.875.377,41, atingindo em 2020 um valor de carteira menor que 2015 respectivamente de 44,03% e 40,41%.

O Gráfico 6 ilustra esses movimentos dos valores das carteiras ativas por modalidade de crédito no Brasil, ao longo dos períodos de 2015 a 2020.

Gráfico 6. Variação dos valores das carteiras ativas de modalidades de crédito em moeda constante com base no ano de 2020 no Brasil (R\$ em milhões).



Fonte: Elaborado pela autora com base em dados do Banco Central do Brasil (2021c).

Após a análise do comportamento das operações de crédito do Brasil, é abordado as informações de crédito para as macrorregiões, considerando as unidades federativas, para que seja possível traçar um comparativo entre essas.

A Tabela 11 apresenta o número de operações de crédito consignado, não consignado, de automóveis e imobiliário somados, referente ao mês de dezembro de 2020, para cada unidade federativa, assim como a quantidade de habitantes dessas e a relação de habitantes por operações de crédito. Nesse caso, é considerado hipoteticamente que cada habitante pode contratar apenas uma operação de crédito.

Tabela 11. Quantidade de operações de créditos, número de habitantes e operação de crédito *per capita* por unidade federativa em dezembro de 2020.

Unidade Federativa	Quantidade Total de Operações	Número de Habitantes	Operação de crédito <i>per capita</i>
Acre	346.026	894.470	0,39
Alagoas	1.269.019	3.351.543	0,38
Amazonas	1.431.897	4.207.714	0,34
Amapá	325.926	861.773	0,38
Bahia	5.104.262	14.930.634	0,34
Ceará	3.333.803	9.187.103	0,36
Distrito Federal	1.710.204	3.055.149	0,56
Espírito Santo	1.447.848	4.064.052	0,36
Goiás	2.652.843	7.113.540	0,37
Maranhão	2.851.924	7.114.598	0,40
Minas Gerais	8.714.807	21.292.666	0,41
Mato Grosso do Sul	1.499.655	2.809.394	0,53
Mato Grosso	1.648.240	3.526.220	0,47
Pará	2.932.454	8.690.745	0,34
Paraíba	1.635.858	4.039.277	0,40
Pernambuco	3.454.209	9.616.621	0,36
Piauí	1.132.987	3.281.480	0,35
Paraná	5.726.363	11.516.840	0,50
Rio de Janeiro	7.619.271	17.366.189	0,44
Rio Grande do Norte	1.597.681	3.534.165	0,45
Rondônia	731.443	1.796.460	0,41
Roraima	241.857	631.181	0,38
Rio Grande do Sul	6.694.515	11.422.973	0,59
Santa Catarina	4.361.195	7.252.502	0,60
Sergipe	851.801	2.318.822	0,37
São Paulo	21.968.630	46.289.333	0,47
Tocantins	574.078	1.590.248	0,36

Fonte: Elaborada pela autora com base em dados do Banco Central do Brasil (2021c) e IBGE ([s.d.a]).

O maior percentual de operação de crédito por habitante é o estado de Santa Catarina, que representa 0,60 operações *per capita*, no entanto, em relação à quantidade de operação de crédito esse encontra-se em 7º lugar no ranking com 4.361.195 operações de crédito e uma população de 7.252.502 habitantes, posicionado em 10º lugar no ranking de maior população das unidades federativas.

Porém, pode-se observar que tratando-se do número de contratações de crédito, o estado que garante o primeiro lugar no ranking com mais contratações é o estado de São Paulo, com 21.968.630 operações de crédito no ano de 2020, tendo uma população de 46.289.333 sendo a maior se comparado as demais unidades federativas. Contudo, no ranking de operações de crédito *per capita*, o estado de São Paulo ocupa o 5º lugar com 0,47 *per capita*.

O estado de Minas Gerais posiciona-se em 2º lugar no ranking tanto de quantidade de operações contratadas, como no número da população que são respectivamente 8.714.807 e 21.292.666, posicionando-se em 14º lugar no ranking de operações de crédito *per capita*.

O último lugar no ranking de operação de crédito *per capita* encontra-se o estado do Amazonas com 0,34, no entanto, o último lugar no ranking de maior número de habitantes em 2020 e no de número de operações de crédito, nesse mesmo período é o estado de Roraima, o qual pertence a 11ª posição no ranking de operação de crédito *per capita*, com 241.857 operações de crédito e 631.181 habitantes, possuindo a menor quantidade em comparação aos demais.

Para que seja possível analisar as proporções das quantidades de operações de cada modalidade de crédito por unidade federativa, a Tabela 12 demonstra o número de operações no ano de 2020 das modalidades de crédito consignado, não consignado de automóveis e imobiliário.

Tabela 12. Quantidade de modalidades de crédito por unidade federativa em dezembro 2020.

Unidade Federativa	Crédito Consignado	Crédito Não consignado	Crédito de Automóveis	Crédito de Imobiliário
Acre	216.613	85.691	36.789	6.933
Alagoas	853.441	229.252	99.010	87.316
Amazonas	762.173	499.422	128.909	41.393
Amapá	202.429	90.573	28.223	4.701
Bahia	3.397.849	1.126.612	332.657	247.144
Ceará	2.138.122	752.031	296.562	147.088
Distrito Federal	734.201	588.231	227.326	160.446
Espírito Santo	859.435	348.246	148.870	91.297
Goiás	1.350.940	603.909	349.974	348.020
Maranhão	1.911.566	673.928	164.313	102.117

Minas Gerais	5.066.126	2.034.487	847.466	766.728
Mato Grosso do Sul	796.271	372.587	210.337	120.460
Mato Grosso	824.582	441.548	259.542	122.568
Pará	1.666.158	954.868	228.545	82.883
Pernambuco	1.064.662	308.922	128.426	133.848
Paraíba	2.265.235	704.383	306.563	178.028
Piauí	730.499	252.484	87.106	62.898
Paraná	3.081.037	1.216.901	849.542	578.883
Rio de Janeiro	4.803.821	1.733.815	696.573	385.062
Rio Grande do Norte	1.025.412	320.282	130.503	121.484
Rondônia	390.402	213.670	92.887	34.484
Roraima	148.430	64.284	22.007	7.136
Rio Grande do Sul	3.337.489	2.161.655	679.059	516.312
Santa Catarina	1.939.481	1.358.522	734.964	328.228
Sergipe	532.779	179.936	60.524	78.562
São Paulo	11.516.973	5.325.520	3.210.839	1.915.298
Tocantins	340.026	147.638	55.125	31.289

Fonte: Elaborada pela autora com base em dados do Banco Central do Brasil (2021c).

Ao observá-la, é possível notar que para todas as modalidades, o estado de São Paulo é o que possui maior número de operações, o que reforça, como visto anteriormente, que ele é o estado com maior número de operações considerando a soma de todas essas modalidades.

Como já abordado nesse estudo, tratando-se de análise de crédito, há alguns fatores que são considerados, sendo um dos principais o comprometimento de renda da pessoa física que está pleiteando um crédito.

O estado de Roraima é o que possui menor número de contratações nessas modalidades (Tabela 12), com exceção do crédito imobiliário, cujo estado do Amapá apresenta o menor número de operações.

Praticamente em todas as unidades federativas pode-se observar um padrão relacionado a quantidade de operações de crédito por modalidade, onde o maior número está concentrado nos créditos consignados, posteriormente nos créditos não consignados ou pessoais, seguido do crédito de automóveis e imobiliário. Há uma exceção em Pernambuco e Sergipe, os quais apresentam crédito imobiliário em maior quantidade do que de automóveis, porém ainda assim os ‘campeões’ de operações são os créditos com consignação seguido dos créditos sem consignação.

Como o comprometimento de renda familiar é importante para a concessão de crédito, como indicado no subitem 3.2.1, faz-se importante apresentar esses dados para Brasil no período de dezembro de 2015 a dezembro de 2020 (Tabela 13).

Tabela 13. Comprometimento de renda das famílias brasileiras, em porcentagem, por período de dezembro de 2015 a 2020.

Período	Comprometimento de renda das famílias (%)
dez/15	23,4
dez/16	23,5
dez/17	22,3
dez/18	23
dez/19	23
dez/20	22,1

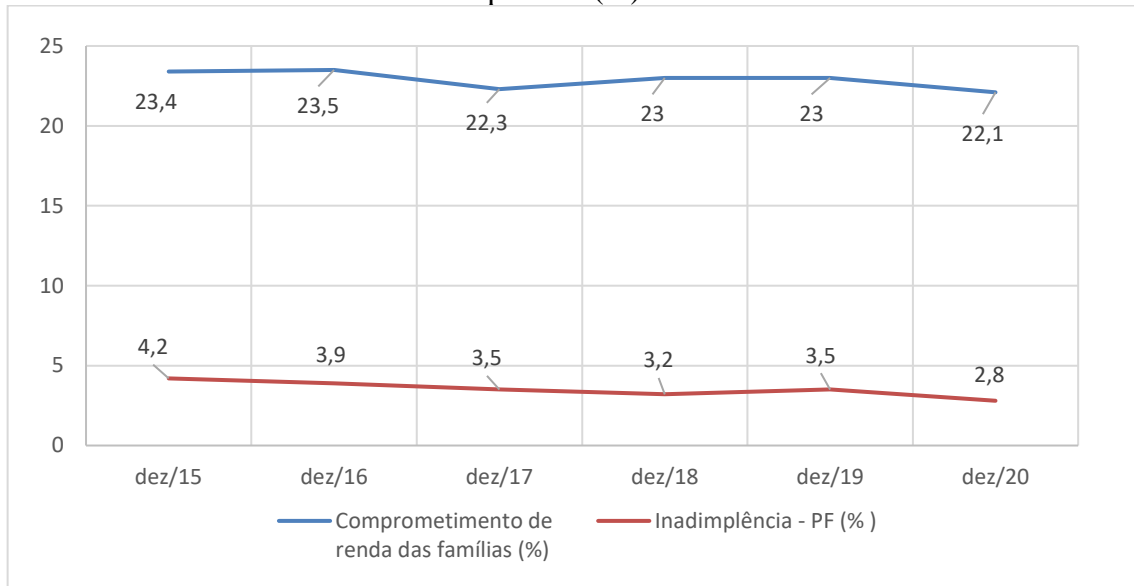
Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do Banco Central do Brasil (2021c).

Ao analisar os dados de comprometimento de renda familiar fornecidos, é possível observar uma certa estabilidade ao longo dos anos. No período de dezembro de 2015 a dezembro de 2020, a proporção média de comprometimento de renda familiar manteve-se em torno de 23%, com variações relativamente pequenas.

Há um aumento do comprometimento da renda familiar de 0,10% do ano de 2015 para 2016, uma diminuição de 0,20% desse período para o ano de 2017 e de 0,30% para 2018, apresentando um comprometimento de renda de 23% que se manteve no ano de 2019, seguido de uma considerável queda para o ano de 2020 de 0,90%.

Tratando-se da análise de crédito, outro ponto a ser considerado é a inadimplência, ou seja, é a condição da pessoa física devido à falta de pagamento. Com base nos dados do Banco Central do Brasil (2022), a inadimplência de créditos totais para pessoas físicas no país mostrou uma tendência de queda de 4,2% em 2015 para 2,8% em 2020, com um breve aumento de 0,3% em 2019 em relação a 2018 (Gráfico 7).

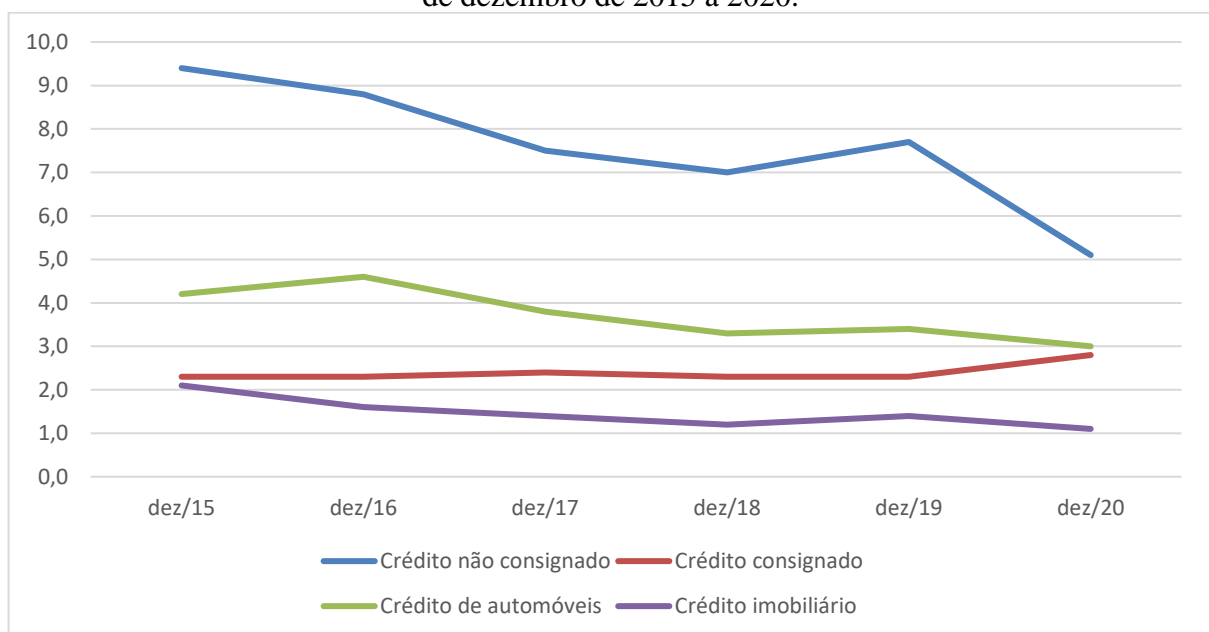
Gráfico 7. Comprometimento de renda e inadimplência das famílias brasileiras por período (%)



Fonte: Elaborado pela autora com base em dados do Banco Central do Brasil (2021c).

Tratando-se das inadimplências por modalidades de créditos estudadas, relacionado ao crédito não consignado, de acordo com o Gráfico 8, do ano de 2015 para o ano 2018 houve uma diminuição de 2,4%, em que esse percentual partiu de 9,4% e atingiu o valor de 7%. O período posterior registrou um leve aumento de 0,7%, atingindo 7,7% e depois uma queda expressiva para o ano de 2020, chegando a 5,1% de inadimplência nessa modalidade.

Gráfico 8. Evolução da inadimplência por modalidades de crédito no Brasil, em porcentagem, de dezembro de 2015 a 2020.



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados Banco Central do Brasil (2021c).

Já em relação ao crédito de automóveis, há uma tendência de queda, com um valor máximo de 4,6%, em 2016, e o mínimo, em 2020, com 3%. O mesmo ocorreu em relação ao crédito consignado que apresentou variações menores, porém apresentou um aumento total do ano de 2015 para o ano de 2020 de 0,5%, cujos valores respectivamente foram 2,3% e 2,8% de inadimplência.

Para o crédito imobiliário, foi possível verificar que essa modalidade apresentou quedas consecutivas de percentual de inadimplência do ano de 2015 a 2018, passando de 2,1% para 1,2%, no entanto no ano de 2019 apresentou uma pequena elevação de 0,2% e em 2020 atingiu a marca de 1,1% de inadimplência nas operações de crédito imobiliário.

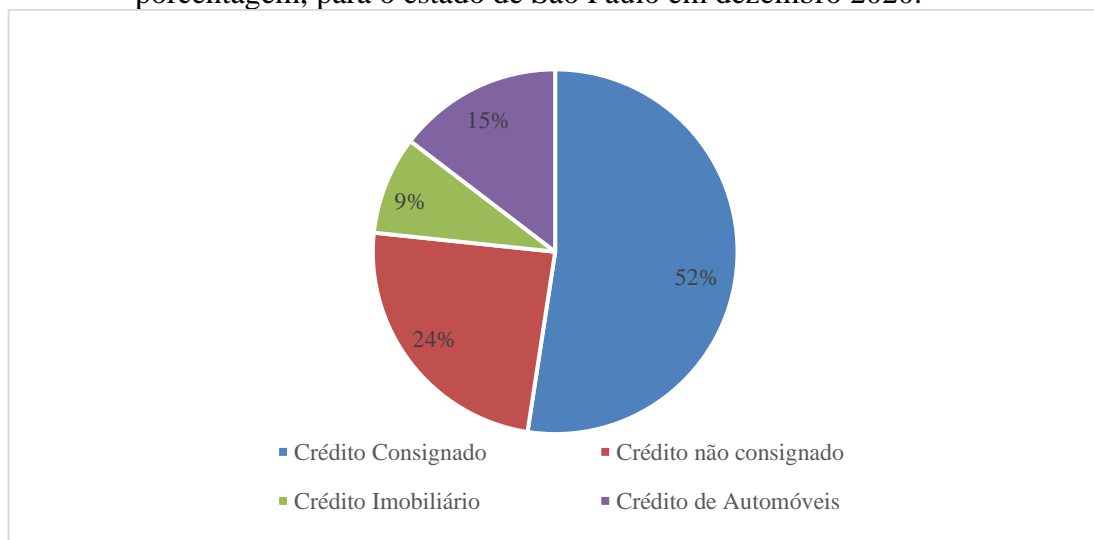
4.2.1 Dados Relacionados ao Crédito no Estado de São Paulo – SP

Pelo fato de o estado de São Paulo ser a região alvo desse estudo, a análise macro feita anteriormente para o Brasil e suas sub-regiões, também é aplicada para o estado de São Paulo a fim de aprofundar a análise para essa região.

Como já indicado, o estado de São Paulo é o que possui o maior número de operações em 2020, cujo valor total foi de 21.968.630, assim como também possui maior população dentre as demais unidades federativas, sendo que nesse mesmo período, a população era de 46.289.333 (IBGE, [s.d.a]).

Considerando as modalidades de crédito estudadas neste trabalho, o Gráfico 9 demonstra a proporção de cada tipo de crédito frente ao total, no ano de 2020, para o estado de São Paulo.

Gráfico 9. Proporção das quantidades de operações por modalidades de crédito, em porcentagem, para o estado de São Paulo em dezembro 2020.



Fonte: Elaborado pela autora com base em dados do Banco Central do Brasil (2021a).

O crédito consignado representa a modalidade mais prevalente, correspondendo a 52% do total de operações. Esse dado sugere que muitos indivíduos no estado de São Paulo estão recorrendo a essa forma de crédito.

Em seguida, temos o crédito não consignado, com uma participação de 24%. Embora em menor proporção do que o crédito consignado, ainda é uma modalidade relevante, indicando que uma parcela considerável da população busca crédito para diversos fins.

O crédito imobiliário representa 9% do total de operações. Isso demonstra o interesse dos indivíduos em adquirir imóveis, seja para residência própria ou investimento, por meio de financiamentos específicos para essa finalidade. Já crédito de automóveis corresponde a 15% do total de operações. Esse número mostra que muitos indivíduos no estado de São Paulo estão optando por financiar a compra de veículos.

Ao considerar a inadimplência, limitando as informações relacionadas ao estado de São Paulo, a Tabela 14 traz informações por meses do ano de 2020, de acordo com dados fornecidos pelo Serasa.

Tabela 14. Quantidade de inadimplentes e de dívidas negativas ao longo dos meses de 2020 no estado de São Paulo.

Mês	Quantidades de Inadimplentes	Quantidade de Dívidas Negativadas
jan-20	15.283.389	58.772.515
fev-20	15.395.328	58.972.186
mar-20	15.791.214	60.195.300
abr-20	15.799.830	59.707.606
mai-20	15.626.130	58.689.136
jun-20	15.334.602	57.706.772
jul-20	15.258.149	57.493.795
ago-20	15.114.053	57.633.367
set-20	15.104.006	57.488.604
out-20	15.126.161	57.546.407
nov-20	15.112.801	57.480.621
dez-20	14.834.373	56.576.027

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Serasa (2023).

No período de janeiro a março de 2020, observa-se um aumento gradual tanto no número de pessoas inadimplentes de 3,32%, assim como no total de dívidas negativadas que foi de 2,42%. A partir de abril de 2020, é possível observar uma estabilização e até mesmo uma leve redução tanto no número de pessoas inadimplentes quanto nas dívidas negativadas.

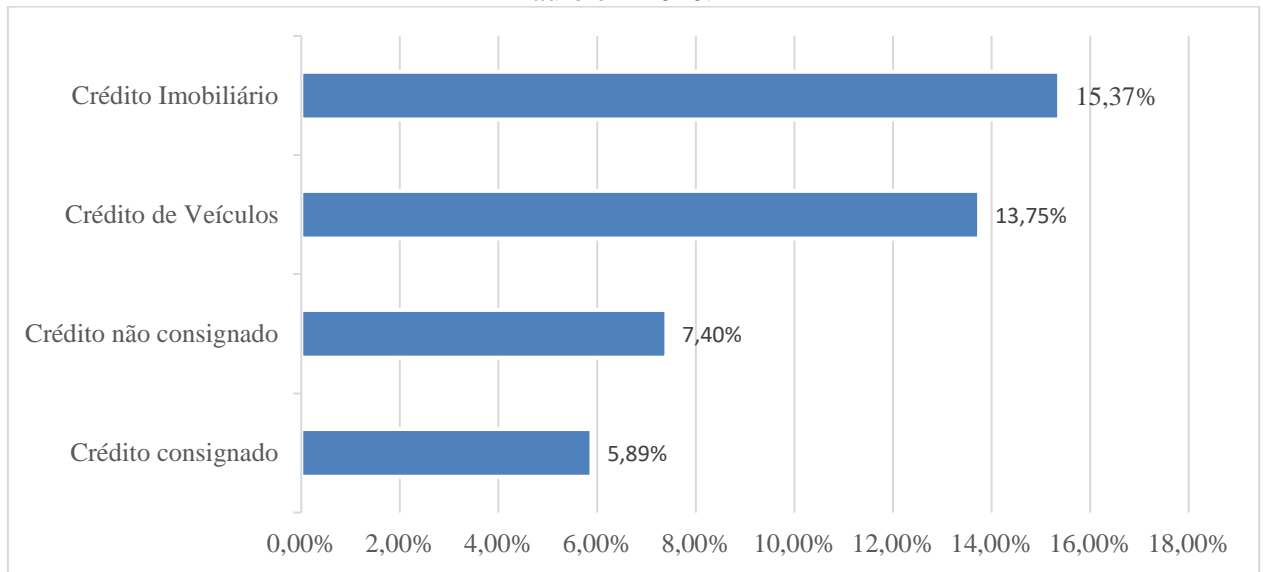
Durante os meses subsequentes, de junho a setembro de 2020, os números de pessoas inadimplentes e dívidas negativadas permanecem relativamente estáveis, com variações mínimas. Isso indica uma certa estabilização da situação financeira dos indivíduos nesse período.

No último trimestre do ano, de outubro a dezembro de 2020, é possível notar uma tendência de queda tanto no número de pessoas inadimplentes de 1,93%, quanto nas dívidas negativadas de 1,68%, o que possivelmente pode estar atrelado ao recebimento do décimo terceiro.

Essa análise sugere que o ano de 2020 foi marcado por uma fase inicial de aumento da inadimplência e dívidas negativadas, seguida por um período de estabilização e posterior redução desses indicadores.

Sabendo que a capital desse estado é o município de São Paulo, o Gráfico 10 apresenta informações relacionadas ao endividamento das famílias por cada modalidade de crédito estudada nesse trabalho.

Gráfico 10. Quantidade total de famílias endividadas por tipo de crédito no município de São Paulo em 2020.



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Fecomercio-SP (2023).

No município de São Paulo, a análise das porcentagens de famílias endividadas por tipo de crédito revelou algumas tendências que apontam que o crédito consignado apresenta a menor proporção de famílias endividadas, com 5,89%. Por outro lado, o crédito não consignado registra uma proporção ligeiramente maior, alcançando 7,40%.

Ao considerar as modalidades de crédito voltadas para aquisição de bens duráveis, observa-se que o crédito de veículos possui uma porcentagem significativamente mais alta, atingindo 13,75%. No entanto, é o crédito imobiliário que se destaca como o tipo de crédito com a maior proporção de famílias endividadas, chegando a 15,37%. Esses dados evidenciam a relevância do crédito imobiliário como uma fonte expressiva de endividamento para as famílias no contexto específico do município de São Paulo.

A Tabela 15 compila os dados do endividamento das famílias no município de São Paulo ao longo de um período de cinco anos, de dezembro de 2015 a 2020. Esses dados permitem compreender a evolução do endividamento e as dificuldades financeiras enfrentadas pelas famílias nesse contexto específico.

Tabela 15. Percentual de famílias no município de São Paulo endividadas, com conta em atraso e que não possuem condições de pagar, de dezembro de 2015 a 2020.

Mês	Famílias endividadas (%)	Famílias com contas em atraso (%)	Famílias que não terão condições de pagar (%)
dez-15	49,99	17,17	7,27
dez-16	51,88	18,17	6,62
dez-17	56,32	19,71	7,45
dez-18	48,66	17,51	8,31
dez-19	62,36	22,18	9,30
dez-20	57,69	18,95	8,57

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do Fecomercio-SP (2023).

Durante o período entre dezembro de 2015 e dezembro de 2020, observou-se um aumento gradual no endividamento das famílias no município de São Paulo. Em dezembro de 2015, aproximadamente 49,99% das famílias estavam endividadas. Dentre essas, 17,17% enfrentavam atrasos no pagamento de suas contas e 7,27% não possuíam condições de quitar suas dívidas.

Ao analisar os dados referentes a dezembro de 2016, constatou-se um incremento no percentual de famílias endividadas, atingindo 51,88%. Da mesma forma, houve um aumento nas famílias com contas em atraso, totalizando 18,17% e queda para 6,62% para aqueles que não tinham capacidade financeira para honrar seus compromissos.

No ano subsequente, dezembro de 2017, o endividamento continuou a crescer, alcançando 56,32% das famílias. Desse grupo, 19,71% enfrentavam contas atrasadas e 7,45% não possuíam condições de pagamento. No entanto, em dezembro de 2018, houve uma leve

redução no percentual de famílias endividadadas, caindo para 48,66%. Das quais, 17,51% das famílias estavam com contas em atraso e 8,31% não teriam capacidade para quitar suas dívidas.

Em dezembro de 2019, ocorreu um aumento significativo no endividamento das famílias, chegando a 62,36%. Dentro desse grupo, 22,18% enfrentavam contas atrasadas e 9,30% não teriam condições financeiras para arcar com suas dívidas. Por fim, em dezembro de 2020, observou-se um ligeiro declínio no percentual de famílias endividadadas, chegando a 57,69%, sendo que 18,95% das famílias estavam com contas em atraso e 8,57% delas não possuíam recursos para pagar suas dívidas.

Esses dados demonstram um aumento gradual no endividamento das famílias no município de São Paulo ao longo do período analisado, com variações nos percentuais de famílias endividadadas, com contas atrasadas e sem condições de pagamento.

4.3 Taxa de Juros e *Spreads* Bancários no Brasil

Conforme visto na revisão teórica deste estudo, as taxas de juros e os *spreads* bancários impactam diretamente no custo do crédito e conseqüentemente na sua acessibilidade e possibilidade de contratação desse recurso por parte das pessoas físicas.

Dessa forma, na Tabela 16 há informações do mês de dezembro de 2015 ao mês de dezembro de 2020 de como essas duas variáveis se comportaram no país, de acordo com dados do Banco Central do Brasil (Banco Central do Brasil, 2023), para créditos totais de pessoas físicas.

Tabela 16. Taxa de juros e *spreads* de crédito total para pessoas físicas por período no Brasil, de dezembro de 2015 a 2020.

Ano	Taxas de juros (% a.a.)	<i>Spreads</i> (p.p.)
dez/15	37,40	26,30
dez/16	41,20	31,70
dez/17	31,60	25,20
dez/18	28,60	22,60
dez/19	28,30	23,80
dez/20	23,00	19,30

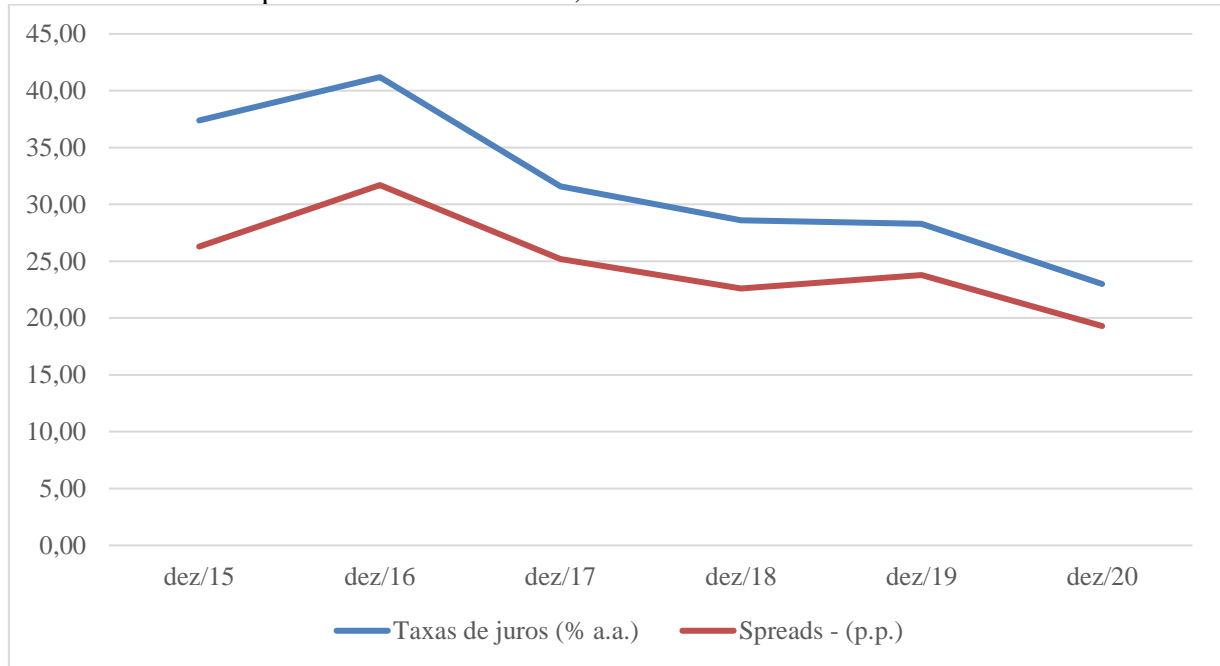
Fonte: Elaborada pela autora a partir dos dados do Banco Central do Brasil (2021c).

De forma geral, observa-se que a taxa de juros e os *spreads* bancários possuem variações muito semelhantes, destoando-se apenas no ano de 2019, cujo a taxa de juros sofre uma diminuição de 0,30% enquanto o *spread* apresenta um aumento em pontos percentuais de 1,20.

Em comum, tanto as taxas de juros quanto os *spreads* apresentaram diminuição do ano de 2015 para o ano de 2020, cujo primeiro diminuiu 14,4%, enquanto o segundo apresentou diminuição de 7 pontos percentuais.

O Gráfico 11 apresenta, conforme já pontuado anteriormente, a similaridade das movimentações das taxas de juros e dos *spreads*.

Gráfico 11. Comparação das variações da taxa de juros e dos *spreads* de crédito total para pessoas físicas no Brasil, de dezembro de 2015 a 2020.



Fonte: Elaborado pela autora com os dados do Banco Central do Brasil (2021c)

Olhando para as modalidades de crédito eleitas para este estudo, a Tabela 17 apresenta as taxas de juros das modalidades de crédito específicas.

Tabela 17. Taxas de juros das modalidades de crédito, em porcentagem, de dezembro de 2015 a 2020.

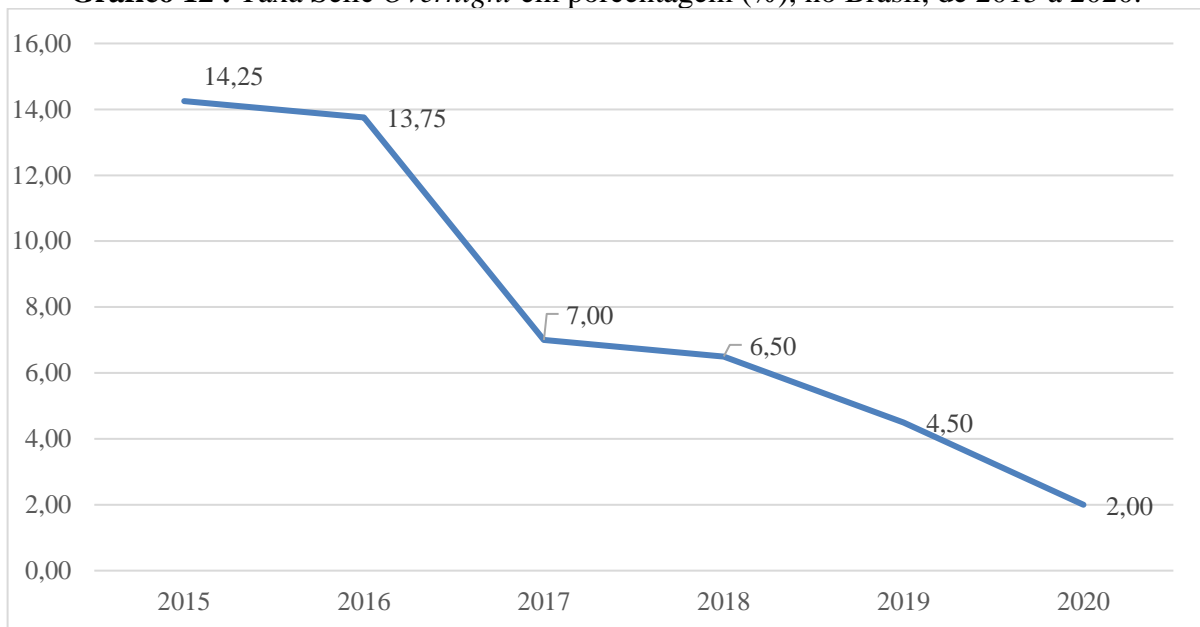
Período	Crédito não consignado (%)	Crédito consignado (%)	Crédito de automóveis (%)	Crédito imobiliário (%)
dez/15	117,70	28,90	26,00	10,10
dez/16	139,80	29,40	25,70	10,90
dez/17	113,30	26,00	22,20	8,10
dez/18	107,40	24,30	21,70	7,90
dez/19	94,60	20,50	19,20	7,30
dez/20	73,30	18,60	19,20	7,00

Fonte: Elaborada pela autora baseado nos dados do Banco Central do Brasil (2021c).

Com exceção do crédito de automóveis, todas as outras taxas de juros das modalidades acompanham exatamente o mesmo movimento das taxas de créditos totais, cujo apresenta um crescimento de dezembro de 2015 para 2016, depois sofrem quedas consecutivas até 2020, quando atingem o menor percentual registrado.

A taxa Selic *Overnight*, que como visto anteriormente, é uma taxa de juros básica da economia do Brasil, considerada o principal instrumento do Banco Central de política monetária e influencia as demais taxas de juros (Banco Central do Brasil, 2002), tem sua oscilação apresentada no Gráfico 12, para o período de 2015 a 2020.

Gráfico 12 . Taxa Selic *Overnight* em porcentagem (%), no Brasil, de 2015 a 2020.



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Banco Central do Brasil (2021f).

A taxa Selic *Overnight* apresentou queda do ano de 2015 para o ano de 2020, de 12,25% para 2% em 2020. Essa queda contribuiu para as taxas de juros de créditos totais de pessoa física.

A maior queda foi no ano de 2017, que embora significativa, não resultou em um grande aumento na demanda por crédito devido a diversos fatores econômicos e comportamentais. De acordo com o Relatório de Economia Bancária de 2017 do Banco Central do Brasil (2018), no crédito voltado ao consumo de pessoa física, fatores como 'Nível de emprego/condições salariais', 'Nível de comprometimento da renda do consumidor' e 'Alteração nas taxas de juros' começaram a se recuperar a partir do segundo trimestre de 2016, indicando aumento da demanda por crédito no final de 2017. No crédito habitacional de pessoa física, esses mesmos fatores melhoraram ao longo de 2017, tornando-se estímulos positivos ao final do ano. No

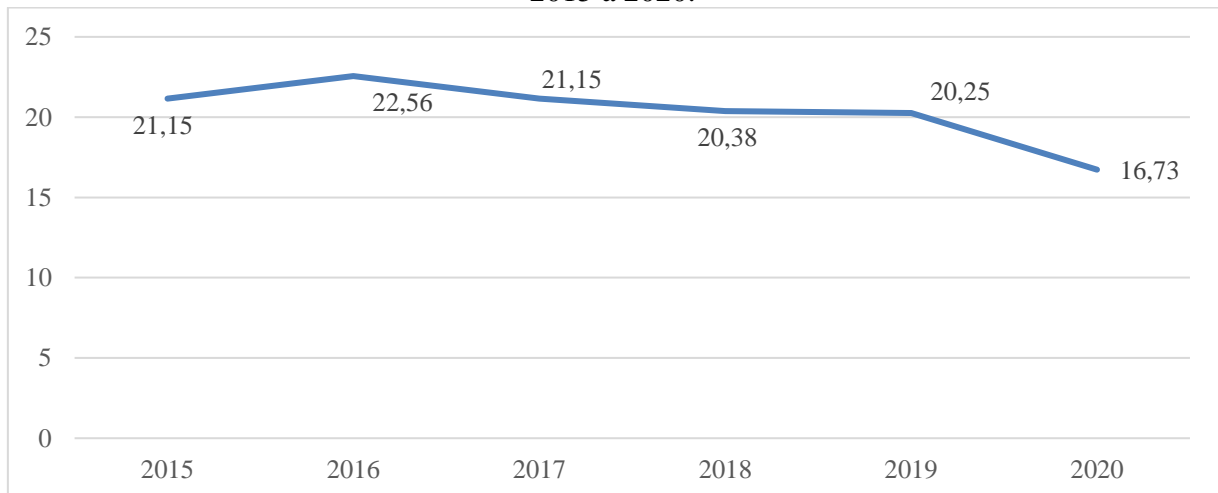
entanto, a 'Confiança do consumidor' teve uma melhora menos significativa, continuando a ser um elemento restritivo da demanda. Assim, apesar da redução nas taxas de juros, a cautela dos consumidores, somada ao alto nível de endividamento e a confiança ainda abalada, limitou a resposta na demanda por crédito.

Conforme apontado anteriormente neste estudo (subseção 3.3), o problema custo do crédito está atrelado às taxas de juros e aos *spreads* que no Brasil são elevados.

Dessa forma, para mensurar esse custo para os períodos, são utilizados dados do Indicador de Custo de Crédito (ICC), que de acordo com o Banco Central do Brasil (Banco Central do Brasil, 2021d), tem a finalidade de estimar o custo médio em um determinado mês, em que famílias e empresas tomam o crédito no Sistema Financeiro Nacional (SFN). As taxas calculadas correspondem de forma aproximada o Custo Efetivo Total (CET) o que reflete o custo incorrido pelo tomador do crédito.

Esse custo (ICC) está apresentado no Gráfico 13 para o período de 2015 e 2020.

Gráfico 13. Indicador de Custo de Crédito (ICC), em porcentagem ao ano (% a.a.), no Brasil, 2015 a 2020.



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Banco Central do Brasil (2021d).

Assim, como as taxas de juros de créditos totais e a Taxa Selic *Overnight*, o ICC apresenta um cenário de queda ao longo dos anos estudados, em que o último é menos intenso que os demais. O ICC também apresenta aumento, do ano de 2015 para 2016, de 1,41%. Nos demais anos observa-se tendência de queda, atingindo a menor marca, de 16,73%, no ano de 2020, ao se considerar todo o período de análise a queda foi de 4,42%.

Essa similaridade entre o comportamento dos dados pode ser explicada pelo fato de quanto maior forem os *spreads* e as taxas de juros, maior será o custo do crédito. Assim, quando as taxas de juros tendem a cair, o mesmo ocorre com os custos.

4.4 Interconexões: Bancarização, Crédito e Taxas de Juros No Brasil

Como o objetivo deste trabalho é identificar as dificuldades enfrentadas pelas pessoas físicas ao buscar crédito bancário no Brasil, com um foco especial no estado de São Paulo foram necessários a apresentação de diferentes dados. Para tal, são investigadas questões como: bancarização, não bancarização e sub-bancarização; condições de captação de crédito; análise de crédito; e a evolução de taxas de juros, *spreads* bancários, entre outros fatores. Nesse contexto, esse tópico pretende correlacionar os dados coletados, expostos nos tópicos anteriores, com as teorias apresentadas para cada tema neste trabalho.

Em relação à bancarização no Brasil, conforme demonstrado no Gráfico 1, da subseção 4.1, observou-se uma tendência de diminuição gradual no número de municípios bancarizados, passando de 3.599 em 2015 para 3.244 em 2020. Paralelamente, houve um aumento no número de municípios não bancarizados, que cresceu de 351 para 382 no mesmo período. A sub-bancarização também apresentou variações, diminuindo de 1.691 para 1.657 entre 2015 e 2016, para posterior aumento para 1.964 em 2020.

A redução do número de municípios bancarizados no Brasil coincide com uma queda no valor total de concessão de crédito, conforme demonstrado no Gráfico 4 (subseção 4.2), no período de 2015 a 2017. Após esse período, as tendências divergiram, visto que o montante de concessão de crédito total voltou a aumentar, enquanto a não bancarização continuou crescendo. Diversos fatores influenciam a variação no valor da concessão de crédito. Contudo, é plausível considerar que o aumento da não e a sub-bancarização podem ter contribuído para a diminuição do valor total de crédito nos anos de 2015 a 2017 para pessoa física. Isso se deve ao fato de que o acesso às instituições financeiras está intimamente ligado à disponibilidade de crédito, sendo a exclusão financeira, por razões geográficas, definida como a privação do acesso a serviços financeiros básicos (Ledgerwood, 2013, *apud* Lana, 2015). Portanto, uma redução na oportunidade de acesso às instituições financeiras implica necessariamente em uma dificuldade maior para obter crédito.

Nessa linha, outro ponto a ser observado é que, de acordo com a Tabela 2 (subseção 4.1), a região Nordeste concentra a maioria dos municípios não bancarizados, com 234 municípios, representando 61,26% do total no Brasil. Em contraste, a região Sul possui apenas 10 municípios não bancarizados (2,62%). Além disso, essa região, especificamente Santa Catarina, apresenta a maior média de operações de crédito *per capita* (0,60) no Brasil conforme a Tabela 11 (subseção 4.2), sendo assim, interessante observar a coincidência do fato de se ter pouca não bancarização e alta média de operações de crédito *per capita*.

Quanto à análise dos dados de rendimento domiciliar *per capita*, em 2020 observou-se disparidades regionais significativas, com a região Nordeste apresentando os valores mais baixos, destacando-se o Maranhão (R\$ 676,00) e Alagoas (R\$ 796,00) com os menores valores. Em contraste, a região Centro-Oeste, especialmente o Distrito Federal (R\$ 2.475,00), registrou os valores mais altos conforme Tabela 3 (subseção 4.1).

Pode-se perceber que essa alta proporção de municípios não bancarizados na região Nordeste pode ser considerado uma forma de exclusão financeira, pois apresenta uma clara relação com as considerações teóricas, já apontadas neste trabalho e que se sustentam em Crocco, Santos e Figueiredo (2013). Os quais propõem que a exclusão financeira pode ser causada por diversas formas, sendo uma delas o acesso geográfico que é caracterizada como a falta de acesso a esses estabelecimentos bancários em algumas localidades.

O mesmo pode se aplicar aos municípios não bancarizados no estado de São Paulo, dos quais quatorze foram identificados em 2020, sendo caracterizados por terem baixa população, baixa colocação no ranking de habitantes e renda domiciliar *per capita* (variando entre R\$ 560,00 e R\$ 680,00) e IDHM relativamente baixas para 2010, conforme Tabela 7 (da subseção 4.1.1). Esses valores são significativamente mais baixos do que os identificados para o município de São Paulo, nesse mesmo período. Além disso, os quatorze municípios apresentaram também proporção menor de população ocupada (7,0% a 28,7%) e salários médios menores (R\$ 2.028 a R\$ 3.749) do que o observado na Capital (45% e R\$ 4.897) conforme Tabela 8 (subseção 4.1.1).

Essas características observadas nos municípios não bancarizados no estado de São Paulo está em sintonia, assim como a região Nordeste, com a ideia de que instituições financeiras tendem a priorizar áreas onde há a concentração da população e com renda mais elevada (Myrdal, 1965 *apud* Lana, 2015).

Como consequência, além da grande população estadual, a maior facilidade de acesso ao crédito refletiu nos dados de quantidade de crédito, por modalidade, tomados por cada unidade federativa no Brasil, sendo que o estado de São Paulo foi o que apresentou o maior número de crédito contratado em todas as modalidades (consignado, não consignado, de automóveis e imobiliário), conforme Tabela 12 (subseção 4.2).

Tratando-se das análises de crédito, é possível entender de que forma alguns dos C's (caráter, capacidade, capital, colateral e condições), ferramenta abordada nesse estudo para avaliar a concessão de crédito, se relacionam com métricas como endividamento e inadimplência.

Como visto anteriormente, a teoria dos C's do crédito apresentada por Gitman (2010) e Castro Neto e Sérgio (2009), destaca a importância de um dos C's, que é o caráter do tomador de crédito, ou seja, sua idoneidade e disposição para pagar. Isso está intrinsecamente relacionado ao comprometimento de renda. Quando o comprometimento de renda de uma família é alto, como entre 2015 e 2020 no Brasil (Gráfico 7, na subseção 4.2), em que a média é de cerca de 23%, isso significa que uma parcela significativa da renda dessas está sendo direcionada para o pagamento de dívidas. Essa proporção média de comprometimento de renda familiar é crucial na análise de risco associado às variações nas taxas de juros (Manhiça; Jorge, 2012). Destaca-se a queda expressiva de 0,90% na taxa de juros de crédito total em 2020, indicando um possível alívio para os tomadores de crédito nesse período.

Além disso, na capital do estado de São Paulo o endividamento das famílias aumentou de 49,99% em dezembro de 2015 para 57,69% em dezembro de 2020 (Tabela 14 na subseção 4.2.1).

Essas altas taxas de comprometimento de renda, por meio do endividamento, pode ser um indicativo de menor capacidade de pagamento, já que uma parte significativa da renda já está comprometida com obrigações financeiras, deixando menos espaço para novos compromissos.

A inadimplência também está diretamente relacionada ao C's do crédito, uma vez que, ela visa justamente evitar o risco de as pessoas tomadora de crédito ficarem inadimplentes durante o pagamento. Inclusive, se a pessoa que está pleiteando crédito, já for inadimplente, é possível que ela não consiga tomar o crédito, pois o caráter do tomador reflete sua idoneidade e vontade de pagar. A inadimplência, assim como o alto comprometimento de renda pode indicar uma maior probabilidade de dificuldades no pagamento de dívidas, afetando negativamente o caráter do tomador.

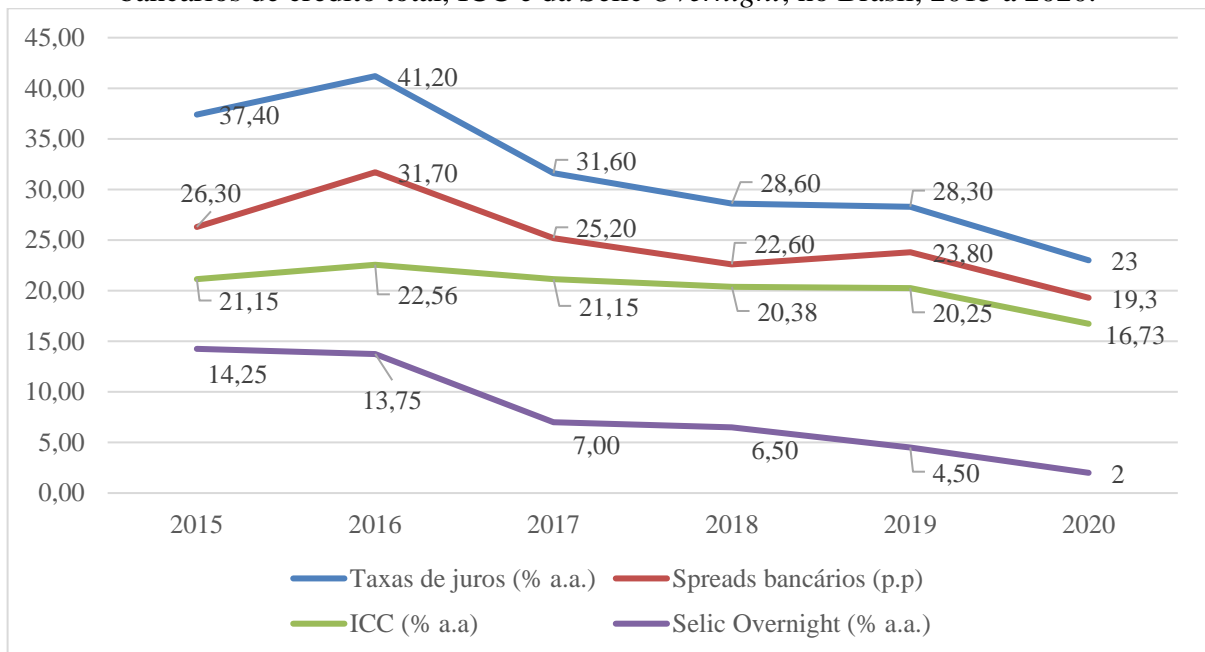
Ao analisar a inadimplência ao longo do período de 2015 a 2020, Gráfico 7 na subseção 4.2, observa-se uma tendência de queda, passando de 4,2% para 2,8%, com um breve aumento de 0,3% em 2019 comparado a 2018. Essa dinâmica parece ser influenciada pelas variações nas taxas de juros de crédito totais e, especialmente, a Selic *Overnight*, conforme indicam dados do Gráfico 12 (subseção 4.3). Esse gráfico mostra que em 2015, a Selic *Overnight* estava em 14,25%, diminuindo para 6,50% em 2018. Apesar da diminuição para 4,50% em 2019 da Selic *Overnight* há um pequeno aumento na inadimplência de 0,3%. Já em 2020, a Selic *Overnight* foi reduzida para 2,00%, coincidindo com notável queda na inadimplência. Esses dados sugerem uma relação direta entre as mudanças nas taxas de juros e os padrões de inadimplência, confirmando a premissa discutida por Afonso, Kohler e Freitas (2009).

Já em relação ao município de São Paulo, um aumento gradual no percentual das famílias endividadas, como observado nos dados da Tabela 15 (subseção 4.2.1), de 49,99% em dezembro de 2015 para 57,69% em dezembro de 2020, sugere uma pressão crescente no número de famílias e sobre o capital dessas, tornando essa parcela potencialmente mais suscetíveis a dificuldades financeiras.

Conforme visto anteriormente, a *Selic Overnight*, por ser uma taxa básica, ela influencia as demais taxas e os *spreads* bancários (Banco Central do Brasil, 2002; Afonso; Kohler; Freitas, 2009).

Para que seja possível comparar e relacionar as análises a cerca desses elementos estudados, os movimentos dos *spreads* bancários, assim como a taxa de juros, o ICC e a *Selic Overnight*, pode observar, no Gráfico 14, semelhança nas tendências das curvas conforme propõe as teorias, principalmente no final do período de análise.

Gráfico 14. Comparação do desenvolvimento da taxa de juros de crédito total, *spreads* bancários de crédito total, ICC e da *Selic Overnight*, no Brasil, 2015 a 2020.



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Banco Central do Brasil (2021c, 2021f, 2021d).

A taxa de juros, conforme definido pelo Banco Central do Brasil ([s.d.c]), representa o "aluguel" do dinheiro por um determinado período. O *spread* bancário, por sua vez, é a diferença entre as taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras e a taxa de captação de CDB (Rocha, 2015, p. 8).

Isto posto e acrescentando a análise dos dados sobre crédito no Brasil (Gráfico 4 na subseção 4.2), percebe-se uma queda constante e acentuada na contratação total de crédito para

pessoa física de dezembro de 2015 a dezembro de 2017, com uma diminuição de R\$ 233,62 bilhões nesse período. Posteriormente, ocorreu um crescimento, atingindo a marca de R\$ 211,30 bilhões em dezembro de 2020.

Essa queda inicial pode estar associada às elevadas taxas de juros praticadas no país durante esse período (De Jesus; Besarria, 2021). Em 2016, quando a taxa de juros de crédito total estava em 41,20% ao ano, a concessão de crédito total foi de R\$ 200,81 bilhões. Em contraste, em 2020, quando a taxa de juros caiu para 23% ao ano, a concessão de crédito total para esse público aumentou para R\$ 211,30 bilhões.

A mesma tendência se observou para as taxas de juros dos créditos por modalidade de acordo com a Tabela 17 (subseção 4.3) que acompanharam o movimento semelhante ao das taxas de juros de créditos totais. O crédito não consignado, por exemplo, tinha uma taxa de juros de 117,70% em dezembro de 2015 e diminuiu para 73,30% em dezembro de 2020, refletindo uma queda significativa.

Nesse sentido, ainda pode ser observado na Tabela 17 (subseção 4.3) que se destacam para o crédito consignado e imobiliário a mesma tendência. Em 2015-2016, houve aumento em ambas as modalidades, com o crédito consignado crescendo cerca de 5,08% e o crédito imobiliário aproximadamente 2,17%.

No entanto, de 2016 a 2017, todas as modalidades, exceto o crédito consignado, registraram quedas. Ressalta-se que de forma geral o crédito consignado apresenta tendência de crescimento, atingindo a quantidade máxima de operações em 2020 de 51.956.152.

Esses movimentos podem estar correlacionados às variações na taxa básica de juros (*Selic Overnight*) (Manhiça; Jorge, 2012). A *Selic Overnight*, positivamente relacionada ao *spread*, reflete o nível de risco econômico (Afonso; Kohler; Freitas, 2009). As altas taxas de juros oferecidas pelo governo podem desestimular os bancos a investirem em crédito para o setor privado, aumentando o custo do crédito (Afonso; Kohler; Freitas, 2009).

Em relação aos *spreads* bancários de crédito total, se comparado também com as taxas de juros de crédito total, em dezembro de 2015, a taxa era de 37,40% ao ano e o *spread* (Gráfico 11 da subseção 4.3) era de 26,30 pontos percentuais. Já em dezembro de 2020, a taxa de juros havia caído para 23% ao ano e o *spread* bancário diminuiu para 19,30 pontos percentuais, também apresentando evoluções semelhantes de queda.

Em relação ao ICC, ele é considerado uma métrica importante para estimar o custo médio do crédito para famílias e empresas. Em 2015, o ICC era de 21,15%, passando para 16,73% em 2020. Esses números exemplificam como esse índice que reflete o custo do crédito,

diminuiu ao longo do período estudado, à medida que as taxas de juros e os *spreads* bancários também estavam em queda.

Essas análises evidenciam uma relação significativa entre as taxas de juros, concessão de crédito e o custo para os consumidores. A queda na contratação de crédito entre 2015 e 2017 foi associada às elevadas taxas de juros (De Jesus; Besarria, 2021), alinhando-se à teoria que relaciona a taxa básica de juros ao *spread* e ao nível de risco econômico (Afonso; Kohler; Freitas, 2009), condição que se altera nos anos subsequentes.

A variação nas concessões de crédito, correlacionada com as mudanças nas taxas de juros, reflete a influência direta dessas taxas na probabilidade de inadimplência (Afonso; Kohler; Freitas, 2009). A redução nos *spreads* bancários ao longo do tempo também é coerente com as teorias que consideram o ambiente legal como fator determinante para o *spread* (Afonso; Kohler; Freitas, 2009).

A diminuição no ICC ao longo do período estudado é congruente com a tendência de queda nas taxas de juros e *spreads* bancários, indicando como o custo médio do crédito para famílias e empresas acompanha essas variáveis. Em suma, fica evidente que as taxas de juros e *spreads* elevados encarecem o custo do crédito, impactando a capacidade de aquisição dos consumidores, como exemplificado pelo aumento no CET em relação às variações na taxa Selic *Overnight*.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da história, as instituições bancárias desempenharam um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social, especialmente no que diz respeito à facilitação do acesso ao crédito. Desde os primórdios da civilização, com práticas bancárias já presentes na Babilônia e na Grécia antiga, até a formação dos primeiros bancos modernos no Brasil, com o Banco do Brasil em 1808, as instituições financeiras têm sido pilares na promoção do crescimento econômico e para a mobilização de capital para investimentos.

O tema crédito apresenta relevância, como pôde ser observado em vários períodos da história brasileira, como no Encilhamento no final do século XIX e mais recentemente com a implementação do Plano Real em 1994 e com a política de modernização do setor bancário brasileiro.

De forma mais concreta para a pessoa física e jurídica, o crédito é de fundamental importância para a viabilização de investimento produtivo e consumo, o que depende da função de intermediação financeira dos bancos que aloca recursos do lado superavitário para o lado deficitário.

Contudo, para compreender esse processo para as pessoas físicas, este trabalho teve como objetivo explorar os entraves vivenciadas pelas pessoas físicas para a contratação de crédito. Para tal, fez-se uma análise ampla e abrangente das complexas relações entre bancarização, crédito e taxas de juros no contexto financeiro, o que possibilitou identificar aspectos cruciais desses elementos econômicos.

Ao analisar esses principais dificultadores, conclui-se que a não bancarização é a mais crítica. Sem acesso adequado a serviços bancários, indivíduos permanecem à margem do sistema financeiro formal, impossibilitados de sequer iniciar o processo de contratação de crédito. A bancarização é o primeiro passo fundamental para superar os dificultadores abordados no estudo, para que seja possível iniciar qualquer análise subsequente de crédito e avaliação de risco. Somente após superar esta barreira inicial, os potenciais tomadores de crédito podem ser submetidos a critérios de elegibilidade e, finalmente, enfrentar os custos do crédito, que incluem altas taxas de juros e *spreads* bancários.

Quanto aos dados observados na análise, no que se refere à bancarização, foi observada uma tendência preocupante de diminuição gradual do número de municípios bancarizados, no país e no estado de São Paulo, ao mesmo tempo em que houve um aumento na quantidade de municípios sub e não bancarizados. Esse cenário sugere que uma parcela significativa da população brasileira, especialmente aquela que reside em áreas rurais e menos populosas e

desenvolvidas, enfrenta dificuldades no acesso aos serviços financeiros essenciais. Essa disparidade entre municípios se manifestou de forma notável em termos regionais, com uma concentração significativa de municípios não e sub-bancarizados no Nordeste do país. Essa realidade indica claramente a necessidade de medidas proativas para promover a inclusão financeira nessas regiões, incluindo iniciativas como a expansão de agências bancárias para esses locais menos visados pelos bancos, visto que é essa estrutura que garante a concessão de crédito.

A análise dos dados relativos ao crédito e às taxas de juros revelou uma tendência geral de queda ao longo do período estudado. Esse declínio nas taxas de juros e *spreads* bancários traduziu-se em um menor custo do crédito para consumidores e empresas, algo que está em consonância com a teoria de que taxas de juros mais baixas estimulam o consumo e impulsionam a atividade econômica.

Ficou claro que a taxa Selic *Overnight*, as taxas de juros de crédito total e os *spreads* bancários também de créditos totais estão intrinsecamente ligados, enfatizando a influência crucial da taxa básica da economia nas condições de empréstimo. Essa análise reforça a importância de uma política monetária robusta e da gestão adequada da taxa Selic, a fim de garantir a estabilidade financeira e o acesso ao crédito em todo o país e a um maior número de pessoas com taxas e condições mais justas.

Ao aplicar os princípios dos "C's do Crédito", neste estudo, foi possível destacar a relevância do caráter do tomador de crédito, que se relaciona diretamente com o comprometimento de renda. O alto índice de comprometimento de renda das famílias brasileiras, que chegou a quase um quarto da renda média, sinaliza uma menor capacidade de pagamento. Essa situação é especialmente preocupante, considerando que, em áreas urbanas, como a capital de São Paulo, o endividamento das famílias aumentou significativamente durante o período analisado. Essa pressão crescente sobre o orçamento das famílias pode torná-las mais suscetíveis a dificuldades financeiras.

Além disso, a inadimplência, que está diretamente relacionada ao caráter do tomador de crédito, foi influenciada pelas características das modalidades de crédito, como a presença ou ausência de garantias substanciais. O crédito imobiliário, por exemplo, apresentou uma inadimplência baixa, o que pode ser atribuído ao fato de envolver a aquisição de bens duráveis e ser considerado de menor risco. Em contrapartida, o crédito não consignado registrou uma inadimplência mais alta, pois essa modalidade não oferece garantias substanciais, refletindo uma avaliação negativa da capacidade financeira dos tomadores de crédito.

Com esse panorama, é fundamental investir na expansão de serviços bancários em áreas não bancarizadas, especialmente em regiões menos desenvolvidas. Isso envolve a abertura de novas agências bancárias. Simultaneamente, é relevante implementar programas de educação financeira em todo o país, visando conscientizar as pessoas sobre o gerenciamento financeiro e a análise de crédito responsável. Esses programas podem auxiliar os brasileiros a tomarem decisões financeiras informadas e a evitar o endividamento excessivo.

É essencial também monitorar de perto a regulamentação das taxas de juros e dos *spreads* bancários, assegurando que estejam alinhados com as necessidades econômicas e sociais do país. Isso inclui a avaliação de práticas de precificação e a implementação de políticas que promovam taxas de juros mais justas.

Por fim, é preciso adotar políticas que promovam práticas de empréstimo responsáveis, avaliando a capacidade de pagamento dos tomadores de crédito de maneira mais precisa. Isso pode ajudar a mitigar os riscos de endividamento excessivo e inadimplência.

REFERÊNCIAS

ABECIP - Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança. *Boletim Informativo de Crédito Imobiliário e Poupança*. 2022. Disponível em: <https://www.abecip.org.br/admin/assets/uploads/anexos/data-abecip-2022-07.pdf> Acesso em: 02 dez. 2023.

ABRÃO, Nelson. *Direito Bancário*. São Paulo: Saraiva, 2014. 606 p.

AFONSO, J. R. R.; KÖHLER, M. A.; FREITAS, P. S. de. *Evolução e determinantes do spread bancário no Brasil*. Brasília: Senado Federal, Consultoria Legislativa, 2009.

ALMEIDA, José Tadeu de. *Ciclos de investimento, crises monetárias e crises sociais na gestão do padrão-ouro em Portugal e no Brasil no século XIX: uma perspectiva comparada*. História Econômica & História de Empresas, vol. 16, no. 2, 2013, p. 219-246.

ARIENTI, P. F. F. (2007). *Reestruturação e consolidação do sistema bancário privado brasileiro*. Ensaios FEE, Porto Alegre, v. 28, n. 2, p. 577-600, out.

ATLAS BRASIL. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/acervo/atlas>. Acesso em: 17 de maio de 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Composição do Sistema Financeiro Nacional - Bancos e Caixas Econômicas*. Brasília, DF, [s.d.a]. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/composicao/bancos_caixas.asp?frame=1. Acesso em: 15 nov. 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Dados do Sistema de Informação de Crédito (SCR) por Sub-região*. Brasília, DF, 2021a. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/scrdadossubregiao/DADOSSCR202012-Dados_do_SCR.xlsx. Acesso em: 24 jan. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Quantitativo de instituições autorizadas por segmento*. Brasília, DF, 12 jan. 2021b. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/evolucaosfnmes/202012%20-%20Quadro%2001%20-%20Quantitativo%20de%20institui%C3%A7%C3%B5es%20por%20segmento.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Empréstimos e financiamentos*. Brasília, DF, [s.d.b]. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/tiposemprestimo>. Acesso em: 20 jun. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Entenda o juro*. Brasília, DF, [s.d.c]. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/entendajuro>. Acesso em: 23 mai. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Estatísticas Monetárias e de Crédito*. Brasília, DF, 2021c. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/estatisticasmonetariascredito>. Acesso em: 30 março 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Glossário de Crédito*. Brasília, DF, [s.d.d]. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/Documents/Estatisticas_mensais/Monetaria_credito/glossariocredito.pdf. Acesso em: 05 abr. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Indicador de Custo do Crédito - ICC*. Brasília, DF, 2021d. Disponível em: <https://api.bcb.gov.br/dados/serie/bcdata.sgs.25351/dados?formato=csv&dataInicial=01/01/2010&dataFinal=31/12/2021>. Acesso em: 05 fev. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Projeção para o PIB em 2016 e revisão de 2015*. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/201512/RELINF201512-ri201512b1p.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Recomendações de Basiléia*. Brasília, DF, [s.d.e]. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/recomendacoesbasileia>. Acesso em: 05 mai. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Relação de Agências e Postos de Atendimento das Instituições Financeiras e Filiais das Administradoras de Consórcio*. Brasília, DF, 2021e. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/fis/info/agencias.asp?frame=1>. Acesso em: 07 dez. 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Relatório de Evolução do Sistema Financeiro Nacional*. Brasília, DF, 2020a. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/relatorioevolucosfnano/31122020>. Acesso em: 12 nov. 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Relatório de Economia Bancária 2017*. Brasília, DF, 2018. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pec/depep/spread/REB_2017.pdf. Acesso em: 20 jun. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Relatório de Economia Bancária 2018*. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/relatorioeconomiabancaria>. Acesso em: 20 jun. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Relatório De Economia Bancária, 2019*. Brasília, DF, 2020b. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/REB_2019.pdf. Acesso em: 20 jun. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Relatório de Inflação*. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/201603/RELINF201603-ri201603b6p.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Resolução nº 4.072, de 26 de abril de 2012*. Brasília, DF, 27 abr. 2012. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2012/pdf/res_4072_v1_O.pdf. Acesso em: 24 mar. 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Taxas de juros básicas – Histórico*. Brasília, DF, 2021f. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>. Acesso em 05 fev. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Taxas Selic*. Brasília, DF, 2002. Disponível em: <https://www4.bcb.gov.br/pec/series/port/metadados/mg45p.htm#:~:text=A%20taxa%20overnight%20do%20Sistema,Tesouro%20ou%20pelo%20Banco%20Central>. Acesso em: 15 dez. 2023.

BANCO DO BRASIL. Diretoria de marketing e comunicação. *Banco do Brasil: 200 anos – 1964-2008*. Livro 2. Belo Horizonte: Del Rey, Fazenda Comunicação & Marketing, 2010. 224 p.

BARBOSA, Flavia Felix. *As transformações do setor bancário sob a égide do Plano Real*. Revista Iniciativa Econômica, Araraquara, v. 3, n. 1, p. 21, jan-junho de 2017. Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Instituto de Economia e Relações Internacionais, Uberlândia, MG, Brasil. Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Economia. Pesquisadora do Grupo de Estudos de Crítica da Economia Política GECEP/UFVJM.

BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. *O capital e suas metamorfoses*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013.

BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e Democracia*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1992.

BRASIL. *Lei nº 14.013, de 10 de junho de 2020*. Fixa o valor do salário mínimo para o ano de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jun. 2020. Seção 1, p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/114013.htm. Acesso em: 22 dez. 2022.

BRITO, Giovani Antônio Silva; ASSAF NETO, Alexandre; CORRAR, Luiz João. *Sistema de classificação de risco de crédito: uma aplicação a companhias abertas no Brasil*. Revista Contabilidade & Finanças, v. 20, p. 28-43, 2009.

BRUMATTI, L. M.; BORGES, A. C. G. *O Sistema Financeiro Nacional: sub-bancarização e não bancarização*. XIII Seminário da Pós-Graduação em Geografia: 40 anos de contribuição à Geografia Brasileira, p. 412–430, 2017.

CARDOSO JÚNIOR, Leuter Duarte; KLEFENS, Paula Cristina de Oliveira. *Análise de crédito, cobrança e risco*. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S. A., 2015. 192 p.

CARVALHO, Dermerval Bicalho; SANTOS, Gustavo Martins dos. *Os Acordos de Basiléia – Um roteiro para implementação nas instituições financeiras*. FEBRABAN. Novo Site FEBRABAN. Disponível em: https://www.febraban.org.br/7Rof7SWg6qmyvwJcFwF7I0aSDf9jyV/sitefebraban/Artigo_Basiléia_6.pdf. Acesso em: 2023

CASTRO, NIVALDE DE *et al.* *Indicadores de Sustentabilidade Econômico-Financeira das Empresas de Distribuição de Energia Elétrica*. André Figueiredo (Ed.). Luciana Lima de Albuquerque (Ed. Eletrônica). Rio de Janeiro: Grupo de Estudos do Setor Elétrico – Instituto

de Economia da UFRJ, 2017. Copyright 2018.

CASTRO NETO, José Luís de; SÉRGIO, Renata Sena Gomes. *Análise de Risco e Crédito*. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009. 212 p.

COSTA NETO, Yttrio Corrêa da. *Bancos Oficiais no Brasil: origem e aspectos do seu desenvolvimento*. Banco Central do Brasil, 2004. 156 p.

CROCCO, Marco Aurelio; SANTOS, Fabiana; FIGUEIREDO, Ana. *Exclusão financeira no Brasil: uma análise regional exploratória*. *Brazilian Journal of Political Economy*, v. 33, p. 505-526, 2013.

DE JESUS, Diego Pitta; BESARRIA, Cássio da Nobrega. *Por que os juros e o spread bancário são tão altos no Brasil?*. Caderno Temático, v. 70712, p. 7.

DE PAULA, Luiz Fernando; LEAL, Rodrigo Mendes. *Custo do Crédito no Brasil: uma avaliação recente*. Indicadores econômicos FEE, v. 34, n. 2, p. 91-102, 2006.

DOWBOR, L. O Fim da farsa: *O Fluxo Financeiro Integrado*. In: SOUZA, J. VALIM, R (Coord.). *Resgatar o Brasil*. São Paulo, Editora Contracorrente, p. 45-60, 2018.

EIFERT, Daniel Soares. *Análise quantitativa na concessão de crédito versus inadimplência: um estudo empírico*. 2003.

FARIAS, Helio Caetano. *O BNDES e as privatizações no uso do território brasileiro*. 2008. *Tese de Doutorado*. Dissertação (Mestrado em Geografia) –Universidade Estadual de Campinas.

FECOMERCIO-SP. *Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor*. Tabela de Dados Econômicos. Disponível em: <https://www.fecomercio.com.br/pesquisas/indice/peic>. Acesso em: 05 fev. 2023.

FEIJÓ, Carmen. *Contabilidade social: referência atualizada das contas nacionais do Brasil*. Elsevier Brasil, 2013.

FERREIRA, Glauber. *Desafios regulatórios do Banco Central do Brasil diante das evoluções tecnológicas das empresas financeiras "fintechs" no século XXI*. 2018. Dissertação (Mestrado em Economia e Mercados) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo.

FERREIRA, Marco Aurélio Marques *et al.* *Previsão de risco de crédito para definição do perfil de clientes de um banco de varejo*. *Revista de Negócios*, v. 16, n. 2, p. 47-64, 2011.

GIL, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa (4ª ed.)*. São Paulo: Atlas.

GITMAN, Lawrence J. *Princípios de administração financeira*. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

IBGE. *IBGE divulga o rendimento domiciliar per capita 2020*. Rio de Janeiro, 2021a. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30129-ibge-divulga-o-rendimento-domiciliar-per-capita-2020>. Acesso

em: 05 nov. 2022.

IBGE. *IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo*. 2021b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=resultados>. Acesso em: 21 jan. 2023.

IBGE. *Panorama Brasil*. [s.d.a]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>. Acesso em: 22 dez. 2022.

IBGE. *São Paulo*. [s.d.b] Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/sao-paulo.html>. Acesso em: 27 jan. 2023b.

JACOB, Claudio Avanian. *Crédito bancário no Brasil: uma interpretação heterodoxa*. 2003. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP. Orientador: Frederico Mathias Mazzucchelli.

JARDIM, Eric; LORRANY, Ludmilla. *Evolução recente do mercado de crédito imobiliário no Brasil*. 2023. 11-16 p. Radar - Artigos. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10223>. Acesso em: 2022.

LANA, Tonyedson Pereira e. *Exclusão financeira e sua relação com a pobreza e a desigualdade de renda no Brasil*. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2015. 290 p.

MARINGONI, G. (2011). *História - Império de crises*. Desafio do Desenvolvimento, 8(67), 20/09/2011. Recuperado de https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2572:catid=28&Itemid=23. Acesso em 22/12/2023.

NAKANO, Yoshiaki. O regime monetário, a dívida pública e a alta taxa de juros. *Revista Conjuntura Econômica*, v. 59, n. 11, p. 10-12, 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO. Disponível em: <https://www.novacastilho.sp.gov.br/portal/servicos/1004/historia-do-municipio/>. Acesso em: 17 de maio de 2024.

REDIGHIERI, José Marcos de Oliveira. *O Papel do Sistema Bancário em Economias Capitalistas Modernas, Intermediários ou Gerentes?* *Revista Pesquisa e Debate*, v. 31, n. 2(56), 2019.

ROCHA, André Mascarenhas. *Estudo sobre o Spread Bancário no Brasil (2011-2014)*. 2015. 38p. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia) - Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências Agrárias, Curso de Pós-Graduação em Economia, Fortaleza, 2015.

ROCHA, Fernando Alberto Sampaio. *Evolução da Concentração Bancária no Brasil (1994 - 2000)*. Notas Técnicas do Banco Central do Brasil, n. 11, novembro de 2001.

SALOMÃO NETO, Eduardo. *Direito bancário*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

SANT'ANNA, André Albuquerque; BORÇA JUNIOR, Gilberto Rodrigues; ARAUJO, Pedro Quaresma de. *Mercado de crédito no Brasil: evolução recente e o papel do BNDES (2004-*

2008). 2009.

SEADE. *Emprego nos municípios*. Disponível em: <https://municipios.seade.gov.br/emprego/>. Acesso em: 22 dez. 2022.

SERASA. *Mapa da Inadimplência e Renegociação de Dívidas no Brasil*. Disponível em: <https://www.serasa.com.br/limpa-nome-online/blog/mapa-da-inadimplencia-e-renogociacao-de-dividas-no-brasil/>. Acesso em: 27 jan. 2023.

SILVA JUNIOR, Walter Gomes da; MUINHOS, Marcelo Kfoury. *Análise Comparativa e Fatores Determinantes do Spread Bancário nos Principais Mercados da América Latina*. Edição 2018/2019. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, Escola de Economia de São Paulo, FEBRABAN, Diretoria de Regulação Prudencial, Riscos e Economia, 2018/2019.

SILVA, Maria Luiza Falcão. *Plano Real e âncora cambial*. *Brazilian Journal of Political Economy*, v. 22, p. 387-407, 2002.